28. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

ATA Nº 22

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, nos Paços do Município de Gondomar, para realização da reunião ordinária desta Câmara Municipal, o Exmº. Senhor Marco André Martins, Presidente e os Exmºs. Membros da Câmara: Srs(as): Dr. Luís Filipe Castro de Araújo, Drª. Drº. Aurora Pereira Vieira, Dr. Carlos Alberto Silva Brás, José Fernando da Silva Moreira, Drª Sandra Soares Ramos de Almeida, Engº. Helder Vasco dos Santos Figueiredo, Drª Drº. João de Jesus Araújo Ramos das Neves Marinho, Engº. Rui Ferreira de Espinheira Quelhas, Drª. Rosalina Sofia Neves Martins e Dr. Joaquim dos Santos Barbosa.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h15m

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):

28.OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Vereador Senhor Dr. Joaquim Barbosa, foi apresentado o "Protesto" que adiante segue.

28. OUT 2015

3

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Protesto

Em 9 de outubro p.p. enviei ao Senhor Presidente uma proposta de revogação da deliberação de 25-06-2015 referente ao Parque Urbano de Rio Tinto, solicitando o seu agendamento para a reunião do executivo de 14 de outubro seguinte.

Aceitando a dificuldade de agendamento para essa data, referida aliás pelo Senhor Presidente durante a reunião, não vejo qualquer razão para que a mesma não fosse agendada para a reunião de hoje; nem obtive resposta à mensagem que enviei ao Senhor Presidente no passado dia 25 a solicitando uma explicação.

Havendo necessidade de esclarecimentos sobre a proposta, o que pode ser inferido do diálogo, anteontem, com o senhor Vice-Presidente, ou havendo mesmo qualquer impedimento à sua apresentação e votação, esperava-se que o Senhor Presidente o comunicasse atempadamente para que a proposta, expurgada, se fosse caso disso, de eventuais anomalias, pudesse constar da agenda da reunião de hoje.

É por essa razão que apresento este ***protesto*** formal, para que conste.

Gondomar, 28 de outubro de 2115

O vereador da CDU

Joaquim Barbosa

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015, PELAS 10 HORAS, NO *EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO*

1. Resumo diário da tesouraria
2. Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para o ano de 2016
3. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxa para 2016 – Proposta
4. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Taxa para 2016 – Proposta
5. Taxa de participação no IRS para os rendimentos de 2016 – Proposta
6. Lançamento de derrama para 2016 – Proposta
7. Abertura de procedimentos concursais para cargos dirigentes (Chefes de Divisão) – Proposta
8. "Aquisição de serviços para Escola de Monte Crasto – Adaptação para instalação de Serviços Municipais – Projetos de Especialidades" – Pedido de parecer prévio
9. "Aquisição de serviços para dinamização de atividades da Semana Social" – Pedido de parecer prévio
10. Processo n.º 32/2015/157 – Pedido de emissão de parecer à constituição de compropriedade do prédio rústico sito no Lugar do Outeiro, na Freguesia de Baguim do Monte, requerido por Delfina Maria Carvalho de Castro, Salvador Carvalho Martins de Castro e Raúl José Carvalho de Castro – Proposta de emissão de parecer favorável
11. "Prestação de serviços para realização de inspeções, reinspeções de ascensores, inspeção extraordinária, elaboração de inquéritos e peritagens a acidentes, elaboração, pareceres e selagens, para um prazo de execução de 24 meses" – Pedido de parecer prévio – Proposta
12. Programa Eco-Escolas – Pagamento à ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa)/FEE das inscrições das escolas – Proposta
13. Adjudicação definitiva da venda dos lotes 1, 6 e 7, de veículos municipais e sucata diversa, à Firma Júlio Rodrigues, Ld.ª e a Carlos Manuel de Jesus da Silva Rodrigues – Proposta

14. "Aquisição de serviços de Responsável pela Segurança, Controlo e Manutenção – SCM (Nadador Salvador)" – Pedido de parecer prévio

15. "Aquisição de serviços de manutenção programada de dez caldeiras das sete piscinas municipais" – Pedido de parecer prévio

16. Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar – Programa "Organização de Eventos" e candidaturas fora de prazo – Atribuição de apoios financeiros

17. Gondomar Cultural – Associação de Desenvolvimento Desportivo Cultural e Educativo – Utilização das Piscinas Municipais - Protocolo de Desenvolvimento Desportivo – Proposta

18. Junta de Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Utilização da Piscina Municipal de Valbom - Protocolo de Desenvolvimento Desportivo – Proposta

19. Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos – Utilização da Piscina Municipal de S. Pedro da Cova - Protocolo de Desenvolvimento Desportivo – Proposta

20. Arrematação em hasta pública da loja nº 9 do Mercado Feira de Rio Tinto – Proposta

21. "Prestação de serviços na modalidade de avença, para Assessoria Jurídica e Patrocínio Judiciário", no âmbito da reestruturação do setor das águas – Pedido de parecer prévio

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

"O ponto 2 da Ordem de Trabalhos (Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016) foi discutido e votado após a discussão e votação dos pontos 3, 4, 5 e 6. - Proc.º 4.

6
Pleno

GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão Financeira e Contabilidade

28. OUT 2015

Visto
26/10/2015

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA

.....Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 23 de Outubro de 2015, cujo saldo das operações orçamentais é de 2 396 196,85€ sendo o total das disponibilidades da Tesouraria 5 086 978,16€.....

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
23/10/2015	1

Número	Ano
202	2015

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		9.070,51	176.165,37	185.235,88	169.935,69	**15.300,19**
FUNDOS DE MANEIO		1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	**1.700,00**
BANCOS						
Á ORDEM	Banco : Banco BPI, S.A. Conta : PT50001000007984807010180	250.823,73	338,00	251.161,73	0,00	**251.161,73**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510000000200016	99.087,63	192,53	99.280,16	3.023,58	**96.256,58**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510000000213014	1.023.925,72	0,00	1.023.925,72	36.297,32	**987.628,40**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510003051323085	10.224,93	0,00	10.224,93	0,00	**10.224,93**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510002951023048	248.821,73	0,00	248.821,73	0,00	**248.821,73**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510003300563033	237.913,30	0,00	237.913,30	0,00	**237.913,30**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510003347523061	21.856,03	0,00	21.856,03	781,08	**21.074,95**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510002930613084	426.165,11	0,00	426.165,11	0,00	**426.165,11**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510000058563073	68.268,37	0,00	68.268,37	0,00	**68.268,37**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510005505443067 - Cauções	413.412,77	0,00	413.412,77	0,00	**413.412,77**
	Banco : Banco Bic Português S.A. Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC	1.010.097,48	0,00	1.010.097,48	0,00	**1.010.097,48**
	Banco : Banco Santander Totta, Sa Conta : PT50001800003966504500183	233.883,12	571,55	234.454,67	128.206,63	**106.248,04**
	Banco : Banco Santander Totta, Sa Conta : PT50001800000019560700187	40.005,42	0,00	40.005,42	0,00	**40.005,42**
	Banco : Banif Banco Internacional Funchal S.a. Conta : PT50003800830044899577114	1.031.897,15	0,00	1.031.897,15	0,00	**1.031.897,15**
	Banco : Millennium bcp Conta : PT50003300000001783354514 - Millennium	120.277,01	525,00	120.802,01	0,00	**120.802,01**
Sub-Total :		**5.236.659,50**	**1.627,08**	**5.238.286,58**	**168.308,61**	**5.069.977,97**

28. OUT 2015

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
23/10/2015	2

Número	Ano
202	2015

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub-Total :	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total de Disponibilidades :	**5.247.430,01**	**177.792,45**	**5.425.222,46**	**338.244,30**	**5.086.978,16**
DOCUMENTOS	10.547,41	0,00	10.547,41	0,00	**10.547,41**
Total de Movimentos de Tesouraria :	**5.257.977,42**	**177.792,45**	**5.435.769,87**	**338.244,30**	**5.097.525,57**
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.427.392,74	6.572,51	2.433.965,25	37.768,40	**2.396.196,85**
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	2.820.037,27	1.284,25	2.821.321,52	130.540,21	**2.690.781,31**

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte		
	Em Dinheiro	**11.020,14**
	Em Cheques e Vales Postais	**4.280,05**

O Tesoureiro

Conferi

O Presidente

28.OUT.2015

28. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – TAXA PARA 2016 – PROPOSTA

——— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás. ———

———A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. ——— Votaram contra as Vereadoras Sras. Dr.ª Mª João Marinho e Dr. Sofia Martins que apresentaram a declaração de voto que adiante segue. ———

——— Absteve-se o Vereador Sr. Eng.º Rui Quelhas. ———

28. OUT 2015

PROPOSTA

De acordo com o previsto do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), é da competência do Município fixar, anualmente, as taxas a aplicar aos prédios urbanos de acordo com os limites estabelecidos na legislação em vigor.

O Decreto-lei nº 287/2003, que aprovou o CIMI, na sua actual redacção, estabelece no seu artigo 112º as seguintes taxas a aplicar:

- Prédios rústicos: 0,8 %
- Prédios urbanos: 0,3% a 0,5%

Considerando:

- Que a penalização que os contribuintes têm vindo a sofrer, consequência da conjuntura económica adversa que o país atravessa;
- Que o Executivo pretende incorporar critérios de descriminação positiva, para os territórios mais desfavorecidos, no sentido de contribuir, pela via fiscal, para a coesão territorial e para a justiça social;
- Que a politica fiscal deve assumir também uma função de estimulo e incentivo à adequada manutenção e preservação do património imobiliário,

PROPONHO

Que, nos termos do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a Câmara Municipal delibere:

1- Fixar a taxa de IMI, a ser liquidado em 2016, em 0,35% aos prédios urbanos localizados na Freguesia de Baguim do Monte, na União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo, na União das

Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, na União das Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim e na Freguesia de Rio Tinto;

2- Fixar a taxa de IMI, a ser liquidado em 2016, em 0,30% aos prédios urbanos localizados na União das Freguesias da Foz do Sousa e Covelo, União das Freguesias de Melres e Medas e na Freguesia da Lomba;
3- Atribuir aos prédios constantes da lista anexa um agravamento de 30 %, nos termos do disposto no nº 8, do artigo 112º, do CIMI;
4- Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação.

Gondomar, 23 de outubro de 2015

Por Delegação do Presidente da Câmara

O Vereador,

(Dr. Carlos Brás)

GONDOMAR

LISTAGEM DE PRÉDIOS DEGRADADOS

Localização do Imóvel	Localidade	Freguesia	Artigo Matricial	Proprietário
Avenida General Humberto Delgado, nº 1245/1237	Fânzeres	União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova	U-8118	Tete Maia- Empreendimentos Imobiliários,S. A.
Rua da Coelheira, nº 45	Fânzeres	União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova	U-2510	Maria de Fátima Moura Teixiera - Cabeça de Casal da Herança de:
Rua da Coelheira, nº 59	Fânzeres	União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova	U-2512	Alberto de Castro Gandra - Cabeça de Casal da Herança de :
Rua da Coelheira, nº 67	Fânzeres	União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova	U-9853	Maria da Piedade - Cabeça de casal da Herança de: e outros
Rua de Santa Ovaia, nº 169/183	Fânzeres	União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova	U-10137	Albina Ferreira de Sousa Dias Morais das Neves
Rua Santa Bárbara, nº 72	Fânzeres	União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova	U-10845	Inovsale - Lda.
Rua da Escoura, nº 65	Jovim	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-4358	Manuel Ferreira Martins de Oliveira
Avenida Feyzin - Labercos	Lomba	Lomba	U-264	Bernardina Barbosa das Neves - Cabeça de Casal da Herança de:
Avenida Feyzin - Largo da Praia	Lomba	Lomba	U-977	Manuel Augusto Santos Lopes
Lugar de Sante - D`Além	Lomba	Lomba	U-544	Alexandrina Gonçalves Viana - Cabeça de Casal da Herança de:
Lugar de Sante - Largo da Praia	Lomba	Lomba	U-209	Amélia Reis Teixeira Lopes
Rua das Penas - Labercos	Lomba	Lomba	U-243	Manuel Joaquim da Rocha
Rua das Pereirinhas - Lomba	Lomba	Lomba	U-39	Joaquim Augusto Carvalho Santos
Rua dos Mineiros - Areja	Lomba	Lomba	U-119	Aires Teixeira de Carvalho e outros
Travessa da Alegria - Sante	Lomba	Lomba	U-131	Francisco de Sousa Gomes
Estrada Exterior da Circunvalação, nº 1576/1582	Rio Tinto	Rio Tinto	U-610	Irene dos Santos Oliveira Moutinho
Estrada Exterior da Circunvalação, nº 3764	Rio Tinto	Rio Tinto	U-2830	Emir Empresa Industriais e Representações, Lda
Rua Afonso de Albuquerque, nº 259/261	Rio Tinto	Rio Tinto	U-766	João Ferreira Delindro
Rua Afonso de Albuquerque, nº 476	Rio Tinto	Rio Tinto	U-2411	Luís Domingues Esteves
Rua Afonso de Albuquerque, nº 542	Rio Tinto	Rio Tinto	U-641	Américo Teixeira Construção Civil e Obras Públicas, Lda
Rua D. Afonso Henriques, nº 412	Rio Tinto	Rio Tinto	U-10018	Soc. de Transportes do Porto, SA

29. OUT 2015

GONDOMAR

LISTAGEM DE PRÉDIOS DEGRADADOS

Localização do Imóvel	Localidade	Freguesia	Artigo Matricial	Proprietário
Rua D. Afonso Henriques, nº 749/753	Rio Tinto	Rio Tinto	U-210	Maria Natália de Jesus Ferreira Correia
Rua da Boavista, nº 36	Rio Tinto	Rio Tinto	U-9014	Engi Arqui Soc. de Construções, Lda
Rua da Carreira, nº 25	Rio Tinto	Rio Tinto	U-1282	Fernando Jorge Ribeiro de Ferreira
Rua da da Ponte, n.º 243 com a Rua Pedro Nunes, n.º 3	Rio Tinto	Rio Tinto	U-4681	José Carlos Pimenta Machado da Silva e outros
Rua da Estrada Nova, nº 307/313	Rio Tinto	Rio Tinto	U-2047	Custódio José Ferreira Freitas
Rua da Independência, nº 200	Rio Tinto	Rio Tinto	U- 311	Domingos Gomes Ferreira de Almeida
Rua da Independência, nº 204/220	Rio Tinto	Rio Tinto	U-312	Domingos Gomes Ferreira de Almeida
Rua das Arroteias, nº 310/318	Rio Tinto	Rio Tinto	U-375	Manuel João Isidoro Pinto
Rua David Correia da Silva, nº 613	Rio Tinto	Rio Tinto	U- 898	Carlos Manuel Almeida da Silva
Rua David Correia da Silva, nº 617	Rio Tinto	Rio Tinto	U-899	Carlos Manuel Almeida da Silva
Rua do Bazar, nº 70	Rio Tinto	Rio Tinto	U-13666	Luís Filipe Silva Santos
Rua do Rio, nº 124	Rio Tinto	Rio Tinto	U-5083	Ernesta de Jesus - Cabeça de Casal da Herança de:
Rua dos Herois da Pátria, nº 67	Rio Tinto	Rio Tinto	U-128	José de Magalhães Mota
Rua dos Herois da Pátria, nº 72	Rio Tinto	Rio Tinto	U-16032	Luciano Domingos Batista Seixas
Rua Dr. Oliveira Lobo, nº 661	Rio Tinto	Rio Tinto	U-2658	Sotocal - Soc. Torrefactora Cafés Angola , Lda
Rua Dr. Porfírio de Andrade, nº 78	Rio Tinto	Rio Tinto	U-2187	Belmira Ferreira da Silva- cabeça de Casal da Herança de:
Rua João Vieira, nº 1016	Rio Tinto	Rio Tinto	U-2392	Mário Pinto Sequeira - Cabeça de Casal da Herança de:
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 400	Rio Tinto	Rio Tinto	U-8693	Obviaface Arquitectura e Construção, Lda
Rua Pedro àlvares cabral, nº 717	Rio Tinto	Rio Tinto	U-4427	António Augusto Duarte
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 770	Rio Tinto	Rio Tinto	U-844	Manuel da Silva dos Santos Pereira
Rua Pedro Nunes, nº 57	Rio Tinto	Rio Tinto	U-4228	Maria da Cunha Ferreira Guedes

28 OUT 2015

GONDOMAR

LISTAGEM DE PRÉDIOS DEGRADADOS

Localização do Imóvel	Localidade	Freguesia	Artigo Matricial	Proprietário
Estrada D. Miguel, nº 1429	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-13771	Somobilis Imobiliária, Lda
Rua Alegre	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-8670	Adolfo Mesquita Teixeira de Carvalho e outros
Rua Alegre	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-8673	Adolfo Mesquita Teixeira de Carvalho e outros
Rua Alegre	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-8676	Adolfo Mesquita Teixeira de Carvalho e outros
Rua Alegre, nº 156/158	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-8655	António Fernando Lima Moura da Silva
Rua Alegre, nº 98/100	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-8691	Maria Ferreira Cavadas
Rua Alegre, nº 98/100	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-8688	Maria Ferreira Cavadas
Rua António Arouca, nº 345	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-9590	Manuel Alfredo Monteiro de Almeida, Cabeça de Casal da Herança de:
Rua António Arouca, nº 346/348	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-14396	Rosa Vigário da Fonseca
Rua António Arouca, nº 353	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-9593	Manuel Alfredo Monteiro de Almeida, Cabeça de Casal da Herança de:
Rua António Arouca, nº 361	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-9596	David Martins Santos, Cabeça de casal da herança de:
Rua Central de Ermentão - Ermentão	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-9575	Consulteam- Consultores de Gestão, Lda
Rua Central de Ermentão - Ermentão	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-9578	Consulteam- Consultores de Gestão, Lda
Rua Central de Ermentão, nº 622	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-13591	Rodrigo da Conceição Costa
Rua Central de Ermentão, nº 987	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-9569	Serafim Domingos Neves da Silva
Rua da Aldeia Nova, nº 121	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-9763	José Carmindo Lima Moura da Silva
Rua da Fontela, nº 310/315	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10268	Manuel José da Silva Vilaça
Rua do Pevidal, nº 167	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-8981	José de Castro Pereira de Sousa
Rua do Pevidal, nº 238	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-8993	Fernando Miguel da Graça Oliveira
Rua do Picoto, nº 132	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-13262	Anibal Marques de Oliveira -Cabeça de Casal da Herança de:
Rua do Vinhal, nº 500	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-9296	Maria Armandina Martins Viana

29.OUT.2015

GONDOMAR

LISTAGEM DE PRÉDIOS DEGRADADOS

Localização do Imóvel	Localidade	Freguesia	Artigo Matricial	Proprietário
Rua dos Combatentes da Grande Guerra - Quintã	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-8388	Maria Guilhermina Sousa de Azevedo Lobo Nunes
Rua dos Combatentes da Grande Guerra - Quintã	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-8391	Maria Guilhermina Sousa de Azevedo Lobo Nunes
Rua dos Combatentes da Grande Guerra - Quintã	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-8394	Maria Guilhermina Sousa de Azevedo Lobo Nunes
Rua Monte Crasto, nº 120	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-8499	Herança de José da Silva
Rua Novais da Cunha, nº 1034	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-8184	Álvaro Fontes das Neves Lopes- Cabeça de Casal da Herança de: e outros
Rua Novais da Cunha, nº 1082	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-8187	Álvaro Fontes das Neves Lopes- Cabeça de Casal da Herança de: e outros
Rua Santo Elói, nº 163/165	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-11245	Arlindo Carlos da Silva Magalhães, Cabeça de Casal da Herança de: e outros
Travessa António Sérgio - Lagoa	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-4828	Américo Fernando de Moura Viana e outros
Travessa do Monte Crasto, s/n	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-8475	Domingos Martins Ferreira - Cabeça de Casal da Herança de:
Travessa do Taralhão, nº 1	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-9041	Marilia Orquídea Vilas Boas Pereira, Cabeça de Casal da Herança de:
Travessa Monte Crasto, nº 120	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-8499	José da Silva - Cabeça de Casal da Herança de:
Travessa Monte Crasto, nº 185/187	S. Cosme	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-12318	Manuel Arlindo Sousa Neves
Rua da Pedra Verde, nº 138	S. Pedro da Cova	União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova	U-11556	Elsa Maria Pereira da Rocha
Rua do Parque, nº 301	S. Pedro da Cova	União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova	U-11676	José Fernando de Sousa Pedroso
Lugar da Ribeira de Abade	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-6009	Presdouro Pre Esforçados Beira Douro ,SA
Rua da Capela da Lagoa - Gato	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-6565	Manuel Fernandes Ferreira e outro
Rua das Oliveiras, nº 30	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-4480	Sofli -Imobiliáia, SA
Rua dos Artesãos - Fonte Pedrinha	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-4630	Oldemiro dos Reis Fernandes
Rua dos Pescadores, nº 280 com a Rua da Bela Vista, nº 15	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-3978	Maria Fernanda Martins Vieira e outro
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1401/1403	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-4546	Emilia Neves do Espirito Santo Giesta
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326-A	Caixa Económica Montepio Geral

28. OUT 2015

GONDOMAR

LISTAGEM DE PRÉDIOS DEGRADADOS

Localização do Imóvel	Localidade	Freguesia	Artigo Matricial	Proprietário
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -B	Caixa Económica Montepio Geral
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -C	Caixa Económica Montepio Geral
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 .D	Caixa Económica Montepio Geral
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -E	Caixa Económica Montepio Geral
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -F	Caixa Económica Montepio Geral
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -G	Caixa Económica Montepio Geral
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -H	Caixa Económica Montepio Geral
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -I	Caixa Económica Montepio Geral
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -J	Caixa Económica Montepio Geral
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -L	Caixa Económica Montepio Geral
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -M	Caixa Económica Montepio Geral
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -N	Caixa Económica Montepio Geral
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -O	Caixa Económica Montepio Geral
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -P	Caixa Económica Montepio Geral
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -Q	Caixa Económica Montepio Geral
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -T	Caixa Económica Montepio Geral
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -AC	Caixa Económica Montepio Geral
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1507	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 - K	José Arnaldo Lopes da Torre
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1515	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326-R	Construções, LUCDOM, Lda
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1515	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326-S	Manuel de Castro Pereira
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1515	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326-X	Maria de Fátima Teixeira da Silva

29. OUT 2015

GONDOMAR

LISTAGEM DE PRÉDIOS DEGRADADOS

Localização do Imóvel	Localidade	Freguesia	Artigo Matricial	Proprietário
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1515	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -V	SIMVAL - Soc. Imobiliária Monteiro e Martins, Lda
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1515	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -Z	SIMVAL - Soc. Imobiliária Monteiro e Martins, Lda
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1515	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -AA	SIMVAL - Soc. Imobiliária Monteiro e Martins, Lda
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1515	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -AB	SIMVAL - Soc. Imobiliária Monteiro e Martins, Lda
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1515	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326 -AD	SIMVAL - Soc. Imobiliária Monteiro e Martins, Lda
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1515	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-10326-U	Damião Fernando de Jesus Almeida
Rua Dr.Joaquim Manuel da Costa, nº 1152	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-4633	Pedro Emanuel Martins Gonçalves dos Reis
Rua Dr.Joaquim Manuel da Costa, nº 1544	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-4552	António Alves Viana -Cabeça de Casal da Herança de:
Rua João de Deus, nº 435	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-11482	Fernando Luis de Sousa Martins - Cabeça de Casal da Herança de:
Rua Nossa Sra. de Fátima, nº 301	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-5393	António Fernando Fernando Neves Pascoal
Rua Nuno Álvares e Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 1131/1141	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-11506	Manuel Ferreira Herdeiros
Rua Nuno Alvares, nº 683	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-4999	Odete Clarinda de Sousa Maia
Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, lote 64	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-7979	Esperança de Fátima Silva de Castro Fernandes e outros
Rua Umelino de Brito, nº 87/91/97	Valbom	União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	U-4276	Pedro Vladimiro Brito Pimenta

29. OUT 2015

28. OUT 2015

18
Pléu

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

Declaração de voto Ponto 2:

Embora concordando com os valores fixados nos Pontos 1 e 2, o nosso voto é contra, já que fez tanto do proposto o IRS Familiar. Trata-se de uma medida de equidade e justiça, pois o imposto até agora, para efeitos do princípio fim uma casa maior era um luxo, dando direito a um imposto mais elevado. Contudo, tratando-se de uma família maior não se trata de um luxo mas sim de uma necessidade.

Também concordamos c/ o aprovado/ da 30ª proposta no Ponto 3. Os vereadores

Ana João Nunes.
Rosalina Sofia Martins

29. OUT 2015

19
Ata

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – VALOR PARA 2016 – PROPOSTA

—— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás. ——

—— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. —— Votou contra o Vereador Sr. Dr. Joaquim Barbosa. ——

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão Financeira e Contabilidade

28. OUT 2015

PROPOSTA

A Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações electrónicas e aos recursos e serviços conexos e define as competências da Autoridade Reguladora Nacional (ARN) neste domínio, no âmbito do processo de transposição das Diretivas nºs 2002/19/CE, 2002/20/CE, 2002/21/CE e 2002/22/CE todas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de março, e da Diretiva nº 2002/77/CE, da comissão de 16 de Setembro.

Na lei, supra referenciada, é estabelecido que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo dos domínios público e privado municipal, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual obedece aos seguintes princípios:

a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município;
b) O percentual referido na alínea anterior não pode ultrapassar os 0,25%.

De acordo com o nº 3 do artigo 123º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, a Autoridade Nacional de Comunicações publicou, em 29 de Setembro de 2004 (Diário da Republica nº 230, II Série), o regulamento nº 38/2004 sobre o procedimento de cobrança e entrega aos Municípios da taxa municipal de direitos de passagem, necessário para se poder efetuar a referida cobrança.

Preceitua, ainda, a referida lei que nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas incluem nas faturas dos clientes finais de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local, fixo, e de forma expressiva, o valor da taxa a pagar.

A Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) recomenda a aplicação do percentual de 0,25%, tendo sido este o percentual já aplicado pelo Município nos anos anteriores.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Assim, PROPONHO:

Que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o estabelecimento, para o ano de 2016, da taxa de 0,25% sobre o valor de cada fatura emitida para todos os clientes finais residentes no Município de Gondomar, pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, pelos direitos e encargos relativos à passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das referidas empresas nos domínio público e privado municipal, ao abrigo do previsto na Lei nº 5/2004 de 10 de Fevereiros na sua actual redacção.

Paços do Município de Gondomar, 23 de Outubro de 2015

Por Delegação do Presidente da Câmara

O Vereador,

(Dr. Carlos Brás)

28. OUT 2015

27
Pág

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016

Presentes à consideração da Câmara, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2016, conforme documentos que adiante seguem.

A Câmara, ciente dos documentos anexos e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2016, conforme documentos que adiante seguem e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.

Votaram contra os Vereadores(as) Sr(as) Dr. Mº João Manuho, Drª. Sofia Mardines e Dr. Joaquim Barbosa que apresentaram as declarações de voto que adiante seguem.

Absteve-se o Vereador Sr. Engº. Rui Quelhas.

22
Pléu

28. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA OS RENDIMENTOS DE 2016 – PROPOSTA

——— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás. ———

——— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. ——— Votaram contra as Vereadoras Sras. Dr.ª Ana João Mauricio e Dr.ª Sofia Martins que apresentaram a declaração de voto que adiante segue. ——— Absteve-se o Vereador Sr. Jorge Rui Queirós. ———

GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão Financeira e Contabilidade

28. OUT 2015

23

PROPOSTA

De acordo com o previsto no artigo 26º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, o Município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial e relativa aos rendimentos do ano anterior.

É da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a percentagem de participação de IRS pretendida.

Assim,

PROPONHO

Que a Câmara Municipal delibere fixar a taxa de participação no IRS em 5% para os rendimentos de 2016 e, que o assunto seja presente à Assembleia Municipal para deliberação, como proposta da Câmara.

Gondomar, 23 de outubro de 2015

Por Delegação do Presidente da Câmara

O Vereador,

(Dr. Carlos Brás)

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

28. OUT 2015

24
Pléu

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

Declaro de voto do Ponto 5.

Atendendo que os Municípios podem fundamentar de fonte do IRS que o Estado lhes transfere a favor dos seus munícipes e cujos objetivos de cobranças for o fazer, em 2014 quando este assunto foi discutido e votado fizemos uma proposta de devolução de 1%, esta proposta não foi tida em conta pelo Executivo, motivo pelo qual votamos contra.

Esta medida é como objetivo incrementar a fixação dos seus habitantes, tentando atrair novos moradores

As vereadoras

Dra. Joana Ferreira

Rosalina Sofia Martins

28. OUT 2015

25
V.Céu

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2016 – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.

GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão Financeira e Contabilidade

28. OUT 2015

26

PROPOSTA

A derrama é um imposto autárquico que incide sobre o lucro tributável das empresas, em sede de IRC, gerado no Município.

Tendo em conta que há necessidade de promover o crescimento económico nesta conjuntura adversa que o país atravessa, estimulando, através de diminuição da carga fiscal nas pequenas e médias empresas a atividade económica e em consequência a empregabilidade.

PROPONHO

Que seja aprovado o lançamento de derrama, com taxa de 1,5% para as empresas com um volume de negócios igual ou superior a 150.000,00 € e de uma taxa reduzida de 0,75%, para as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €, para o próximo ano de 2016 e, que o assunto seja presente à Assembleia Municipal para deliberação, como proposta da Câmara.

Gondomar, 23 de outubro de 2015

Por Delegação do Presidente da Câmara

O Vereador,

(Dr. Carlos Brás)

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

28.OUT 2015

GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

2016

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

28. OUT 2015

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

CONTEÚDO

1) INTRODUÇÃO 3
2) O CONTEXTO 4
3) AS OPORTUNIDADES 5
4) ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 7
5) ESTRUTURA DO ORÇAMENTO 9
a) RECEITA 9
b) DESPESA 12
c) VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS ORÇAMENTAIS 16
d) GRANDES OPÇÕES DO PLANO 17

28. OUT 2015

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Resumo do Orçamento 9
Quadro 2: Estrutura da Receita 11
Quadro 3: Estrutura da Despesa 13
Quadro 4: Previsão da Dívida 14
Quadro 5: Resumo processos judiciais 15
Quadro 6: Verificação das regras orçamentais 16
Quadro 7: Grandes Opções do Plano 2016 17

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Estrutura da Receita 11
Gráfico 2: Estrutura da Despesa 13
Gráfico 3: Grandes Opções do Plano 17

1) INTRODUÇÃO

Definir as Grandes Opções do Plano e construir o Orçamento, é, para este executivo, um exercício real das grandes linhas de orientação estratégicas com que se apresentou ao eleitorado em 2013. De facto, documentos de importância vital como estes devem ser o espelho das opções políticas quanto ao conteúdo e quanto à forma. A elaboração do Orçamento e GOP para 2016 têm na sua génese a transparência, a proximidade e a opção por políticas públicas que trazem incremento na qualidade de vida dos munícipes e que possam, de alguma forma, "nivelar por cima" os indicadores qualitativos dos gondomarenses.

O rigor nas contas e sobretudo na prestação de contas, o envolvimento dos Presidentes de Junta na definição de prioridades de intervenção, a auscultação aos partidos políticos representados na Assembleia Municipal, a própria estrutura orçamental bem definida, a assunção plena das responsabilidades anteriores bem como o esforço pela credibilização dos compromissos, traduzem opções que queremos bem vivas em Gondomar.

As pessoas são o maior ativo do município e como tal, a ação da Câmara Municipal tem como foco as legítimas aspirações da população e que se traduzem em inúmeras medidas previstas para 2016. Desde a aposta na mobilidade através da qualificação da rede viária municipal, às políticas educativas, ambientais, sociais, desportivas, culturais e fiscais entre outras. As GOP e o Orçamento são instrumentos âncora destes valores.

A tradução destes princípios encontra expressão na manutenção de uma taxa de IMI especialmente favorável para todos os gondomarenses. Ao contrário de muitos outros municípios em que as políticas fiscais são seletivas quanto ao público-alvo (IMI familiar), em Gondomar, a opção é nitidamente a de criar um regime fiscal mais favorável para o universo da população. O IMI é a maior das receitas próprias e, de acordo com o Anuário dos Municípios, Gondomar foi o município que mais receita de IMI perdeu de 2013 para 2014, prevendo nós, que tal continue a verificar-se por opção estratégica, neste e nos próximos anos. Entendemos esta perda de receita como uma transferência direta do Município para a população, para as famílias.

2) O CONTEXTO

2015 foi um ano de eleições legislativas que ocorreram em outubro e de que resultou alguma indefinição quanto à formação de governo. Deste modo, torna-se imprevisível a elaboração, discussão, votação e entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2016. Continua a verificar-se a ausência de definição do quadro macroeconómico, bem como a já tradicional falta de regulamentação estipulada no artº 47 da Lei 73/2013 de 3 de setembro do quadro plurianual previsto no nº1 do artº. 44º da mesma Lei. Assim e na sequência da orientação dimanada da Associação Nacional de Municípios Portugueses, os municípios não tem condições de cumprir os referidos articulados legais e poderão apenas de forma voluntária planear atividades, projetos ou ações plurianuais mas sem força vinculativa.

O Orçamento de Estado é por natureza um instrumento financeiro mas é também um veículo de alterações legislativas fundamentais com repercussões profundas na vida das autarquias. Na ausência deste instrumento orientador ficarão os municípios votados à incerteza e regidos pelas regras aplicáveis a 2015. No caso dos limites de despesa com recursos humanos e no caso da redução remuneratória imposta pelo OE de 2014 e confirmada pelo OE de 2015 as autarquias são confrontadas com verdeiros "garrotes" e constrangimentos à sua atuação. Esta é mais uma forma de a Administração Central contornar o Principio da Autonomia Financeira.

Por outro lado o Município de Gondomar continua vergado sob o peso de uma divida de longo prazo e fortemente condicionado pelas responsabilidades contingentes resultantes de processos judiciais e execuções fiscais. Aliás 2015 foi o ano em que por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto foi julgada improcedente a oposição à execução fiscal que determinava a devolução de 11 milhões de euros (quantia exequenda + juros + custas). Sobre a mesma, o Município de Gondomar interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo mas fica, no entanto, onerado nas suas responsabilidades financeiras para o futuro. Por isso é criada no presente orçamento uma provisão de 5% (1 210 000 euros) como mecanismo de defesa justificado por princípios de prudência e de equilíbrio.

O Município de Gondomar continua também fortemente marcado pelas concessões de limpeza de arruamentos e recolha de resíduos sólidos urbanos bem como pela concessão de distribuição

de água e do saneamento. Por outro lado as entidades participadas em que se destaca a LIPOR continuam a onerar com os seus passivos as capacidades de endividamento do município. Ainda assim tem sido possível em 2015 honrar e cumprir com todos os compromissos bem com reduzir ao prazo de pagamento a fornecedores, aumentar o nível de transparência e privilegiar o tecido empresarial de Gondomar na relação com a Câmara.

3) AS OPORTUNIDADES

No contexto regional, Gondomar tem vindo a afirmar-se como um parceiro fundamental para a definição das grandes linhas de orientação da área metropolitana do Porto. A concertação com os Municípios vizinhos tem criado oportunidades que de outra forma estariam arredadas. É assim que se entende a criação do Grupo do Douro e a aposta na requalificação ribeirinha, bem como a definição de um plano estratégico de desenvolvimento metropolitano.

As oportunidades de financiamento através do Portugal 2020 e do Norte 2020 terão em 2016 a sua expressão máxima com a abertura previsível de diversos avisos de candidaturas. O presente orçamento caracteriza-se também pela abertura de um elevado número de rúbricas em GOP em consequência da vontade de querer aproveitar todas e quaisquer oportunidades de financiamento que surjam. Só tendo as rubricas criadas em GOP poderemos candidatar o Município às oportunidades de financiamento que surgirem.

Se por um lado as regras orçamentais ditam que a receita é calculada com base na média dos últimos 24 meses, também é verdade que a única forma de a aumentar é através do financiamento de programas comunitários. 2016 será um ano de aumento de receita em virtude do financiamento de projetos já em carteira que este executivo soube negociar.

Vive-se na Câmara Municipal de Gondomar um clima de dinamismo, uma vontade de realização e uma ansia de querer recuperar atrasos estruturais que tem produzido ideias, projetos e ações para as quais nem sempre se encontram os suportes financeiros suficientes. No entanto esta dinâmica tem sido contagiante e envolvente de modo que existem cada vez mais protocolos e parcerias com entidades empresariais, cientificas, educativas, desportivas, culturais, sociais e dos mais diversos setores que apostam numa caminhada conjunta com a autarquia rumo ao progresso e ao desenvolvimento.

29. OUT 2015

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Não podemos deixar de referir de forma elogiosa o esforço e dedicação de todos os funcionários desta autarquia que apesar de todos os constrangimentos remuneratórios, de carreira e de vínculo dão todos os dias o melhor de si em prol do bem comum.

4) ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Enquadrando o orçamento para o ano 2016, é de referir que este foi elaborado tendo em conta o disposto nos vários princípios legais estabelecidos no POCAL, no Regime Financeiro das Finanças Locais e na Lei de Enquadramento Orçamental.

Em concreto, o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro) apresenta alterações significativas ao regime anterior, sendo que algumas das disposições não se encontram ainda regulamentadas. Enquadram-se nesta situação os elementos referidos no seu art.º 47º. Por este motivo, e ainda porque à data não são conhecidas as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), temos que, e à semelhança do verificado no ano transacto, não é apresentado o Quadro Plurianual de Programação Orçamental a que se refere os artigos 41.º e 44º do referido diploma legal.

Saliente-se que se satisfazem as demais exigências estabelecidas no capítulo IV - Regras Orçamentais do citado diploma legal, conforme mais à frente se verificará.

Importa, ainda, afirmar a título de introdução deste documento que o orçamento teve na sua génese em conta os princípios fundamentais consagrados no capítulo II da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, designadamente no que respeita ao princípio da estabilidade orçamental, baseada na sustentação financeira, bem como na gestão orçamental equilibrada.

Institui o regime financeiro das autarquias locais que os orçamentos municipais incluem, para além dos elementos obrigatórios constantes no art.º 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, um relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes e o articulado das medidas para orientar a execução orçamental.

Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, o Orçamento Municipal para 2016 inclui nomeadamente, os seguintes elementos:

a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica.
d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

A proposta de orçamento do Município de Gondomar para 2016 assentou nos princípios estabelecidos na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro).

- Equilíbrio orçamental: orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas;
- Equilíbrio corrente: a receita bruta corrente é superior à despesa corrente mais as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Anualidade e plurianualidade: o orçamento é anual e enquadra-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental.
- Unidade e universalidade: o orçamento compreende todas as receitas e despesas de todos os órgãos e serviços sem autonomia financeira e apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais.

5) ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	59.691.679		Correntes	55.071.751	
Capital	18.624.235		Capital	23.244.163	
Total:		78.315.914	Total:		78.315.914
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	78.315.914		Total Geral:	78.315.914

Quadro 1: Resumo do Orçamento

O orçamento para o ano 2016 contempla receitas e despesas na ordem de 78.315.914,00 €, podendo verificar-se, no quadro 1, a sua repartição entre corrente e capital.

Da sua observação resulta que a receita corrente estimada de 59.691.679,00 €, representa 76% dos recursos financeiros previstos. Por outro lado, a despesa da mesma natureza que se estima em 55.071.751,00€, representa 70% da despesa total.

Estes valores evidenciam uma poupança corrente que se estima obter de 4.619.928,00€, valor que suportará as amortizações médias, calculadas de 3.867.613,96€, ficando deste modo demonstrado que a regra do equilíbrio corrente do orçamento é amplamente garantida.

Este esforço de poupança nas despesas correntes permitirá o financiamento do investimento, na medida em que as receitas de capital se resumem a 18.624.235,00€ e a despesa de capital inscrita é de 23.244.163,00€.

a) RECEITA

Na execução dos documentos previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL.

Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL, e a aplicação da Lei do Compromissos e pagamentos em Atraso. A aplicação destas regras condicionam a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões.

A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta.

A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento do Município de Gondomar, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com o Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

Ao nível das Transferências do Estado, as receitas a arrecadar da participação do Município nos impostos do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS) optou-se por inscrever os valores do orçamento de 2015, por ainda não existir a Proposta de Lei do Orçamento de Estado de 2016.

28. OUT 2015

ESTRUTURA DA RECEITA

Tipologia	CE	Valor	Peso
RECEITAS CORRENTES			
Impostos directos	01	21.400.100,00 €	27,33%
Impostos indirectos	02	609.100,00 €	0,78%
Taxas, multas e outras penalidades	04	715.200,00 €	0,91%
Rendimentos da propriedade	05	2.640.000,00 €	3,37%
Transferências correntes	06	25.949.279,00 €	33,14%
Venda de bens e serviços correntes	07	8.220.000,00 €	10,50%
Outras receitas correntes	08	158.000,00 €	0,20%
Reposições não abatidas pag.	15	43.000,00 €	0,05%
Total receitas correntes		**59.734.679,00 €**	76,29%
RECEITAS DE CAPITAL			
Venda de bens de investimento	09	697.100,00 €	0,89%
Transferências de capital	10	17.843.135,00 €	22,76%
Activos financeiros	11		
Empréstimos a curto prazo	12		
Outras receitas de capital	13	41.000,00 €	0,05%
Total Receitas de Capital		**18.581.235,00 €**	23,71%
TOTAL		**78.315.914,00 €**	100,00%

Quadro 2: Estrutura da Receita

Gráfico 1: Estrutura da Receita

b) DESPESA

A previsão de despesa teve como principais linhas orientadoras, a previsão de despesa inerente ao funcionamento da autarquia, a despesa estimada decorrente de compromissos já assumidos e não pagos atinentes a projectos em curso e ainda um conjunto de projectos criteriosamente selecionados, baseado na avaliação da respectiva viabilidade e pertinência económica e social, tendo em vista o contributo para a garantia do desenvolvimento sustentável do concelho, nunca descurando a manutenção do controlo da dívida, assim como a garantia da verificação do equilíbrio corrente.

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer das necessidades da autarquia.

ESTRUTURA DA DESPESA

Despesas Correntes			% Ponderação
01	Despesas com pessoal	22.168.626,00 €	28,31%
02	Aquisição de bens e serviços	26.308.682,00 €	33,59%
03	Juros e outros encargos	384.750,00 €	0,49%
04	Transferência correntes	4.711.248,00 €	6,02%
06	Outras despesas correntes	1.498.445,00 €	1,91%
	Total despesas correntes	55.071.751,00 €	70,32%
Despesas de capital			
07	Aquisição de bens de capital	18.061.429,00 €	23,06%
08	Transferência de capital	1.220.000,00 €	1,56%
09	Ativos Financeiros	404.984,00 €	0,52%
10	Passivos Financeiros	3.557.750,00 €	4,54%
	Total despesas capital	23.244.163,00 €	29,68%
TOTAIS		**78.315.914,00 €**	**100,00%**

Quadro 3: Estrutura da Despesa

Gráfico 2: Estrutura da Despesa

Pelo seu peso na estrutura da despesa e pelas implicações e repercussões em termos legais, será de dispensar algumas linhas às componentes principais da dívida do Município, que à data de 1 de Janeiro de 2016 se apresentará como se detalha:

PREVISÃO DO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL
(componentes principais)
Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro (LFL)

Contas do Passivo	Grupo	Valor em dívida
2312121	Empréstimos Médio e Longo Prazo	43.634.887,98 €
2689	Dívidas à EDP - consolidada até 31 de Dezembro de 1988	50.825.937,19 €
PREVISÃO DÍVIDA MUNICÍPIO DE GONDOMAR		**94.460.825,17 €**

Empresas Participadas - alínea c) do nº 1 do artigo 54º da LFL - valores do 3º Trimestre de 2015

% Participação	EMPRESA	Valor
13,99%	LIPOR Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	11.182.956,05 €
TOTAL DÍVIDA EMPRESAS PARTICIPADAS		**11.182.956,05 €**
PREVISÃO DÍVIDA MUNICIPAL TOTAL - art. 52º LFL		**105.643.781,20 €**

Quadro 4: Previsão da Dívida

Por força do estipulado no artº. 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, está o Município de Gondomar obrigado a reduzir no exercício, 10% do montante em excesso face à média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, ou seja, nos termos da lei o Município de Gondomar tem um excesso de dívida de 35.848.399 € (calculado a 31 de Dezembro de 2014). Refira-se que o Município de Gondomar tem superado o mínimo exigível.

Por último, uma nota quanto às denominadas "responsabilidades contigentes", devidamente detalhadas no mapa anexo. Por definição (al. i), artº. 2º, Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro), trata-se de possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente

sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações ou o montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Por uma questão de prudência e tendo em conta o histórico nesta matéria, estipulou-se em 5% o percentual a aplicar sobre a totalidade de tais obrigações, criando desta forma uma provisão para fazer face às mesmas, nos seguintes termos:

RESUMO DOS PROCESSOS JUDICIAIS

Processos Administrativos	1.275.964,00 €
Processos Crime	2.960,00 €
Processos Declarativos	284.150,32 €
Processos Executivos	10.926.823,76 €
Processos Fiscais	726.351,28 €
Ações Administrativas Comuns	1.707.036,59 €
Ações Administrativas Especiais	4.177.436,77 €
Expropriações	5.001.832,09 €
TOTAL	**24.102.554,81 €**
Constituição de reserva (5%)	**1.205.127,74 €**

Quadro 5: Resumo processos judiciais

c) VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS ORÇAMENTAIS

O Decreto-Lei n.o 54-A/99 de 22 de Fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) estabelece na al. e), Ponto 3.1.1 o denominado Princípio do Equilíbrio, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, é mais restrigente, estabelecendo no nº.2, artº. 40º relativo às Regras orçamentais, que *"..., a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos"*.

Pelos valores inscritos no Orçamento de 2016, verifica-se o cumprimento destas regras, tal como se demonstra no mapa seguinte:

RESUMO DO ORÇAMENTO

Tipologia	Valor	Valor	Tipologia
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos directos	21.400.100,00 €	22.168.626,00 €	Despesas com pessoal
Impostos indirectos	609.100,00 €	26.308.682,00 €	Aquisição de bens e serviços
Taxas, multas e outras penalidades	715.200,00 €	384.750,00 €	Juros e outros encargos
Rendimentos da propriedade	2.640.000,00 €	4.711.248,00 €	Transferência correntes
Transferências correntes	25.949.279,00 €	1.498.445,00 €	Outras despesas correntes
Venda de bens e serviços correntes	8.220.000,00 €		
Outras receitas correntes	158.000,00 €		
Reposições não abatidas pag.	43.000,00 €	3.867.613,86 €	Amortização média de empréstimos
Total receitas correntes	**59.734.679,00 €**	**58.939.364,86 €**	**Total despesas correntes**
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Venda de bens de investimento	697.100,00 €	18.061.429,00 €	Aquisição de bens de capital
Transferências de capital	17.843.135,00 €	1.220.000,00 €	Transferência de capital
Activos financeiros		404.984,00 €	Ativos Financeiros
Empréstimos a curto prazo		3.557.750,00 €	Passivos Financeiros
Outras receitas de capital	41.000,00 €		
Total Receitas de Capital	**18.581.235,00 €**	**23.244.163,00 €**	**Total despesas de capital**
TOTAIS	**78.315.914,00 €**	**78.315.914,00 €**	

Quadro 6: Verificação das regras orçamentais

28. OUT 2015

d) GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOP) compreendem as Atividades Mais Relevantes (AMR's) e o Plano Plurianual de Investimento (PPI), que para o ano de 2016 ascendem a 34.154.469,00€ distribuídos da seguinte forma:

Grandes Opções do Plano (GOP)

	Inscrição
Plano Plurianual de Investimentos	18.061.429,00 €
Atividades Mais relevantes	16.093.040,00 €
TOTAL GOP	**34.154.469,00 €**

Quadro 7: Grandes Opções do Plano 2016

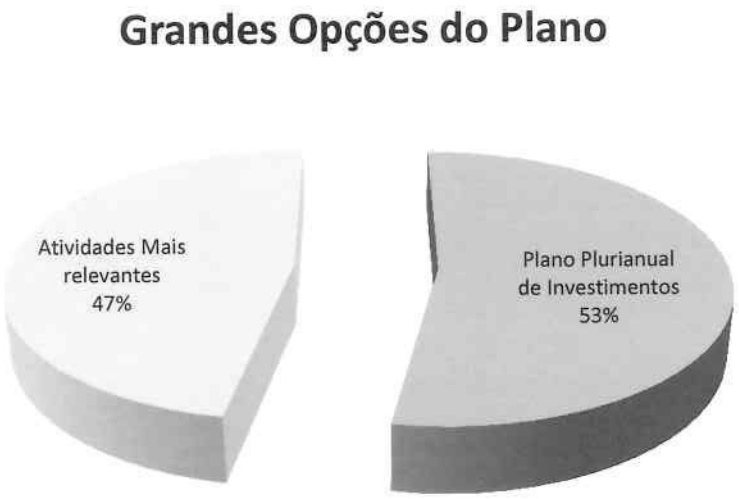

Gráfico 3: Grandes Opções do Plano

28. OUT 2015

GONDOMAR
do Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

2016

ORÇAMENTO

28. OUT 2015

47

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	15.136.000
010203	Imposto único de circulação	3.039.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1.872.000
010205	Derrama	1.340.000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	5.000
01020702	Imposto municipal de sisa	8.000
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
	Total do Capítulo Económico 01:	21.400.100
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020602	Loteamentos e obras	134.000
02020603	Ocupação da via pública	129.000
02020605	Publicidade	225.000
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	56.000
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0202069999	Outros	65.000
	Total do Capítulo Económico 02:	609.100
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	380.000
04012303	Ocupação da via pública	1.000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239903	Taxa de vistoria - CAM	1.000
0401239999	Outras	48.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	153.000
040202	Juros compensatórios	37.000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
040299	Multas e penalidades diversas	94.000
	Total do Capítulo Económico 04:	715.200
05	**Rendimentos da propriedade**	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	82.000
0503	Juros-Administrações Públicas	
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	5.000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	52.000
050799	Outras	1.000
0510	Rendas	
051099	Outros	2.500.000
	Total do Capítulo Económico 05:	2.640.000
06	**Transferências correntes**	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	9.559.253
06030102	Fundo Social Municipal	2.194.852
06030103	Participação fixa no IRS	3.314.522
06030199	Outras	
0603019902	Educação - Actividades Extra curriculares	448.000
0603019903	Educação - Pessoal não docente	3.682.000
0603019904	Educação - Auxilios económicos	3.049.000
0603019905	Educação - Outras	158.000
0603019907	Outras comparticipações	452.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030602	URBAN II	291.072
06030605	QREN	
0603060509	Outros	1.000
06030606	Portugal 2020	
0603060601	Rede de Comunicações SIRESP	7.900
0603060602	Construção do intercetor do Rio Tinto - Projetos	131.000
0603060603	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano	1.639.680
0603060699	Outros	1.000
06030607	Interreg Sudoe	700.000
06030608	POCTEP	320.000
	Total do Capítulo Económico 06:	25.949.279

28.OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	1.000
070102	Livros e documentação técnica	1.000
070103	Publicações e impressos	1.000
070105	Bens inutilizados	1.000
070107	Produtos alimentares e bebidas	749.000
070108	Mercadorias	
07010801	Habitação Social	1.000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	22.000
070203	Vistorias e ensaios	1.000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	25.000
07020804	Serviços desportivos	1.392.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	4.956.000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.000
07020906	Mercados e feiras	207.000
07020999	Outros	112.000
0703	Rendas	
070301	Habitações	185.000
070302	Edifícios	230.000
070399	Outras	335.000
	Total do Capítulo Económico 07:	8.220.000
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019999	Diversas	158.000
	Total do Capítulo Económico 08:	158.000
	Total das Receitas Correntes:	59.691.679
09	**Venda de bens de investimento**	
0902	Habitações	
090210	Famílias	129.000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	568.000

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
09040102	Maquinaria e equipamento	100
	Total do Capítulo Económico 09:	697.100
10	**Transferências de capital**	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.416.000
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010401	Programa POLIS	3.366.886
1003010405	Educação - Acordo de colaboração	221.000
1003010407	Educação - Rede do Pré-escolar	111.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	URBAN II	56.000
10030705	QREN	
1003070508	Regulação de Iluminação Pública	1.000
1003070509	Programa de Eficiência Energética	1.000
1003070510	Outros	1.000
10030706	Portugal 2020	
1003070601	Construção do intercetor do Rio Tinto - Terrenos	301.249
1003070602	Construção do intercetor do Rio Tinto - Construção	831.000
1003070603	Pacto Desenvolvimento Coesão Territorial (PDCT)	2.520.000
1003070604	Eficiência Energética	2.311.000
1003070605	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)	6.705.000
1003070699	Outros	1.000
	Total do Capítulo Económico 10:	17.843.135
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	41.000
	Total do Capítulo Económico 13:	41.000
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	43.000
	Total do Capítulo Económico 15:	43.000
	Total das Receitas de Capital:	18.624.235
	Total do Orçamento da Receita:	78.315.914

29. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
01		**Assembleia Municipal**	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021390	Outros suplementos e prémios - pessoal	30.000
		Total do Capítulo Económico 01:	30.000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	150
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	150
01	020118	Livros e documentação técnica	100
01	020121	Outros bens	150
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020209	Comunicações	200
01	020213	Deslocações e estadas	1.500
01	020216	Seminários, exposições e similares	250
01	020225	Outros serviços	55.000
		Total do Capítulo Económico 02:	57.500
		Total das Despesas Correntes:	87.500
		Total do Capitulo Orgânico 01:	87.500
02		**Operações Financeiras**	
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	0301030202	CGD - Juros do empréstimo PER	11.400
02	0301030203	CGD - Juros do empréstimo - intempéries	2.850
02	0301030204	BCP - Juros empréstimo Centros Escolares	96.900
02	0301030205	BPI - Juros do empréstimo PER	10.450
02	0301030206	BCP - Juros do empréstimo PER	10.450
02	0301030208	BST - Juros empréstimo Multiusos (FEDER)	19.000
02	0301030209	CGD - Juros empréstimo 349 fogos habitação Social	6.650
02	0301030210	BTA- Juros emp. complementar 349 fogos Hab Soc.	9.500
02	0301030211	CGD - Juros do emprestimo Edificios Escolares	102.600
02	0301030212	CGD - Juros emprestimo Casa de Acolhimento	18.050
02	0301030213	BANIF - Juros emprest. compl. St. Eulalia e Triana	49.400

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
02	0301030214	IHRU - Juros emprestimo Triana	13.300
02	0301030215	IHRU - Juros emprestimo Stª Eulália	17.100
02	0301030216	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Giesta	2.850
02	0301030217	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Vila Verde	14.250
		Total do Capítulo Económico 03:	384.750
		Total das Despesas Correntes:	384.750
02	09	Activos financeiros	
02	0908	Unidades de participação	
02	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	404.984
		Total do Capítulo Económico 09:	404.984
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	10060302	CGD - Amortizaçãp do empréstimo PER	389.500
02	10060303	Amortização do empréstimo - intempéries	85.500
02	10060304	BCP - Amortização do empréstimo Centros Escolares	199.500
02	10060305	BPI - Amortização empréstimo PER	570.000
02	10060306	BCP - Amortização empréstimo PER	570.000
02	10060308	BST - Amortizção empréstimo Multiusos (FEDER)	570.000
02	10060309	CGD - Amortização emprestimo 349 fogos Hab. Social	351.500
02	10060310	BTA - Amort. empre complementar 349 fogos H. Soc.	171.000
02	10060311	CGD - Amortização emprestimo Edificios Escolares	218.500
02	10060312	CGD - Amortização emprestimo Casa de Acolhimento	47.500
02	10060313	BANIF- Amort. emprest. compl. St. Eulalia e Triana	104.500
02	10060314	IHRU - Amortização do emprestimo da Triana	95.000
02	10060315	IHRU - Amortização do emprestimo Stª Eulália	118.750
02	10060316	IHRU - Amortização do emprestimo para C.H.Giesta	19.000
02	10060317	IHRU - Amortização do emprestimo do C.H.Vila Verde	47.500
		Total do Capítulo Económico 10:	3.557.750
		Total das Despesas de Capital:	3.962.734
		Total do Capitulo Orgânico 02:	4.347.484
03		**Órgãos Autárquicos e Administração Geral**	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	204.000

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
03	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
03	01010301	Pessoal em funções	338.200
03	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
03	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	23.750
03	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
03	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
03	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
03	010106	Pessoal contratado a termo	
03	01010601	Pessoal em funções	1.000
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	145.350
03	010111	Representação	42.750
03	010113	Subsidio de refeição	
03	01011301	Pessoal dos quadros	39.900
03	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	19.000
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	
03	01011401	Pessoal dos quadros	106.400
03	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	20.900
03	0103	Segurança social	
03	010301	Encargos com a saúde	692.000
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	175.750
03	0103050202	Regime Geral	64.600
03	01030503	Segurança social-Regime geral	80.750
		Total do Capítulo Económico 01:	1.954.355
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	28.000
03	02010202	Gasóleo	30.000
03	02010299	Outros	1.000
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	1.000
03	020108	Material de escritório	1.000
03	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.000
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	34.200

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
03	020116	Mercadorias para venda	
03	02011602	Electricidade	1.640.000
03	020117	Ferramentas e utensílios	100
03	020118	Livros e documentação técnica	1.000
03	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000
03	020121	Outros bens	30.000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	277.000
03	020203	Conservação de bens	10.000
03	020204	Locação de edifícios	100
03	020206	Locação de material de transporte	220.000
03	020208	Locação de outros bens	20.000
03	020211	Representação dos serviços	1.000
03	020213	Deslocações e estadas	3.000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	53.000
03	020215	Formação	1.000
03	020216	Seminários, exposições e similares	1.000
03	020217	Publicidade	90.000
03	020218	Vigilância e segurança	1.000
03	020220	Outros trabalhos especializados	4.000
03	020225	Outros serviços	2.850.000
		Total do Capítulo Económico 02:	5.299.400
03	04	Transferências correntes	
03	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
03	040101	Públicas	
03	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	53.000
03	04010102	Outras	1.000
03	0403	Administração central	
03	040301	Estado	1.000
03	040305	Serviços e fundos autónomos	1.000
03	0405	Administração local	
03	040501	Continente	
03	04050102	Freguesias	1.316.000
03	04050104	Associações de munícipios	6.000
03	04050108	Outros	92.000
03	0407	Instituições sem fins lucrativos	
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	645.000

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
03	0408	Famílias	
03	040802	Outras	3.000
03	0409	Resto do mundo	
03	040901	União Europeia-Instituições	1.000
03	040903	Países terceiros e organizações internacionais	1.000
		Total do Capítulo Económico 04:	2.120.000
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060203	Outras	
03	06020305	Outras	1.210.000
		Total do Capítulo Económico 06:	1.210.000
		Total das Despesas Correntes:	10.583.755
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070102	Habitações	
03	07010203	Reparação e beneficiação	168.000
03	070103	Edifícios	
03	07010301	Instalações de serviços	1.000
03	070109	Equipamento administrativo	6.400
		Total do Capítulo Económico 07:	175.400
03	08	Transferências de capital	
03	0807	Instituições sem fins lucrativos	
03	080701	Instituições sem fins lucrativos	204.000
		Total do Capítulo Económico 08:	204.000
		Total das Despesas de Capital:	379.400
		Total do Capitulo Orgânico 03:	10.963.155
04		**Proteção Civil e Segurança**	
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
04	01010301	Pessoal em funções	218.500
04	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
04	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	31.350

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
04	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
04	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
04	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	32.300
04	010111	Representação	2.000
04	010113	Subsidio de refeição	
04	01011301	Pessoal dos quadros	30.400
04	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	3.000
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	
04	01011401	Pessoal dos quadros	41.800
04	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	9.000
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	27.550
04	010211	Subsídio de turno	42.000
04	0103	Segurança social	
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	94.050
04	0103050202	Regime Geral	19.950
04	01030503	Segurança social-Regime geral	20.900
		Total do Capítulo Económico 01:	572.805
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020103	Munições, explosivos e artifícios	1.000
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	12.000
04	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.000
04	020117	Ferramentas e utensílios	8.000
04	020121	Outros bens	11.400
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020203	Conservação de bens	1.000
04	020217	Publicidade	2.000
04	020225	Outros serviços	57.000
		Total do Capítulo Económico 02:	93.400
04	04	Transferências correntes	
04	0407	Instituições sem fins lucrativos	

28.OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
04	040701	Instituições sem fins lucrativos	498.400
		Total do Capítulo Económico 04:	498.400
		Total das Despesas Correntes:	1.164.605
04	08	Transferências de capital	
04	0807	Instituições sem fins lucrativos	
04	080701	Instituições sem fins lucrativos	1.000
		Total do Capítulo Económico 08:	1.000
		Total das Despesas de Capital:	1.000
		Total do Capitulo Orgânico 04:	1.165.605
05		**Gabinete de Estudos Estratégicos**	
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0101	Remunerações certas e permanentes	
05	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
05	01010301	Pessoal em funções	67.450
05	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
05	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
05	01010401	Pessoal em funções	1
05	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
05	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
05	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
05	010113	Subsidio de refeição	
05	01011301	Pessoal dos quadros	3.000
05	010114	Subsídio de férias e de Natal	
05	01011401	Pessoal dos quadros	15.000
05	0103	Segurança social	
05	010305	Contribuições para a segurança social	
05	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	21.000
05	0103050202	Regime Geral	1
		Total do Capítulo Económico 01:	106.457
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0202	Aquisição de serviços	

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
05	020225	Outros serviços	1.000
		Total do Capítulo Económico 02:	1.000
		Total das Despesas Correntes:	107.457
		Total do Capitulo Orgânico 05:	107.457
06		**Gabinete de Imprensa e Comunicação**	
06	01	Despesas com o pessoal	
06	0101	Remunerações certas e permanentes	
06	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
06	01010301	Pessoal em funções	1
06	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
06	01010401	Pessoal em funções	1
06	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
06	010113	Subsidio de refeição	
06	01011301	Pessoal dos quadros	1
06	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
06	010114	Subsídio de férias e de Natal	
06	01011401	Pessoal dos quadros	1
06	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
		Total do Capítulo Económico 01:	7
06	02	Aquisição de bens e serviços	
06	0201	Aquisição de bens	
06	020117	Ferramentas e utensílios	1.000
06	020121	Outros bens	1.000
06	0202	Aquisição de serviços	
06	020217	Publicidade	12.000
06	020225	Outros serviços	38.000
		Total do Capítulo Económico 02:	52.000
		Total das Despesas Correntes:	52.007
		Total do Capitulo Orgânico 06:	52.007
07		**Gabinete de Tecnologias de Informação**	
07	01	Despesas com o pessoal	
07	0101	Remunerações certas e permanentes	
07	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
07	01010301	Pessoal em funções	131.100

28.OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
07	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
07	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
07	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
07	01010401	Pessoal em funções	1
07	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
07	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
07	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
07	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
07	010113	Subsidio de refeição	
07	01011301	Pessoal dos quadros	7.600
07	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
07	010114	Subsídio de férias e de Natal	
07	01011401	Pessoal dos quadros	27.550
07	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
07	0103	Segurança social	
07	010305	Contribuições para a segurança social	
07	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
07	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	34.200
07	0103050202	Regime Geral	6.000
		Total do Capítulo Económico 01:	206.459
07	02	Aquisição de bens e serviços	
07	0201	Aquisição de bens	
07	020114	Outro material-Peças	8.000
07	020117	Ferramentas e utensílios	2.700
07	020121	Outros bens	15.000
07	0202	Aquisição de serviços	
07	020209	Comunicações	155.000
07	020220	Outros trabalhos especializados	54.000
07	020225	Outros serviços	91.000
		Total do Capítulo Económico 02:	325.700
		Total das Despesas Correntes:	532.159
07	07	Aquisição de bens de capital	
07	0701	Investimentos	
07	070107	Equipamento de informática	200.096

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
07	070108	Software informático	424.971
		Total do Capítulo Económico 07:	625.067
		Total das Despesas de Capital:	625.067
		Total do Capitulo Orgânico 07:	1.157.226
08		**Gabinete de Protocolo e Relações Públicas**	
08	01	Despesas com o pessoal	
08	0101	Remunerações certas e permanentes	
08	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
08	01010301	Pessoal em funções	9.000
08	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
08	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
08	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
08	01010401	Pessoal em funções	1
08	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
08	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
08	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
08	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
08	010113	Subsidio de refeição	
08	01011301	Pessoal dos quadros	1.000
08	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
08	010114	Subsídio de férias e de Natal	
08	01011401	Pessoal dos quadros	2.000
08	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
08	0103	Segurança social	
08	010305	Contribuições para a segurança social	
08	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
08	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	3.000
08	0103050202	Regime Geral	2.000
		Total do Capítulo Económico 01:	17.009
08	02	Aquisição de bens e serviços	
08	0201	Aquisição de bens	
08	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	2.000
08	020107	Vestuário e artigos pessoais	2.000
08	020121	Outros bens	2.000
08	0202	Aquisição de serviços	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
08	020225	Outros serviços	1.000
		Total do Capítulo Económico 02:	7.000
		Total das Despesas Correntes:	24.009
		Total do Capitulo Orgânico 08:	24.009
09		**Depart. Relacionamento Cidadão e Modernização**	
09	01	Despesas com o pessoal	
09	0101	Remunerações certas e permanentes	
09	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
09	01010301	Pessoal em funções	289.750
09	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
09	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
09	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
09	01010401	Pessoal em funções	55.100
09	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
09	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
09	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
09	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
09	010111	Representação	4.000
09	010113	Subsidio de refeição	
09	01011301	Pessoal dos quadros	35.150
09	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
09	010114	Subsídio de férias e de Natal	
09	01011401	Pessoal dos quadros	72.200
09	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
09	0103	Segurança social	
09	010305	Contribuições para a segurança social	
09	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
09	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	79.800
09	0103050202	Regime Geral	18.050
		Total do Capítulo Económico 01:	554.058
09	02	Aquisição de bens e serviços	
09	0202	Aquisição de serviços	
09	020209	Comunicações	80.000
09	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	150.000
09	020217	Publicidade	6.000

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação		Montante €
09	020225	Outros serviços		16.000
			Total do Capítulo Económico 02:	252.000
			Total das Despesas Correntes:	806.058
09	07	Aquisição de bens de capital		
09	0701	Investimentos		
09	070107	Equipamento de informática		30.000
09	070108	Software informático		34.000
09	070109	Equipamento administrativo		60.000
			Total do Capítulo Económico 07:	124.000
			Total das Despesas de Capital:	124.000
			Total do Capitulo Orgânico 09:	930.058
10		**Departamento Juridico e de Fiscalização**		
10	01	Despesas com o pessoal		
10	0101	Remunerações certas e permanentes		
10	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública		
10	01010301	Pessoal em funções		156.750
10	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera		1
10	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera		1
10	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho		
10	01010401	Pessoal em funções		34.200
10	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera		1
10	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera		1
10	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho		1
10	010109	Pessoal em qualquer outra situação		1
10	010111	Representação		3.800
10	010113	Subsidio de refeição		
10	01011301	Pessoal dos quadros		13.300
10	01011302	Pessoal em qualquer outra situação		1
10	010114	Subsídio de férias e de Natal		
10	01011401	Pessoal dos quadros		40.850
10	01011402	Pessoal em qualquer outra situação		1
10	0103	Segurança social		
10	010305	Contribuições para a segurança social		
10	01030502	Segurança social dos funcionários públicos		
10	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		44.650

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
10	0103050202	Regime Geral	10.450
		Total do Capítulo Económico 01:	304.008
10	02	Aquisição de bens e serviços	
10	0201	Aquisição de bens	
10	020118	Livros e documentação técnica	1.000
10	020121	Outros bens	5.000
10	0202	Aquisição de serviços	
10	020225	Outros serviços	145.000
		Total do Capítulo Económico 02:	151.000
		Total das Despesas Correntes:	455.008
		Total do Capitulo Orgânico 10:	455.008
11		**Núcleo de Fiscalização**	
11	01	Despesas com o pessoal	
11	0101	Remunerações certas e permanentes	
11	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
11	01010301	Pessoal em funções	161.500
11	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
11	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
11	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
11	01010401	Pessoal em funções	1
11	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
11	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
11	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
11	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
11	010111	Representação	2.000
11	010113	Subsidio de refeição	
11	01011301	Pessoal dos quadros	14.250
11	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
11	010114	Subsídio de férias e de Natal	
11	01011401	Pessoal dos quadros	28.500
11	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
11	0103	Segurança social	
11	010305	Contribuições para a segurança social	
11	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
11	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	48.450

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
11	0103050202	Regime Geral	1
		Total do Capítulo Económico 01:	254.710
11	02	Aquisição de bens e serviços	
11	0201	Aquisição de bens	
11	020121	Outros bens	1.000
11	0202	Aquisição de serviços	
11	020225	Outros serviços	1.000
		Total do Capítulo Económico 02:	2.000
		Total das Despesas Correntes:	256.710
		Total do Capitulo Orgânico 11:	256.710
12		**Departamento de Obras Municipais**	
12	01	Despesas com o pessoal	
12	0101	Remunerações certas e permanentes	
12	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
12	01010301	Pessoal em funções	311.363
12	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
12	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
12	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
12	01010401	Pessoal em funções	14.250
12	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
12	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
12	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
12	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
12	010111	Representação	4.000
12	010113	Subsidio de refeição	
12	01011301	Pessoal dos quadros	14.250
12	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
12	010114	Subsídio de férias e de Natal	
12	01011401	Pessoal dos quadros	50.350
12	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
12	0103	Segurança social	
12	010305	Contribuições para a segurança social	
12	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
12	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	145.350

28.OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
12	0103050202	Regime Geral	4.000
		Total do Capítulo Económico 01:	543.571
12	02	Aquisição de bens e serviços	
12	0201	Aquisição de bens	
12	020114	Outro material-Peças	1.000
12	020117	Ferramentas e utensílios	4.000
12	020121	Outros bens	28.500
12	0202	Aquisição de serviços	
12	020203	Conservação de bens	15.200
12	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	13.858
12	020225	Outros serviços	12.250
		Total do Capítulo Económico 02:	74.808
		Total das Despesas Correntes:	618.379
12	07	Aquisição de bens de capital	
12	0701	Investimentos	
12	070101	Terrenos	585.000
12	070102	Habitações	
12	07010203	Reparação e beneficiação	100.000
12	070103	Edifícios	
12	07010301	Instalações de serviços	665.440
12	070115	Outros investimentos	24.000
12	0703	Bens de domínio público	
12	070303	Outras construções e infraestruturas	
12	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6.639.346
12	07030304	Iluminação pública	40.000
12	07030305	Parques e jardins	249.360
12	07030313	Outros	137.680
		Total do Capítulo Económico 07:	8.440.826
		Total das Despesas de Capital:	8.440.826
		Total do Capitulo Orgânico 12:	9.059.205
13		**Divisão Op. de Administração Direta**	
13	01	Despesas com o pessoal	
13	0101	Remunerações certas e permanentes	
13	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
13	01010301	Pessoal em funções	573.800

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
13	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
13	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
13	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
13	01010401	Pessoal em funções	86.450
13	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
13	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
13	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
13	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
13	010111	Representação	5.000
13	010113	Subsidio de refeição	
13	01011301	Pessoal dos quadros	95.665
13	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
13	010114	Subsídio de férias e de Natal	
13	01011401	Pessoal dos quadros	178.695
13	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
13	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
13	010202	Horas extraordinárias	7.600
13	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.000
13	0103	Segurança social	
13	010305	Contribuições para a segurança social	
13	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
13	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	263.055
13	0103050202	Regime Geral	23.750
		Total do Capítulo Económico 01:	1.235.023
13	02	Aquisição de bens e serviços	
13	0201	Aquisição de bens	
13	020102	Combustíveis e lubrificantes	
13	02010299	Outros	5.000
13	020114	Outro material-Peças	3.000
13	020117	Ferramentas e utensílios	34.000
13	020121	Outros bens	500.000
13	0202	Aquisição de serviços	
13	020201	Encargos das instalações	100.000
13	020203	Conservação de bens	6.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
13	020225	Outros serviços	25.000
		Total do Capítulo Económico 02:	673.000
		Total das Despesas Correntes:	1.908.023
		Total do Capitulo Orgânico 13:	1.908.023
14		**Divisão Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras**	
14	01	Despesas com o pessoal	
14	0101	Remunerações certas e permanentes	
14	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
14	01010301	Pessoal em funções	30.000
14	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
14	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
14	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
14	01010401	Pessoal em funções	1
14	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
14	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
14	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
14	010111	Representação	3.000
14	010113	Subsidio de refeição	
14	01011301	Pessoal dos quadros	2.000
14	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
14	010114	Subsídio de férias e de Natal	
14	01011401	Pessoal dos quadros	5.000
14	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
14	0103	Segurança social	
14	010305	Contribuições para a segurança social	
14	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
14	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	3.850
14	0103050202	Regime Geral	1
		Total do Capítulo Económico 01:	43.859
14	02	Aquisição de bens e serviços	
14	0201	Aquisição de bens	
14	020114	Outro material-Peças	1.000
14	020121	Outros bens	40.850
14	0202	Aquisição de serviços	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
14	020225	Outros serviços	28.500
		Total do Capítulo Económico 02:	70.350
		Total das Despesas Correntes:	114.209
14	07	Aquisição de bens de capital	
14	0703	Bens de domínio público	
14	070303	Outras construções e infraestruturas	
14	07030309	Sinalização e trânsito	500
		Total do Capítulo Económico 07:	500
		Total das Despesas de Capital:	500
		Total do Capitulo Orgânico 14:	114.709
15		**Depart. Planeamento, Desenv Estrat e Equipamento**	
15	01	Despesas com o pessoal	
15	0101	Remunerações certas e permanentes	
15	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
15	01010301	Pessoal em funções	230.000
15	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
15	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
15	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
15	01010401	Pessoal em funções	20.000
15	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
15	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
15	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
15	010109	Pessoal em qualquer outra situação	33.000
15	010111	Representação	5.000
15	010113	Subsidio de refeição	
15	01011301	Pessoal dos quadros	19.000
15	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.300
15	010114	Subsídio de férias e de Natal	
15	01011401	Pessoal dos quadros	73.150
15	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	7.000
15	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
15	010202	Horas extraordinárias	7.700
15	0103	Segurança social	
15	010305	Contribuições para a segurança social	
15	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
15	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	87.000

28.OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
15	0103050202	Regime Geral	9.000
		Total do Capítulo Económico 01:	492.155
15	02	Aquisição de bens e serviços	
15	0202	Aquisição de serviços	
15	020225	Outros serviços	1.000
		Total do Capítulo Económico 02:	1.000
		Total das Despesas Correntes:	493.155
		Total do Capitulo Orgânico 15:	493.155
16		**Divisão de Desenvolvimento Económico**	
16	01	Despesas com o pessoal	
16	0101	Remunerações certas e permanentes	
16	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
16	01010301	Pessoal em funções	17.100
16	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
16	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
16	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
16	01010401	Pessoal em funções	1
16	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
16	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
16	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
16	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
16	010111	Representação	3.000
16	010113	Subsidio de refeição	
16	01011301	Pessoal dos quadros	2.000
16	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
16	010114	Subsídio de férias e de Natal	
16	01011401	Pessoal dos quadros	5.000
16	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
16	0103	Segurança social	
16	010305	Contribuições para a segurança social	
16	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
16	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	7.000
16	0103050202	Regime Geral	5.000
		Total do Capítulo Económico 01:	39.109
16	02	Aquisição de bens e serviços	

28.OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
16	0201	Aquisição de bens	
16	020104	Limpeza e higiene	1.000
16	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	2.000
16	020107	Vestuário e artigos pessoais	1.000
16	020108	Material de escritório	1.000
16	020115	Prémios, condecorações e ofertas	20.200
16	020117	Ferramentas e utensílios	2.000
16	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000
16	020121	Outros bens	125.243
16	0202	Aquisição de serviços	
16	020201	Encargos das instalações	56.000
16	020202	Limpeza e higiene	26.000
16	020208	Locação de outros bens	218.080
16	020210	Transportes	400
16	020212	Seguros	720
16	020213	Deslocações e estadas	1.000
16	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	30.040
16	020216	Seminários, exposições e similares	1.000
16	020217	Publicidade	191.440
16	020220	Outros trabalhos especializados	126.400
16	020225	Outros serviços	291.968
		Total do Capítulo Económico 02:	1.096.491
16	04	Transferências correntes	
16	0407	Instituições sem fins lucrativos	
16	040701	Instituições sem fins lucrativos	21.000
16	0408	Famílias	
16	040802	Outras	1.000
		Total do Capítulo Económico 04:	22.000
16	06	Outras despesas correntes	
16	0602	Diversas	
16	060203	Outras	
16	06020301	Outras restituições	8.000
		Total do Capítulo Económico 06:	8.000
		Total das Despesas Correntes:	1.165.600
16	07	Aquisição de bens de capital	
16	0701	Investimentos	
16	070103	Edifícios	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
16	07010307	Outros	14.400
16	070104	Construções diversas	
16	07010413	Outros	43.840
16	070110	Equipamento básico	
16	07011002	Outro	4.320
16	0703	Bens de domínio público	
16	070303	Outras construções e infraestruturas	
16	07030313	Outros	72.000
		Total do Capítulo Económico 07:	134.560
		Total das Despesas de Capital:	134.560
		Total do Capitulo Orgânico 16:	1.300.160
17		**Divisão de Aquisições e Contratação Pública**	
17	01	Despesas com o pessoal	
17	0101	Remunerações certas e permanentes	
17	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
17	01010301	Pessoal em funções	77.900
17	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
17	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
17	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
17	01010401	Pessoal em funções	16.150
17	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
17	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
17	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
17	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
17	010111	Representação	3.000
17	010113	Subsidio de refeição	
17	01011301	Pessoal dos quadros	8.000
17	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
17	010114	Subsídio de férias e de Natal	
17	01011401	Pessoal dos quadros	19.950
17	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
17	0103	Segurança social	
17	010305	Contribuições para a segurança social	
17	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
17	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	25.650

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
17	0103050202	Regime Geral	5.000
		Total do Capítulo Económico 01:	155.658
17	02	Aquisição de bens e serviços	
17	0201	Aquisição de bens	
17	020104	Limpeza e higiene	87.400
17	020108	Material de escritório	133.950
17	020117	Ferramentas e utensílios	5.000
17	020121	Outros bens	3.000
17	0202	Aquisição de serviços	
17	020225	Outros serviços	1.000
		Total do Capítulo Económico 02:	230.350
		Total das Despesas Correntes:	386.008
		Total do Capitulo Orgânico 17:	386.008
18		**Setor de Equipamento**	
18	01	Despesas com o pessoal	
18	0101	Remunerações certas e permanentes	
18	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
18	01010301	Pessoal em funções	560.000
18	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
18	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
18	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
18	01010401	Pessoal em funções	1
18	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
18	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
18	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
18	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
18	010113	Subsidio de refeição	
18	01011301	Pessoal dos quadros	69.493
18	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
18	010114	Subsídio de férias e de Natal	
18	01011401	Pessoal dos quadros	112.100
18	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
18	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
18	010202	Horas extraordinárias	9.000
18	010211	Subsídio de turno	9.000
18	0103	Segurança social	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
18	010305	Contribuições para a segurança social	
18	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
18	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	32.300
18	0103050202	Regime Geral	16.150
		Total do Capítulo Económico 01:	808.052
18	02	Aquisição de bens e serviços	
18	0201	Aquisição de bens	
18	020102	Combustíveis e lubrificantes	
18	02010201	Gasolina	50.000
18	02010202	Gasóleo	760.000
18	02010299	Outros	20.000
18	020112	Material de transporte-Peças	290.000
18	020114	Outro material-Peças	1.500
18	020117	Ferramentas e utensílios	2.000
18	020121	Outros bens	25.000
18	0202	Aquisição de serviços	
18	020201	Encargos das instalações	5.000
18	020203	Conservação de bens	5.000
18	020208	Locação de outros bens	1.000
18	020225	Outros serviços	30.000
		Total do Capítulo Económico 02:	1.189.500
		Total das Despesas Correntes:	1.997.552
		Total do Capitulo Orgânico 18:	1.997.552
19		**Departamento de Urbanismo**	
19	01	Despesas com o pessoal	
19	0101	Remunerações certas e permanentes	
19	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
19	01010301	Pessoal em funções	390.450
19	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
19	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
19	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
19	01010401	Pessoal em funções	62.700
19	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
19	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
19	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
19	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
19	010111	Representação	6.000
19	010113	Subsidio de refeição	
19	01011301	Pessoal dos quadros	38.000
19	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
19	010114	Subsídio de férias e de Natal	
19	01011401	Pessoal dos quadros	87.400
19	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
19	0103	Segurança social	
19	010305	Contribuições para a segurança social	
19	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
19	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	139.650
19	0103050202	Regime Geral	29.450
		Total do Capítulo Económico 01:	753.658
19	02	Aquisição de bens e serviços	
19	0202	Aquisição de serviços	
19	020201	Encargos das instalações	34.200
19	020203	Conservação de bens	1.000
19	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	175.000
19	020225	Outros serviços	14.000
		Total do Capítulo Económico 02:	224.200
		Total das Despesas Correntes:	977.858
		Total do Capitulo Orgânico 19:	977.858
20		**Divisão de Recursos Humanos**	
20	01	Despesas com o pessoal	
20	0101	Remunerações certas e permanentes	
20	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
20	01010301	Pessoal em funções	169.400
20	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
20	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
20	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
20	01010401	Pessoal em funções	49.400
20	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
20	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
20	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
20	010108	Pessoal aguardando aposentação	11.000
20	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
20	010111	Representação	2.000
20	010113	Subsidio de refeição	
20	01011301	Pessoal dos quadros	19.000
20	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
20	010114	Subsídio de férias e de Natal	
20	01011401	Pessoal dos quadros	45.600
20	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
20	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	29.450
20	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
20	010202	Horas extraordinárias	85.000
20	010204	Ajudas de custo	65.000
20	010205	Abono para falhas	56.000
20	0103	Segurança social	
20	010302	Outros encargos com a saúde	192.850
20	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	120.000
20	010304	Outras prestações familiares	33.250
20	010305	Contribuições para a segurança social	
20	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
20	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	44.650
20	0103050202	Regime Geral	17.100
20	01030503	Segurança social-Regime geral	22.110
20	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.000
20	010308	Outras pensões	1.000
20	010309	Seguros	
20	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	319.000
		Total do Capítulo Económico 01:	1.282.818
20	02	Aquisição de bens e serviços	
20	0202	Aquisição de serviços	
20	020215	Formação	23.750
20	020225	Outros serviços	1.000
		Total do Capítulo Económico 02:	24.750
20	04	Transferências correntes	
20	0408	Famílias	

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
20	040802	Outras	570.000
		Total do Capítulo Económico 04:	570.000
		Total das Despesas Correntes:	1.877.568
		Total do Capitulo Orgânico 20:	1.877.568
21		**Divisão de Juventude e Tempos Livres**	
21	01	Despesas com o pessoal	
21	0101	Remunerações certas e permanentes	
21	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
21	01010301	Pessoal em funções	1
21	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
21	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
21	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
21	01010401	Pessoal em funções	1
21	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
21	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
21	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
21	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
21	010111	Representação	1
21	010113	Subsidio de refeição	
21	01011301	Pessoal dos quadros	1
21	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
21	010114	Subsídio de férias e de Natal	
21	01011401	Pessoal dos quadros	1
21	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
21	0103	Segurança social	
21	010305	Contribuições para a segurança social	
21	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
21	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1
21	0103050202	Regime Geral	1
		Total do Capítulo Económico 01:	15
21	02	Aquisição de bens e serviços	
21	0201	Aquisição de bens	
21	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	80
21	020115	Prémios, condecorações e ofertas	3.000
21	020117	Ferramentas e utensílios	1.000
21	020120	Material de educação, cultura e recreio	2.280

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
21	020121	Outros bens	9.280
21	0202	Aquisição de serviços	
21	020203	Conservação de bens	2.500
21	020208	Locação de outros bens	10.880
21	020210	Transportes	80
21	020213	Deslocações e estadas	240
21	020216	Seminários, exposições e similares	1.000
21	020217	Publicidade	5.880
21	020218	Vigilância e segurança	2.200
21	020220	Outros trabalhos especializados	1.000
21	020225	Outros serviços	19.900
		Total do Capítulo Económico 02:	59.320
21	04	Transferências correntes	
21	0407	Instituições sem fins lucrativos	
21	040701	Instituições sem fins lucrativos	4.000
		Total do Capítulo Económico 04:	4.000
		Total das Despesas Correntes:	63.335
		Total do Capitulo Orgânico 21:	63.335
22		**Gabinete de Gestão das Casas da Juventude**	
22	01	Despesas com o pessoal	
22	0101	Remunerações certas e permanentes	
22	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
22	01010301	Pessoal em funções	38.950
22	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
22	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
22	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
22	01010401	Pessoal em funções	82.650
22	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
22	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
22	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
22	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
22	010113	Subsidio de refeição	
22	01011301	Pessoal dos quadros	18.050
22	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
22	010114	Subsídio de férias e de Natal	
22	01011401	Pessoal dos quadros	24.700

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
22	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
22	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
22	010211	Subsídio de turno	1.000
22	0103	Segurança social	
22	010305	Contribuições para a segurança social	
22	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
22	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	9.000
22	0103050202	Regime Geral	28.500
		Total do Capítulo Económico 01:	202.858
22	02	Aquisição de bens e serviços	
22	0201	Aquisição de bens	
22	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.000
22	020120	Material de educação, cultura e recreio	5.000
22	020121	Outros bens	3.000
22	0202	Aquisição de serviços	
22	020201	Encargos das instalações	15.000
22	020208	Locação de outros bens	2.000
22	020217	Publicidade	500
22	020225	Outros serviços	1.000
		Total do Capítulo Económico 02:	27.500
		Total das Despesas Correntes:	230.358
		Total do Capitulo Orgânico 22:	230.358
23		**Gabinete de Dinamização Juventude e Tempos Livres**	
23	01	Despesas com o pessoal	
23	0101	Remunerações certas e permanentes	
23	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
23	01010301	Pessoal em funções	1
23	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
23	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
23	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
23	01010401	Pessoal em funções	12.350
23	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
23	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
23	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
23	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
23	010113	Subsidio de refeição	

28.OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
23	01011301	Pessoal dos quadros	1.300
23	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
23	010114	Subsídio de férias e de Natal	
23	01011401	Pessoal dos quadros	3.000
23	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
23	0103	Segurança social	
23	010305	Contribuições para a segurança social	
23	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
23	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1
23	0103050202	Regime Geral	2.000
		Total do Capítulo Económico 01:	18.660
23	02	Aquisição de bens e serviços	
23	0201	Aquisição de bens	
23	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000
23	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000
23	020121	Outros bens	1.000
23	0202	Aquisição de serviços	
23	020208	Locação de outros bens	1.000
23	020217	Publicidade	1.000
23	020225	Outros serviços	5.000
		Total do Capítulo Económico 02:	10.000
		Total das Despesas Correntes:	28.660
		Total do Capitulo Orgânico 23:	28.660
24		**Divisão de Espaços Públicos e Dinamização**	
24	01	Despesas com o pessoal	
24	0101	Remunerações certas e permanentes	
24	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
24	01010301	Pessoal em funções	1
24	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
24	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
24	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
24	01010401	Pessoal em funções	28.500
24	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
24	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
24	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
24	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
24	010111	Representação	3.000
24	010113	Subsidio de refeição	
24	01011301	Pessoal dos quadros	2.000
24	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
24	010114	Subsídio de férias e de Natal	
24	01011401	Pessoal dos quadros	7.000
24	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
24	0103	Segurança social	
24	010305	Contribuições para a segurança social	
24	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
24	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1
24	0103050202	Regime Geral	9.000
		Total do Capítulo Económico 01:	49.510
24	02	Aquisição de bens e serviços	
24	0201	Aquisição de bens	
24	020101	Matérias-primas e subsidiárias	9.500
24	020102	Combustíveis e lubrificantes	
24	02010201	Gasolina	1.000
24	02010202	Gasóleo	1.000
24	02010299	Outros	500
24	020107	Vestuário e artigos pessoais	30.000
24	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500
24	020110	Produtos vendidos nas farmácias	5.000
24	020117	Ferramentas e utensílios	32.000
24	020121	Outros bens	24.500
24	0202	Aquisição de serviços	
24	020201	Encargos das instalações	180.000
24	020202	Limpeza e higiene	1.000
24	020203	Conservação de bens	1.000
24	020220	Outros trabalhos especializados	51.400
24	020225	Outros serviços	64.000
		Total do Capítulo Económico 02:	401.400
		Total das Despesas Correntes:	450.910
24	07	Aquisição de bens de capital	
24	0701	Investimentos	
24	070103	Edifícios	
24	07010307	Outros	800

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
24	070106	Material de transporte	
24	07010602	Outro	8.000
24	070110	Equipamento básico	
24	07011002	Outro	22.032
24	070115	Outros investimentos	3.200
24	0703	Bens de domínio público	
24	070303	Outras construções e infraestruturas	
24	07030305	Parques e jardins	160.000
24	07030313	Outros	400
		Total do Capítulo Económico 07:	194.432
		Total das Despesas de Capital:	194.432
		Total do Capitulo Orgânico 24:	645.342
25		**Gabinete Mercados e Feiras e Event. Promocionais**	
25	01	Despesas com o pessoal	
25	0101	Remunerações certas e permanentes	
25	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
25	01010301	Pessoal em funções	108.300
25	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
25	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
25	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
25	01010401	Pessoal em funções	8.550
25	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
25	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
25	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
25	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
25	010113	Subsidio de refeição	
25	01011301	Pessoal dos quadros	17.100
25	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
25	010114	Subsídio de férias e de Natal	
25	01011401	Pessoal dos quadros	24.700
25	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
25	0103	Segurança social	
25	010305	Contribuições para a segurança social	
25	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
25	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	32.300

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
25	0103050202	Regime Geral	3.000
		Total do Capítulo Económico 01:	193.958
25	02	Aquisição de bens e serviços	
25	0201	Aquisição de bens	
25	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	9.000
25	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5.000
25	020121	Outros bens	10.000
25	0202	Aquisição de serviços	
25	020202	Limpeza e higiene	1.000
25	020208	Locação de outros bens	97.000
25	020216	Seminários, exposições e similares	1.000
25	020217	Publicidade	24.000
25	020218	Vigilância e segurança	13.000
25	020225	Outros serviços	44.000
		Total do Capítulo Económico 02:	204.000
		Total das Despesas Correntes:	397.958
		Total do Capitulo Orgânico 25:	397.958
26		**Gabinete de Metrologia**	
26	01	Despesas com o pessoal	
26	0101	Remunerações certas e permanentes	
26	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
26	01010301	Pessoal em funções	19.950
26	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
26	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
26	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
26	01010401	Pessoal em funções	1
26	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
26	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
26	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
26	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
26	010113	Subsidio de refeição	
26	01011301	Pessoal dos quadros	2.000
26	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
26	010114	Subsídio de férias e de Natal	
26	01011401	Pessoal dos quadros	5.000
26	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
26	0103	Segurança social	
26	010305	Contribuições para a segurança social	
26	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
26	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	6.000
26	0103050202	Regime Geral	1
		Total do Capítulo Económico 01:	32.960
26	02	Aquisição de bens e serviços	
26	0202	Aquisição de serviços	
26	020225	Outros serviços	5.000
		Total do Capítulo Económico 02:	5.000
		Total das Despesas Correntes:	37.960
26	07	Aquisição de bens de capital	
26	0701	Investimentos	
26	070110	Equipamento básico	
26	07011002	Outro	1.440
		Total do Capítulo Económico 07:	1.440
		Total das Despesas de Capital:	1.440
		Total do Capitulo Orgânico 26:	39.400
27		**Divisão de Cultura**	
27	01	Despesas com o pessoal	
27	0101	Remunerações certas e permanentes	
27	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
27	01010301	Pessoal em funções	214.700
27	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
27	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
27	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
27	01010401	Pessoal em funções	97.850
27	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
27	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
27	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
27	010109	Pessoal em qualquer outra situação	30.400
27	010111	Representação	3.000
27	010113	Subsidio de refeição	
27	01011301	Pessoal dos quadros	29.450
27	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.300

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
27	010114	Subsídio de férias e de Natal	
27	01011401	Pessoal dos quadros	61.275
27	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	5.500
27	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
27	010211	Subsídio de turno	5.000
27	0103	Segurança social	
27	010305	Contribuições para a segurança social	
27	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
27	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	120.000
27	0103050202	Regime Geral	49.400
		Total do Capítulo Económico 01:	617.880
27	02	Aquisição de bens e serviços	
27	0201	Aquisição de bens	
27	020104	Limpeza e higiene	3.012
27	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	15.578
27	020115	Prémios, condecorações e ofertas	13.072
27	020118	Livros e documentação técnica	1.000
27	020120	Material de educação, cultura e recreio	7.268
27	020121	Outros bens	30.985
27	0202	Aquisição de serviços	
27	020201	Encargos das instalações	60.000
27	020202	Limpeza e higiene	69.844
27	020203	Conservação de bens	1.000
27	020208	Locação de outros bens	23.360
27	020210	Transportes	1.562
27	020213	Deslocações e estadas	7.220
27	020216	Seminários, exposições e similares	3.645
27	020217	Publicidade	67.660
27	020218	Vigilância e segurança	12.560
27	020219	Assistência técnica	3.500
27	020225	Outros serviços	143.827
		Total do Capítulo Económico 02:	465.093
27	04	Transferências correntes	
27	0407	Instituições sem fins lucrativos	
27	040701	Instituições sem fins lucrativos	322.676
27	0408	Famílias	

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
27	040802	Outras	1.000
		Total do Capítulo Económico 04:	323.676
27	06	Outras despesas correntes	
27	0602	Diversas	
27	060203	Outras	
27	06020305	Outras	4.445
		Total do Capítulo Económico 06:	4.445
		Total das Despesas Correntes:	1.411.094
27	07	Aquisição de bens de capital	
27	0701	Investimentos	
27	070102	Habitações	
27	07010203	Reparação e beneficiação	7.200
27	070109	Equipamento administrativo	23.400
27	070110	Equipamento básico	
27	07011002	Outro	39.600
27	0703	Bens de domínio público	
27	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	80
		Total do Capítulo Económico 07:	70.280
		Total das Despesas de Capital:	70.280
		Total do Capitulo Orgânico 27:	1.481.374
28		**Gabinete Arquivo Municipal e Património Cultural**	
28	01	Despesas com o pessoal	
28	0101	Remunerações certas e permanentes	
28	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
28	01010301	Pessoal em funções	1
28	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
28	01010401	Pessoal em funções	1
28	010113	Subsidio de refeição	
28	01011301	Pessoal dos quadros	1
28	010114	Subsídio de férias e de Natal	
28	01011401	Pessoal dos quadros	1
28	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
28	0103	Segurança social	
28	010305	Contribuições para a segurança social	
28	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
28	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1
28	0103050202	Regime Geral	1
		Total do Capítulo Económico 01:	7
28	02	Aquisição de bens e serviços	
28	0201	Aquisição de bens	
28	020121	Outros bens	2.500
28	0202	Aquisição de serviços	
28	020204	Locação de edifícios	4.000
28	020213	Deslocações e estadas	500
28	020216	Seminários, exposições e similares	2.000
28	020220	Outros trabalhos especializados	3.000
28	020225	Outros serviços	1.000
		Total do Capítulo Económico 02:	13.000
		Total das Despesas Correntes:	13.007
28	07	Aquisição de bens de capital	
28	0701	Investimentos	
28	070107	Equipamento de informática	8.000
28	070109	Equipamento administrativo	80.000
		Total do Capítulo Económico 07:	88.000
		Total das Despesas de Capital:	88.000
		Total do Capitulo Orgânico 28:	101.007
29		**Divisão de Educação, Formação e Emprego**	
29	01	Despesas com o pessoal	
29	0101	Remunerações certas e permanentes	
29	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
29	01010301	Pessoal em funções	56.050
29	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
29	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
29	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
29	01010401	Pessoal em funções	27.550
29	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
29	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
29	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
29	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
29	010111	Representação	1

29. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
29	010113	Subsidio de refeição	
29	01011301	Pessoal dos quadros	6.000
29	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
29	010114	Subsídio de férias e de Natal	
29	01011401	Pessoal dos quadros	17.100
29	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
29	0103	Segurança social	
29	010305	Contribuições para a segurança social	
29	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
29	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	16.150
29	0103050202	Regime Geral	9.000
29	01030503	Segurança social-Regime geral	1.000
		Total do Capítulo Económico 01:	132.859
29	02	Aquisição de bens e serviços	
29	0201	Aquisição de bens	
29	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.000
29	020120	Material de educação, cultura e recreio	2.000
29	020121	Outros bens	9.400
29	0202	Aquisição de serviços	
29	020208	Locação de outros bens	1.000
29	020210	Transportes	83.600
29	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.400
29	020217	Publicidade	6.400
29	020220	Outros trabalhos especializados	59.000
29	020225	Outros serviços	37.400
		Total do Capítulo Económico 02:	207.200
29	04	Transferências correntes	
29	0405	Administração local	
29	040501	Continente	
29	04050102	Freguesias	15.000
29	0407	Instituições sem fins lucrativos	
29	040701	Instituições sem fins lucrativos	17.000
29	0408	Famílias	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
29	040802	Outras	8.500
		Total do Capítulo Económico 04:	40.500
		Total das Despesas Correntes:	380.559
		Total do Capitulo Orgânico 29:	380.559
30		**Gabinete de Gestão de Equipamentos e Recursos**	
30	01	Despesas com o pessoal	
30	0101	Remunerações certas e permanentes	
30	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
30	01010301	Pessoal em funções	1.564.032
30	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
30	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
30	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
30	01010401	Pessoal em funções	2.360.940
30	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
30	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
30	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
30	010106	Pessoal contratado a termo	
30	01010601	Pessoal em funções	152.000
30	010113	Subsidio de refeição	
30	01011301	Pessoal dos quadros	667.850
30	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
30	010114	Subsídio de férias e de Natal	
30	01011401	Pessoal dos quadros	870.000
30	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
30	0103	Segurança social	
30	010305	Contribuições para a segurança social	
30	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
30	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	472.910
30	0103050202	Regime Geral	838.423
30	01030503	Segurança social-Regime geral	5.000
		Total do Capítulo Económico 01:	6.931.162
30	02	Aquisição de bens e serviços	
30	0201	Aquisição de bens	
30	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	2.232.153
30	020120	Material de educação, cultura e recreio	72.640
30	020121	Outros bens	43.400

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação		Montante €
30	0202	Aquisição de serviços		
30	020201	Encargos das instalações		900.000
30	020203	Conservação de bens		6.000
30	020208	Locação de outros bens		80.000
30	020210	Transportes		320.043
30	020225	Outros serviços		203.000
			Total do Capítulo Económico 02:	3.857.236
30	04	Transferências correntes		
30	0403	Administração central		
30	040301	Estado		216.672
			Total do Capítulo Económico 04:	216.672
			Total das Despesas Correntes:	11.005.070
30	07	Aquisição de bens de capital		
30	0701	Investimentos		
30	070103	Edifícios		
30	07010305	Escolas		1.716.356
30	070107	Equipamento de informática		72.000
30	070108	Software informático		43.200
30	070109	Equipamento administrativo		28.800
30	070110	Equipamento básico		
30	07011002	Outro		144.000
			Total do Capítulo Económico 07:	2.004.356
			Total das Despesas de Capital:	2.004.356
			Total do Capitulo Orgânico 30:	13.009.426
31		**Divisão de Intervenção Educacional e Saúde**		
31	01	Despesas com o pessoal		
31	0101	Remunerações certas e permanentes		
31	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública		
31	01010301	Pessoal em funções		96.900
31	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera		1
31	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera		1
31	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho		
31	01010401	Pessoal em funções		21.850
31	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera		1
31	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera		1

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
31	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
31	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
31	010111	Representação	1
31	010113	Subsidio de refeição	
31	01011301	Pessoal dos quadros	9.000
31	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
31	010114	Subsídio de férias e de Natal	
31	01011401	Pessoal dos quadros	25.650
31	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
31	0103	Segurança social	
31	010305	Contribuições para a segurança social	
31	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
31	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	25.650
31	0103050202	Regime Geral	15.200
		Total do Capítulo Económico 01:	194.259
31	02	Aquisição de bens e serviços	
31	0201	Aquisição de bens	
31	020121	Outros bens	9.400
31	0202	Aquisição de serviços	
31	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.400
31	020217	Publicidade	10.400
31	020225	Outros serviços	11.400
		Total do Capítulo Económico 02:	37.600
		Total das Despesas Correntes:	231.859
		Total do Capitulo Orgânico 31:	231.859
32		**Divisão de Habitação Social**	
32	01	Despesas com o pessoal	
32	0101	Remunerações certas e permanentes	
32	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
32	01010301	Pessoal em funções	397.100
32	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
32	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
32	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
32	01010401	Pessoal em funções	213.750
32	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
32	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
32	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
32	010109	Pessoal em qualquer outra situação	38.000
32	010111	Representação	3.000
32	010113	Subsidio de refeição	
32	01011301	Pessoal dos quadros	35.150
32	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.300
32	010114	Subsídio de férias e de Natal	
32	01011401	Pessoal dos quadros	102.600
32	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	6.700
32	0103	Segurança social	
32	010305	Contribuições para a segurança social	
32	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
32	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	95.000
32	0103050202	Regime Geral	43.700
		Total do Capítulo Económico 01:	936.305
		Total das Despesas Correntes:	936.305
		Total do Capitulo Orgânico 32:	936.305
33		**Gabinete Gestão e Manutenção dos Imóveis Sociais**	
33	01	Despesas com o pessoal	
33	0101	Remunerações certas e permanentes	
33	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
33	01010301	Pessoal em funções	100.700
33	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
33	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
33	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
33	01010401	Pessoal em funções	16.150
33	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
33	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
33	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
33	010113	Subsidio de refeição	
33	01011301	Pessoal dos quadros	10.450
33	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
33	010114	Subsídio de férias e de Natal	
33	01011401	Pessoal dos quadros	24.700
33	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
33	0103	Segurança social	

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
33	010305	Contribuições para a segurança social	
33	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
33	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	28.500
33	0103050202	Regime Geral	6.650
		Total do Capítulo Económico 01:	187.157
33	02	Aquisição de bens e serviços	
33	0202	Aquisição de serviços	
33	020201	Encargos das instalações	210.000
33	020202	Limpeza e higiene	44.150
33	020225	Outros serviços	200.000
		Total do Capítulo Económico 02:	454.150
		Total das Despesas Correntes:	641.307
33	07	Aquisição de bens de capital	
33	0701	Investimentos	
33	070102	Habitações	
33	07010203	Reparação e beneficiação	1.789.624
		Total do Capítulo Económico 07:	1.789.624
		Total das Despesas de Capital:	1.789.624
		Total do Capitulo Orgânico 33:	2.430.931
34		**Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos**	
34	01	Despesas com o pessoal	
34	0101	Remunerações certas e permanentes	
34	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
34	01010401	Pessoal em funções	5.000
34	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
34	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
34	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
34	010109	Pessoal em qualquer outra situação	38.950
34	010111	Representação	3.000
34	010113	Subsidio de refeição	
34	01011301	Pessoal dos quadros	1.000
34	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	3.000
34	010114	Subsídio de férias e de Natal	
34	01011401	Pessoal dos quadros	4.000
34	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	6.700

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
34	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
34	010211	Subsídio de turno	1.000
34	0103	Segurança social	
34	010305	Contribuições para a segurança social	
34	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
34	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	16.150
34	0103050202	Regime Geral	2.000
		Total do Capítulo Económico 01:	80.803
34	02	Aquisição de bens e serviços	
34	0201	Aquisição de bens	
34	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	11.280
34	020115	Prémios, condecorações e ofertas	12.600
34	020117	Ferramentas e utensílios	10.000
34	020120	Material de educação, cultura e recreio	3.000
34	020121	Outros bens	26.800
34	0202	Aquisição de serviços	
34	020213	Deslocações e estadas	11.560
34	020217	Publicidade	14.680
34	020218	Vigilância e segurança	1.000
34	020225	Outros serviços	74.480
		Total do Capítulo Económico 02:	165.400
34	04	Transferências correntes	
34	0407	Instituições sem fins lucrativos	
34	040701	Instituições sem fins lucrativos	298.000
34	0408	Famílias	
34	040802	Outras	1.000
		Total do Capítulo Económico 04:	299.000
		Total das Despesas Correntes:	545.203
34	07	Aquisição de bens de capital	
34	0701	Investimentos	
34	070107	Equipamento de informática	4.320
34	070109	Equipamento administrativo	3.600
34	070110	Equipamento básico	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
34	07011002	Outro	5.400
		Total do Capítulo Económico 07:	13.320
		Total das Despesas de Capital:	13.320
		Total do Capitulo Orgânico 34:	558.523
35		**Núcleo de Gestão de Equipamentos Desportivos**	
35	01	Despesas com o pessoal	
35	0101	Remunerações certas e permanentes	
35	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
35	01010301	Pessoal em funções	362.900
35	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
35	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
35	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
35	01010401	Pessoal em funções	263.530
35	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
35	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
35	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
35	010111	Representação	2.500
35	010113	Subsidio de refeição	
35	01011301	Pessoal dos quadros	89.348
35	010114	Subsídio de férias e de Natal	
35	01011401	Pessoal dos quadros	129.058
35	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
35	010210	Subsídio de trabalho nocturno	7.000
35	010211	Subsídio de turno	85.500
35	0103	Segurança social	
35	010305	Contribuições para a segurança social	
35	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
35	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	100.178
35	0103050202	Regime Geral	90.250
		Total do Capítulo Económico 01:	1.130.269
35	02	Aquisição de bens e serviços	
35	0201	Aquisição de bens	
35	020102	Combustíveis e lubrificantes	
35	02010299	Outros	5.000
35	020107	Vestuário e artigos pessoais	2.000
35	020110	Produtos vendidos nas farmácias	3.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
35	020117	Ferramentas e utensílios	2.000
35	020121	Outros bens	62.000
35	0202	Aquisição de serviços	
35	020201	Encargos das instalações	1.000.000
35	020202	Limpeza e higiene	500.000
35	020203	Conservação de bens	8.000
35	020208	Locação de outros bens	1.000
35	020217	Publicidade	2.000
35	020225	Outros serviços	700.000
		Total do Capítulo Económico 02:	2.285.000
		Total das Despesas Correntes:	3.415.269
35	07	Aquisição de bens de capital	
35	0701	Investimentos	
35	070102	Habitações	
35	07010203	Reparação e beneficiação	7.200
35	070103	Edifícios	
35	07010302	Instalações desportivas e recreativas	664.200
35	070109	Equipamento administrativo	13.104
35	070110	Equipamento básico	
35	07011002	Outro	141.120
		Total do Capítulo Económico 07:	825.624
		Total das Despesas de Capital:	825.624
		Total do Capitulo Orgânico 35:	4.240.893
36		**Divisão Financeira e Contabilidade**	
36	01	Despesas com o pessoal	
36	0101	Remunerações certas e permanentes	
36	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
36	01010301	Pessoal em funções	181.450
36	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
36	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
36	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
36	01010401	Pessoal em funções	8.100
36	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
36	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
36	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
36	010109	Pessoal em qualquer outra situação	30.400

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
36	010111	Representação	3.000
36	010113	Subsidio de refeição	
36	01011301	Pessoal dos quadros	13.300
36	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	3.000
36	010114	Subsídio de férias e de Natal	
36	01011401	Pessoal dos quadros	38.000
36	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	5.500
36	0103	Segurança social	
36	010305	Contribuições para a segurança social	
36	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
36	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	52.250
36	0103050202	Regime Geral	11.400
		Total do Capítulo Económico 01:	346.405
36	02	Aquisição de bens e serviços	
36	0202	Aquisição de serviços	
36	020224	Encargos de cobrança de receitas	655.000
		Total do Capítulo Económico 02:	655.000
36	06	Outras despesas correntes	
36	0602	Diversas	
36	060201	Impostos e taxas	201.000
36	060203	Outras	
36	06020301	Outras restituições	9.000
36	06020302	IVA pago	62.000
36	06020304	Serviços bancários	4.000
		Total do Capítulo Económico 06:	276.000
		Total das Despesas Correntes:	1.277.405
		Total do Capitulo Orgânico 36:	1.277.405
37		**Setor do Património**	
37	01	Despesas com o pessoal	
37	0101	Remunerações certas e permanentes	
37	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
37	01010301	Pessoal em funções	57.000
37	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
37	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
37	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	

28. OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
37	01010401	Pessoal em funções	1
37	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
37	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
37	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
37	010113	Subsidio de refeição	
37	01011301	Pessoal dos quadros	5.000
37	010114	Subsídio de férias e de Natal	
37	01011401	Pessoal dos quadros	12.350
37	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
37	0103	Segurança social	
37	010305	Contribuições para a segurança social	
37	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
37	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	17.100
37	0103050202	Regime Geral	1
		Total do Capítulo Económico 01:	91.458
37	02	Aquisição de bens e serviços	
37	0202	Aquisição de serviços	
37	020212	Seguros	145.000
37	020219	Assistência técnica	97.000
		Total do Capítulo Económico 02:	242.000
		Total das Despesas Correntes:	333.458
37	07	Aquisição de bens de capital	
37	0701	Investimentos	
37	070101	Terrenos	500.000
		Total do Capítulo Económico 07:	500.000
		Total das Despesas de Capital:	500.000
		Total do Capitulo Orgânico 37:	833.458
38		**Divisão de Desenvolvimento Social**	
38	01	Despesas com o pessoal	
38	0101	Remunerações certas e permanentes	
38	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
38	01010301	Pessoal em funções	142.500
38	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
38	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
38	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
38	01010401	Pessoal em funções	193.800
38	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
38	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
38	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
38	010109	Pessoal em qualquer outra situação	30.400
38	010111	Representação	3.000
38	010113	Subsidio de refeição	
38	01011301	Pessoal dos quadros	26.600
38	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.500
38	010114	Subsídio de férias e de Natal	
38	01011401	Pessoal dos quadros	69.350
38	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	5.500
38	0103	Segurança social	
38	010305	Contribuições para a segurança social	
38	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
38	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	32.300
38	0103050202	Regime Geral	57.950
		Total do Capítulo Económico 01:	562.905
38	02	Aquisição de bens e serviços	
38	0201	Aquisição de bens	
38	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000
38	020121	Outros bens	6.000
38	0202	Aquisição de serviços	
38	020204	Locação de edifícios	16.000
38	020210	Transportes	92.000
38	020215	Formação	800
38	020217	Publicidade	19.000
38	020220	Outros trabalhos especializados	64.000
38	020225	Outros serviços	30.800
		Total do Capítulo Económico 02:	229.600
38	04	Transferências correntes	
38	0407	Instituições sem fins lucrativos	
38	040701	Instituições sem fins lucrativos	602.000
38	0408	Famílias	
38	040802	Outras	1.000
		Total do Capítulo Económico 04:	603.000
		Total das Despesas Correntes:	1.395.505

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
38	07	Aquisição de bens de capital	
38	0701	Investimentos	
38	070103	Edifícios	
38	07010301	Instalações de serviços	104.000
38	070110	Equipamento básico	
38	07011002	Outro	2.400
		Total do Capítulo Económico 07:	106.400
		Total das Despesas de Capital:	106.400
		Total do Capitulo Orgânico 38:	1.501.905
39		**Divisão de Desenvolvimento Ambiental**	
39	01	Despesas com o pessoal	
39	0101	Remunerações certas e permanentes	
39	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
39	01010301	Pessoal em funções	530.670
39	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
39	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
39	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
39	01010401	Pessoal em funções	143.498
39	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	1
39	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	1
39	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1
39	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
39	010111	Representação	3.000
39	010113	Subsidio de refeição	
39	01011301	Pessoal dos quadros	94.763
39	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1
39	010114	Subsídio de férias e de Natal	
39	01011401	Pessoal dos quadros	120.935
39	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
39	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
39	010210	Subsídio de trabalho nocturno	2.000
39	010211	Subsídio de turno	12.000
39	0103	Segurança social	
39	010305	Contribuições para a segurança social	
39	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
39	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	148.913

28.OUT 2015

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
39	0103050202	Regime Geral	49.638
		Total do Capítulo Económico 01:	1.105.425
39	02	Aquisição de bens e serviços	
39	0201	Aquisição de bens	
39	020104	Limpeza e higiene	10.000
39	020107	Vestuário e artigos pessoais	35.000
39	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	9.000
39	020114	Outro material-Peças	3.000
39	020117	Ferramentas e utensílios	31.000
39	020121	Outros bens	46.000
39	0202	Aquisição de serviços	
39	020202	Limpeza e higiene	2.000
39	020203	Conservação de bens	3.000
39	020208	Locação de outros bens	13.000
39	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	126.400
39	020217	Publicidade	1.000
39	020220	Outros trabalhos especializados	29.800
39	020225	Outros serviços	38.000
		Total do Capítulo Económico 02:	347.200
39	04	Transferências correntes	
39	0403	Administração central	
39	040305	Serviços e fundos autónomos	3.500
39	0405	Administração local	
39	040501	Continente	
39	04050108	Outros	10.500
		Total do Capítulo Económico 04:	14.000
		Total das Despesas Correntes:	1.466.625
39	07	Aquisição de bens de capital	
39	0701	Investimentos	
39	070103	Edifícios	
39	07010307	Outros	28.000
39	070110	Equipamento básico	
39	07011002	Outro	23.600
39	0703	Bens de domínio público	
39	070301	Terrenos e recursos naturais	1.036.000
39	070303	Outras construções e infraestruturas	
39	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.000.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
39	07030313	Outros	880.000
		Total do Capítulo Económico 07:	**2.967.600**
		Total das Despesas de Capital:	2.967.600
		Total do Capitulo Orgânico 39:	4.434.225
40		**Setor de Gestão de Resíduos e Serviços**	
40	02	Aquisição de bens e serviços	
40	0202	Aquisição de serviços	
40	020202	Limpeza e higiene	4.300.534
40	020225	Outros serviços	2.517.000
		Total do Capítulo Económico 02:	**6.817.534**
		Total das Despesas Correntes:	6.817.534
40	08	Transferências de capital	
40	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
40	080101	Públicas	
40	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.015.000
		Total do Capítulo Económico 08:	**1.015.000**
		Total das Despesas de Capital:	1.015.000
		Total do Capitulo Orgânico 40:	7.832.534
		Total do Orçamento da Despesa:	78.315.914

ORGÃO EXECUTIVO

Em 28 de 10 de 2015

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

28. OUT 2015

Município de Gondomar

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	22.168.626,00
0101	Remunerações certas e permanentes	16.357.988,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	204.000,00
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	7.603.538,00
01010301	Pessoal em funções	7.603.470,00
01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	34,00
01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	34,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3.877.535,00
01010401	Pessoal em funções	3.877.430,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	35,00
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	35,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	35,00
010106	Pessoal contratado a termo	153.000,00
01010601	Pessoal em funções	153.000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	11.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	378.822,00
010111	Representação	109.053,00
010113	Subsidio de refeição	1.473.797,00
01011301	Pessoal dos quadros	1.440.372,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	33.425,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	2.517.793,00
01011401	Pessoal dos quadros	2.450.966,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	66.827,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	29.450,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	453.350,00
010202	Horas extraordinárias	136.850,00
010204	Ajudas de custo	65.000,00
010205	Abono para falhas	56.000,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	10.000,00
010211	Subsídio de turno	155.500,00
010213	Outros suplementos e prémios	30.000,00
01021390	Outros suplementos e prémios - pessoal	30.000,00
0103	Segurança social	5.357.288,00
010301	Encargos com a saúde	692.000,00
010302	Outros encargos com a saúde	192.850,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	120.000,00
010304	Outras prestações familiares	33.250,00
010305	Contribuições para a segurança social	3.998.188,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	3.868.428,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2.421.810,00
0103050202	Regime Geral	1.446.618,00
01030503	Segurança social-Regime geral	129.760,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.000,00
010308	Outras pensões	1.000,00
010309	Seguros	319.000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	319.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	26.308.682,00

28. OUT 2015

103

Município de Gondomar

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
0201	Aquisição de bens	6.870.321,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	9.500,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	901.500,00
02010201	Gasolina	79.000,00
02010202	Gasóleo	791.000,00
02010299	Outros	31.500,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	1.000,00
020104	Limpeza e higiene	101.412,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	2.272.091,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	83.000,00
020108	Material de escritório	136.100,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	9.500,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	11.000,00
020112	Material de transporte-Peças	290.000,00
020114	Outro material-Peças	17.500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	92.222,00
020116	Mercadorias para venda	1.640.000,00
02011602	Electricidade	1.640.000,00
020117	Ferramentas e utensílios	134.800,00
020118	Livros e documentação técnica	3.100,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	93.188,00
020121	Outros bens	1.072.408,00
0202	Aquisição de serviços	19.438.361,00
020201	Encargos das instalações	2.837.200,00
020202	Limpeza e higiene	4.944.528,00
020203	Conservação de bens	59.700,00
020204	Locação de edifícios	20.100,00
020206	Locação de material de transporte	220.000,00
020208	Locação de outros bens	468.320,00
020209	Comunicações	235.200,00
020210	Transportes	497.685,00
020211	Representação dos serviços	1.000,00
020212	Seguros	145.720,00
020213	Deslocações e estadas	25.020,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	561.098,00
020215	Formação	25.550,00
020216	Seminários, exposições e similares	9.895,00
020217	Publicidade	453.960,00
020218	Vigilância e segurança	29.760,00
020219	Assistência técnica	100.500,00
020220	Outros trabalhos especializados	392.600,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	655.000,00
020225	Outros serviços	7.755.525,00
03	Juros e outros encargos	384.750,00
0301	Juros da dívida pública	384.750,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	384.750,00

28. OUT 2015

104

Município de Gondomar

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	384.750,00
0301030202	CGD - Juros do empréstimo PER	11.400,00
0301030203	CGD - Juros do empréstimo - intempéries	2.850,00
0301030204	BCP - Juros empréstimo Centros Escolares	96.900,00
0301030205	BPI - Juros do empréstimo PER	10.450,00
0301030206	BCP - Juros do empréstimo PER	10.450,00
0301030208	BST - Juros empréstimo Multiusos (FEDER)	19.000,00
0301030209	CGD - Juros empréstimo 349 fogos habitação Social	6.650,00
0301030210	BTA- Juros emp. complementar 349 fogos Hab Soc.	9.500,00
0301030211	CGD - Juros do emprestimo Edificios Escolares	102.600,00
0301030212	CGD - Juros emprestimo Casa de Acolhimento	18.050,00
0301030213	BANIF - Juros emprest. compl. St. Eulalia e Triana	49.400,00
0301030214	IHRU - Juros emprestimo Triana	13.300,00
0301030215	IHRU - Juros emprestimo Stª Eulália	17.100,00
0301030216	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Giesta	2.850,00
0301030217	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Vila Verde	14.250,00
04	Transferências correntes	4.711.248,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	54.000,00
040101	Públicas	54.000,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	53.000,00
04010102	Outras	1.000,00
0403	Administração central	222.172,00
040301	Estado	217.672,00
040305	Serviços e fundos autónomos	4.500,00
0405	Administração local	1.439.500,00
040501	Continente	1.439.500,00
04050102	Freguesias	1.331.000,00
04050104	Associações de munícipios	6.000,00
04050108	Outros	102.500,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	2.408.076,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	2.408.076,00
0408	Famílias	585.500,00
040802	Outras	585.500,00
0409	Resto do mundo	2.000,00
040901	União Europeia-Instituições	1.000,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	1.000,00
06	Outras despesas correntes	1.498.445,00
0602	Diversas	1.498.445,00
060201	Impostos e taxas	201.000,00
060203	Outras	1.297.445,00
06020301	Outras restituições	17.000,00
06020302	IVA pago	62.000,00
06020304	Serviços bancários	4.000,00
06020305	Outras	1.214.445,00
	Total das Despesas Correntes:	55.071.751,00
07	Aquisição de bens de capital	18.061.429,00

28. OUT 2015

105

Município de Gondomar

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
0701	Investimentos	7.846.063,00
070101	Terrenos	1.085.000,00
070102	Habitações	2.072.024,00
07010203	Reparação e beneficiação	2.072.024,00
070103	Edifícios	3.194.196,00
07010301	Instalações de serviços	770.440,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	664.200,00
07010305	Escolas	1.716.356,00
07010307	Outros	43.200,00
070104	Construções diversas	43.840,00
07010413	Outros	43.840,00
070106	Material de transporte	8.000,00
07010602	Outro	8.000,00
070107	Equipamento de informática	314.416,00
070108	Software informático	502.171,00
070109	Equipamento administrativo	215.304,00
070110	Equipamento básico	383.912,00
07011002	Outro	383.912,00
070115	Outros investimentos	27.200,00
0703	Bens de domínio público	10.215.366,00
070301	Terrenos e recursos naturais	1.036.000,00
070303	Outras construções e infraestruturas	9.179.286,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6.639.346,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.000.000,00
07030304	Iluminação pública	40.000,00
07030305	Parques e jardins	409.360,00
07030309	Sinalização e trânsito	500,00
07030313	Outros	1.090.080,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	80,00
08	Transferências de capital	1.220.000,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1.015.000,00
080101	Públicas	1.015.000,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.015.000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	205.000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	205.000,00
09	Activos financeiros	404.984,00
0908	Unidades de participação	404.984,00
090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	404.984,00
10	Passivos financeiros	3.557.750,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	3.557.750,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3.557.750,00
10060302	CGD - Amortizaçãp do empréstimo PER	389.500,00
10060303	Amortização do empréstimo - intempéries	85.500,00
10060304	BCP - Amortização do empréstimo Centros Escolares	199.500,00
10060305	BPI - Amortização empréstimo PER	570.000,00
10060306	BCP - Amortização empréstimo PER	570.000,00
10060308	BST - Amortizção empréstimo Multiusos (FEDER)	570.000,00

28. OUT 2015

106

Município de Gondomar

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
10060309	CGD - Amortização emprestimo 349 fogos Hab. Social	351.500,00
10060310	BTA - Amort. empre complementar 349 fogos H. Soc.	171.000,00
10060311	CGD - Amortização emprestimo Edificios Escolares	218.500,00
10060312	CGD - Amortização emprestimo Casa de Acolhimento	47.500,00
10060313	BANIF- Amort. emprest. compl. St. Eulalia e Triana	104.500,00
10060314	IHRU - Amortização do emprestimo da Triana	95.000,00
10060315	IHRU - Amortização do emprestimo Stª Eulália	118.750,00
10060316	IHRU - Amortização do emprestimo para C.H.Giesta	19.000,00
10060317	IHRU - Amortização do emprestimo do C.H.Vila Verde	47.500,00
	Total das Despesas de Capital:	23.244.163,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**78.315.914,00**

28. OUT 2015

GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

2016

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
15				**Ano 2015**																		
15	**011**			**ADMINSTRAÇÃO GERAL**																		
15	011	2015/5001		Freguesias - Contrato Interadministrativo e de Execução	03 04050102	O				GAP	01/2016	12/2016			1.300.000	1.300.000						1.300.000
											Totais do Programa 011:				1.300.000	1.300.000						1.300.000
15	**012**			**EDIFICIOS**																		
15	012	2015/1		Construção do Edificio Sede da Junta de Freguesia de S. Pedro Cova	03 07010301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	012	2015/3		Beneficiação das instalações dos serviços municipais	03 07010301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
											Totais do Programa 012:				1.000	1.000						1.000
15	**013**			**VIATURAS**																		
15	013	2015/5003		Locação de viaturas	03 020206	E				SE	01/2016	12/2016			220.000	220.000						220.000
											Totais do Programa 013:				220.000	220.000						220.000
15	**015**			**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**																		
15	015	2015/5		Aquisição de Software	07 070108	E				GTI	01/2015	12/2016			424.971	424.971						424.971
											Totais do Programa 015:				424.971	424.971						424.971
15	**021**			**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - EM CURSO**																		
15	021	2015/10		Beneficiação de Jardins de Infância - Revisão de Preços	30 07010305	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	021	2015/5007		Protocolo de cooperação com a Associação Social, Recreativa, Cultural, Bem Fazer "Vai Avante", para fornecimento de refeições ao Jardim de Infância do Mineiro	30 020105	O				DE	01/2015	12/2016			5.513	5.513						5.513
											Totais do Programa 021:				6.013	6.013						6.013
15	**022**			**ENSINO BÁSICO - EM CURSO**																		
15	022	2015/17		Beneficiação da Escola EB1/JI Montezelo	30 07010305	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	022	2015/18		Beneficiação da Escola EB1/JI Boucinha	30 07010305	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	022	2015/5009		Programa de Auxilios Económicos	30 040301	O				DAC	01/2015	12/2016			51.072	51.072						51.072
											Totais do Programa 022:				52.072	52.072						52.072
15	**024**			**DIVERSOS EDUCAÇÃO - EM CURSO**																		
15	024	2015/5023		Programa - Fornecimento de refeições escolares	30 020105	O				DAC	01/2016	12/2016			2.200.000	2.200.000						2.200.000

29.OUT 2015

108

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
15				**Ano 2015**																		
15	**024**			**DIVERSOS EDUCAÇÃO - EM CURSO**																		
15	024	2015/5025		Programa - Transportes Escolares	30 020210	O				DAC	01/2015	12/2016			320.043	320.043						320.043
											Totais do Programa 024:				2.520.043	2.520.043						2.520.043
15	**05**			**HABITAÇÃO - EM CURSO**																		
15	05	2015/5047		Serviços de limpeza e desobstrução de tubos de saneamento de águas negras	33 020202	E				DOM	01/2015	12/2016			6.150	6.150						6.150
15	05	2015/5048		Medidas de eficiência energética e reab. de fachas CH Monte Crasto	33 07010203	E				DOM	01/2016	12/2016			719.544	719.544						719.544
											Totais do Programa 05:				725.694	725.694						725.694
15	**07**			**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EM CURSO**																		
15	07	2015/5063		Serviço de recolha de resíduos sólidos e higiene urbana	40 020202	O				DA	01/2016	12/2016			4.300.534	4.300.534						4.300.534
15	07	2015/5067		Parques Urbanos	12 070101	E				DA	01/2015	12/2016			585.000	585.000						585.000
15	07	2015/7133		ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários																		
15	07	2015/71331		ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Estudos e Projetos)	39 020214	O					01/2015	12/2016			120.000	120.000						120.000
15	07	2015/71332		ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Terrenos)	39 070301						01/2015	12/2016			1.000.000	1.000.000						1.000.000
15	07	2015/71333		ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Sistema drenagem)	39 07030302	E					01/2015	12/2016			1.000.000	1.000.000						1.000.000
15	07	2015/71334		ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Construções diversas)	39 07030313	E					01/2015	12/2016			880.000	880.000						880.000
											Totais do Programa 07:				7.885.534	7.885.534						7.885.534
15	**12**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - OBRAS EM CURS**																		
15	12	2015/7007		Beneficiação da Rua Paulo Gama, Rio Tinto	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7014		Beneficiação da Av. da Foz do Sousa, Foz do Sousa	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7032		Beneficiação da Rua de Sevilhães, Rio Tinto	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7034		Beneficiação da Rua Comendador António Augusto Silva, Rio Tinto	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7035		Beneficiação da Rua de Penouços, Rio Tinto	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			23.154	23.154						23.154
15	12	2015/7036		Beneficiação da Rua das Fábricas, Baguim do Monte	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7038		Beneficiação da Rua da Felgueira, Baguim do Monte	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			118.423	118.423						118.423
15	12	2015/7041		Beneficiação da Rua da Aldeia Nova, S. Cosme	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			35.987	35.987						35.987
15	12	2015/7043		Beneficiação da Rua 7 caminhos, S. Cosme	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500

28.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
15				**Ano 2015**																		
15	**12**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - OBRAS EM CURS**																		
15	12	2015/7047		Beneficiação da Rua dos Bombeiros Voluntários, Valbom	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7049		Beneficiação da Rua Vasco da Gama, Valbom	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			52.797	52.797						52.797
15	12	2015/7052		Beneficiação do acesso Quinta das Luzes, Jovim	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7058		Beneficiação da Rua dos Azevinhos, Fânzeres	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			51.189	51.189						51.189
15	12	2015/7059		Beneficiação da Rua Alto das Regadas, Fânzeres	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			52.051	52.051						52.051
15	12	2015/7061		Beneficiação da Rua Cimo da Costa, Fânzeres	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			36.132	36.132						36.132
15	12	2015/7063		Beneficiação da Rua Alto Barreiros, Fânzeres	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			29.221	29.221						29.221
15	12	2015/7064		Beneficiação da Rua Calvário de Montezelo, Fânzeres	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			38.496	38.496						38.496
15	12	2015/7068		Beneficiação de via Centro Saúde / Alameda Assoc Desportiva, S. Pedro da Cova	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7069		Conservação e reparação de vias municipais	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7070		Beneficiação da pavimentação em vários arruamentos em Rio Tinto	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7071		Beneficiação da pavimentação em vários arruamentos em Baguim do Monte	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7072		Beneficiação da pavimentação em vários arruamentos em S. Cosme	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7073		Beneficiação da pavimentação em vários arruamentos em Valbom	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7074		Beneficiação da pavimentação em vários arruamentos em Jovim	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7075		Beneficiação da pavimentação em vários arruamentos em Medas	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7076		Beneficiação da pavimentação em vários arruamentos em Melres	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7077		Beneficiação da pavimentação em vários arruamentos em Covelo	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7078		Beneficiação da pavimentação em vários arruamentos em Foz do Sousa	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7079		Beneficiação da pavimentação em vários arruamentos em Fânzeres	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7080		Beneficiação da pavimentação em vários arruamentos em S. Pedro da Cova	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7081		Beneficiação da pavimentação em vários arruamentos em Lomba	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7084		Construção e conservação de infra-estruturas em arruamentos	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
15	12	2015/7090		Reparação e instalação de rails	12 07030301	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500

29.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
15				**Ano 2015**																		
15	**12**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - OBRAS EM CURS**																		
15	12	2015/7091		Sinalização e trânsito	14 07030309	E				DOM	01/2015	12/2016			500	500						500
											Totais do Programa 12:				449.950	449.950						449.950
15	**14**			**Turismo e Desenvolvimento Económico**																		
15	14	2015/7107		Criação e implementação de incubadoras de empresas																		
15	14	2015/71075		Criação e implementação de incubadoras de empresas	16 020225	O					01/2015	12/2016			126.000	126.000						126.000
											Totais do Programa 14:				126.000	126.000						126.000
							Totais do Objetivo 15:							0	13.711.277	13.711.277	0	0	0	0	0	13.711.277
16				**Ano 2016**																		
16	**1**			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																		
16	1	2016/1		Equipamento Informático	07 070107	O				GTI	01/2016	12/2016			200.096	200.096						200.096
16	1	2016/2		Conservação e beneficiação de Edificios Municipais	03 07010203	E				DOM	01/2016	12/2016			8.000	8.000						8.000
16	1	2016/3		Praça do Cidadão	03 07010203	E				DOM	01/2016	12/2016			160.000	160.000						160.000
16	1	2016/4		Instalações do Parque Operacional - Eficiência Energética	12 07010301	E				DOM	01/2016	12/2016			80	80						80
16	1	2016/5		Edificio Paços do Concelho - Eficiência Energética	12 07010301	E				DOM	01/2016	12/2016			160.000	160.000						160.000
16	1	2016/6		Edificio do Parque da Cal - Eficiência Energética	12 07010301	E				DOM	01/2016	12/2016			80	80						80
16	1	2016/7		Biblioteca Municipal - Eficiência Energética	12 07010301	E				DOM	01/2016	12/2016			48.000	48.000						48.000
16	1	2016/8		Reformulação da antiga Escola EB Monte Crasto	12 07010301	E				DOM	01/2016	12/2016			360.000	360.000						360.000
16	1	2016/9		Reformulação do Gabinete de Metrologia	12 07010301	E				DOM	01/2016	12/2016			1.200	1.200						1.200
16	1	2016/329		Novo Edificio do Parque Operacional	37 07010301						01/2016	12/2017			400.000		400.000					400.000
16	1	2016/330		Edificio da DGU - Eficiência Energética	12 07010301						01/2016	12/2017			80	80						80
16	1	2016/349		Beneficiação do Centro Cultural de Rio Tinto	12 07010301						01/2016	12/2016			96.000	96.000						96.000
16	1	2016/351		Iluminação pública - Eficiência energética	12 07030304	E				DOM	01/2016	12/2016			40.000	40.000						40.000
16	1	2016/367		Aquisição de Terrenos	37 070101						01/2016	12/2016			500.000	500.000						500.000
16	1	2016/372		Equipamento Administrativo	03 070109						01/2016	12/2016			6.400	6.400						6.400
16	1	2016/5189		Elaboração de Projetos Municipais	12 020214						01/2016	12/2016			458	458						458
											Totais do Programa 1:				1.980.394	1.580.394	400.000					1.980.394

28.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**10**			**PLANO ESTRATÉGICO PARA A SAÚDE**																		
16	10	2016/5019		Ações de divulgação	31 020217						01/2016	12/2016			6.400	6.400						6.400
16	10	2016/5020		Aquisição de bens	31 020121						01/2016	12/2016			6.400	6.400						6.400
16	10	2016/5021		Contratação de serviços	31 020225						01/2016	12/2016			6.400	6.400						6.400
16	10	2016/5022		Estudos, projetos e consultadoria	31 020214						01/2016	12/2016			6.400	6.400						6.400
											Totais do Programa 10:				25.600	25.600						25.600
16	**12**			**PROJETO CARA**																		
16	12	2016/5027		Aquisição de bens	31 020121						01/2016	12/2016			2.000	2.000						2.000
16	12	2016/5028		Ações de divulgação	31 020217						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
16	12	2016/5029		Contratação de serviços	31 020225						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
											Totais do Programa 12:				10.000	10.000						10.000
16	**12A**			**RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**																		
16	12A	2016/10		Criação do Balcão Único																		
16	12A	2016/10	1	Balcão Único - Estrutura Física	09 070109	O				DRC	01/2016	12/2016			60.000	60.000						60.000
16	12A	2016/10	2	Balcão Único - Equipamento Informático	09 070107	O				DRC	01/2016	12/2016			30.000	30.000						30.000
16	12A	2016/10	3	Balcão Único - Software Informático	09 070108	O				DRC	01/2016	12/2016			30.000	30.000						30.000
16	12A	2016/11		Software Informático	09 070108	O				DRC	01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
16	12A	2016/182		Plano de Cidadania e Transparência																		
16	12A	2016/182	1	Divulgação	09 020217	O				DRC	01/2016	12/2016			6.000	6.000						6.000
16	12A	2016/182	2	Serviços Técnicos	09 020225	O				DRC	01/2016	12/2016			6.000	6.000						6.000
16	12A	2016/5001		Consultadoria e apoio técnico	09 020214	O				DRC	01/2016	12/2016			60.000	60.000						60.000
16	12A	2016/5002		Provedor Municipal	01 020225	O				DRC	01/2016	12/2016			25.000	25.000						25.000
											Totais do Programa 12A:				221.000	221.000						221.000
16	**12B**			**PROTEÇÃO CIVIL**																		
16	12B	2016/5003		Subsídio fixo a corporação de Bombeiros	04 040701						01/2016	12/2016			367.200	367.200						367.200
16	12B	2016/5004		Subsídio variável a corporação de Bombeiros	04 040701						01/2016	12/2016			111.200	111.200						111.200
											Totais do Programa 12B:				478.400	478.400						478.400
16	**13**			**HABITAÇÃO SOCIAL**																		
16	13	2016/38		Conservação e reparação dos conjuntos habitacionais	33 07010203						01/2016	12/2016			8.000	8.000						8.000

28.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**13**			**HABITAÇÃO SOCIAL**																		
16	13	2016/39		CH Gandra - requalificação do espaço público	33 07010203						01/2016	12/2016			40.000	40.000						40.000
16	13	2016/40		CH Triana - requalificação do espaço público	33 07010203						01/2016	12/2016			80	80						80
16	13	2016/41		CH Areias - requalificação do espaço público	33 07010203						01/2016	12/2016			16.000	16.000						16.000
16	13	2016/42		CH Santa Bárbara- requalificação do espaço público	33 07010203						01/2016	12/2016			24.000	24.000						24.000
16	13	2016/43		CH Monte - requalificação do espaço público	33 07010203						01/2016	12/2016			40.000	40.000						40.000
16	13	2016/44		CH Monte Crasto- requalificação do espaço público	33 07010203						01/2016	12/2016			20.000	20.000						20.000
16	13	2016/45		CH Trás da Serra - requalificação do espaço público	33 07010203						01/2016	12/2016			80	80						80
16	13	2016/46		CH Medas - requalificação do espaço público	33 07010203						01/2016	12/2016			80	80						80
16	13	2016/47		CH Foz do Sousa - requalificação do espaço público	33 07010203						01/2016	12/2016			80	80						80
16	13	2016/48		CH Melres - requalificação do espaço público	33 07010203						01/2016	12/2016			5.600	5.600						5.600
16	13	2016/309		CH Gandra - reabilitação de edifícios para habitação social	33 07010203						01/2016	12/2017			800.000		800.000					800.000
16	13	2016/310		CH Triana - reabilitação de edifícios para habitação social	33 07010203						01/2016	12/2017			80	80						80
16	13	2016/311		CH Areias - reabilitação de edifícios para habitação social	33 07010203						01/2016	12/2017			280.000	280.000						280.000
16	13	2016/312		CH Santa Bárbara - reabilitação de edifícios para habitação social	33 07010203						01/2016	12/2017			264.000	264.000						264.000
16	13	2016/313		CH Monte - reabilitação de edifícios para habitação social	33 07010203						01/2016	12/2017			44.000	44.000						44.000
16	13	2016/314		CH Monte Crasto - reabilitação de edifícios para habitação social	33 07010203						01/2016	12/2017			40.000	40.000						40.000
16	13	2016/315		CH Trás da Serra - reabilitação de edifícios para habitação social	33 07010203						01/2016	12/2017			360.000		360.000					360.000
16	13	2016/318		CH Medas - reabilitação de edifícios para habitação social	33 07010203						01/2016	12/2017			80	80						80
16	13	2016/319		CH Foz do Sousa - reabilitação de edifícios para habitação social	33 07010203						01/2016	12/2017			184.000	184.000						184.000
16	13	2016/320		CH Melres - reabilitação de edifícios para habitação social	33 07010203						01/2016	12/2017			104.000	104.000						104.000
												Totais do Programa 13:			2.230.080	1.070.080	1.160.000					2.230.080
16	**14**			**PROJETOS AMBIENTAIS**																		
16	14	2016/49		Equipamento florestal	39 07011002						01/2016	12/2016			22.400	22.400						22.400
16	14	2016/51		Equipamento básico	39 07011002						01/2016	12/2016			1.200	1.200						1.200
16	14	2016/362		Requalificação do Rio Ferreira	39 070301						01/2016	12/2018			36.000	36.000						36.000
16	14	2016/5030		Mini Ecopontos	39 020121						01/2016	12/2016			2.400	2.400						2.400

28.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**14**			**PROJETOS AMBIENTAIS**																		
16	14	2016/5031		Equipamentos separação de resíduos	39 020121						01/2016	12/2016			3.600	3.600						3.600
16	14	2016/5032		Tratamento de resíduos diversos	39 020220						01/2016	12/2016			6.800	6.800						6.800
16	14	2016/5033		Requalificação de linhas de água - Estudos	39 020214						01/2016	12/2016			6.400	6.400						6.400
16	14	2016/5187		LIPOR - Comparticipação para investimentos	40 08010101						01/2016	12/2016			1.015.000	1.015.000						1.015.000
16	14	2016/5188		LIPOR - Serviço de Tratamento de Resíduos Sólidos	40 020225						01/2016	12/2016			2.517.000	2.517.000						2.517.000
											Totais do Programa 14:				3.610.800	3.610.800						3.610.800
16	**15**			**HORTAS COMUNITÁRIAS**																		
16	15	2016/5034		Gestão das hortas existentes	24 020220						01/2016	12/2016			6.400	6.400						6.400
16	15	2016/5035		Criação e implementação de novas hortas à porta	24 020225						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
											Totais do Programa 15:				10.400	10.400						10.400
16	**16**			**EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS**																		
16	16	2016/52		Beneficiação das instalações do Canil	39 07010307						01/2016	12/2016			28.000	28.000						28.000
16	16	2016/53		Quinta do Passal - Aquisição de equipamentos	24 070115						01/2016	12/2016			3.200	3.200						3.200
16	16	2016/54		Requalificação da Feira da Bela Vista	24 07030313						01/2016	12/2016			400	400						400
16	16	2016/55		Requalificação do Mercado da Areosa	24 07010307						01/2016	12/2016			800	800						800
16	16	2016/268		Reabilitação da praça do Mercado da Areosa	12 07030301						01/2016	12/2016			8.000	8.000						8.000
16	16	2016/364		Requalificação do Património Mineiro	27 070305						01/2016	12/2016			80	80						80
16	16	2016/5122		Plano de Pormenor do Centro Cívico de Rio Tinto	12 020214						01/2016	12/2016			1.400.000		1.400.000					1.400.000
											Totais do Programa 16:				1.440.480	40.480	1.400.000					1.440.480
16	**17**			**ESPAÇOS VERDES E ZONAS DE LAZER**																		
16	17	2016/56		Equipamento básico	24 07011002						01/2016	12/2016			22.032	22.032						22.032
16	17	2016/57		Equipamento de transporte	24 07010602						01/2016	12/2016			8.000	8.000						8.000
16	17	2016/58		Remodelação de espaços verdes	24 07030305						01/2016	12/2016			240.000	160.000	80.000					240.000
16	17	2016/59		Construção de zona de lazer	24 07030305						01/2016	12/2016			1.100.000		1.100.000					1.100.000
16	17	2016/253		Percurso ribeirinho da Archeira	12 07030313						01/2016	12/2016			12.000	12.000						12.000
16	17	2016/254		Percurso ribeirinho de Atães	12 07030313						01/2016	12/2016			80	80						80
16	17	2016/255		Percurso ribeirinho da Lixa	12 07030313						01/2016	12/2016			24.000	24.000						24.000
16	17	2016/271		Requalificação do Monte Crasto	12 07030305						01/2016	12/2016			80.000	80.000						80.000
16	17	2016/274		Construção do Parque Urbano e Desportivo de Ramalde	12 07030305						01/2016	12/2016			112.000	112.000						112.000

29.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**17**			**ESPAÇOS VERDES E ZONAS DE LAZER**																		
16	17	2016/278		Parque Urbano do Centro Cívico de Rio Tinto	13 07030305						01/2016	12/2016			360.000		360.000					360.000
16	17	2016/279		Parque Urbano da Campainha	12 07030305						01/2016	12/2016			56.000	56.000						56.000
16	17	2016/283		Parque Urbano da Ribeira de Parada	12 07030301						01/2016	12/2016			20.000	20.000						20.000
16	17	2016/285		Construção do Parque Urbano de S. P. da Cova/ Musealização das instalações	12 07030305						01/2016	12/2016			80	80						80
16	17	2016/334		Requalificação do Parque Infantil da Praceta António Pedro	12 07030305						01/2016	12/2016			400	400						400
16	17	2016/343		Elaboração do projeto paisagistico - Zona Ribeirinha	12 07030305						01/2016	12/2016			400	400						400
16	17	2016/345		Parque de Festas de Medas	12 07030305						01/2016	12/2016			400	400						400
16	17	2016/361		Arranjo urbanistico Silveirinhos	12 07030305						01/2016	12/2016			80	80						80
16	17	2016/363		Beneficiação da Praia de Melres	12 07030313						01/2016	12/2016			400	400						400
16	17	2016/371		Construção e beneficiação de Parques Infantis e Parques de Jogos	12 07010203						01/2016	12/2017			140.000	100.000	40.000					140.000
16	17	2016/5036		Equipamentos de proteção individual	24 020117						01/2016	12/2016			28.000	28.000						28.000
16	17	2016/5123		Projeto zona ribeirinha de Melres	12 020214						01/2016	12/2016			400	400						400
											Totais do Programa 17:				2.204.272	624.272	1.580.000					2.204.272
16	**18**			**GABINETE DE METROLOGIA**																		
16	18	2016/60		Equipamento básico	26 07011002						01/2016	12/2016			1.440	1.440						1.440
											Totais do Programa 18:				1.440	1.440						1.440
16	**20**			**PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO AUDITÓRIO, BIBLIOTE(**																		
16	20	2016/5037		Contratação de serviços	27 020225						01/2016	12/2016			85.227	85.227						85.227
16	20	2016/5038		Vigilância e segurança	27 020218						01/2016	12/2016			2.520	2.520						2.520
16	20	2016/5039		Deslocações e estadas	27 020213						01/2016	12/2016			2.620	2.620						2.620
16	20	2016/5040		Serviços de restauração e catering	27 020105						01/2016	12/2016			4.818	4.818						4.818
16	20	2016/5041		Aquisição de bens	27 020121						01/2016	12/2016			13.985	13.985						13.985
16	20	2016/5042		Encargos obrigatórios	27 06020305						01/2016	12/2016			125	125						125
16	20	2016/5043		Serviço de manutenção e limpeza	27 020202						01/2016	12/2016			11.844	11.844						11.844
16	20	2016/5044		Material de educação, cultura e recreio	27 020120						01/2016	12/2016			2.268	2.268						2.268
16	20	2016/5045		Divulgação de eventos	27 020217						01/2016	12/2016			51.900	51.900						51.900
16	20	2016/5046		Transportes	27 020210						01/2016	12/2016			1.562	1.562						1.562
16	20	2016/5047		Locação de bens	27 020208						01/2016	12/2016			7.560	7.560						7.560

28.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**20**			**PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO AUDITÓRIO, BIBLIOTE(**																		
16	20	2016/5048		Material de higiene e limpeza	27 020104						01/2016	12/2016			1.512	1.512						1.512
16	20	2016/5049		Atribuição de prémios e ofertas	27 020115						01/2016	12/2016			9.072	9.072						9.072
16	20	2016/5050		Conferências e Seminários	27 020216						01/2016	12/2016			2.645	2.645						2.645
											Totais do Programa 20:				197.658	197.658						197.658
16	**20A**			**ARQUIVO MUNICIPAL E PATRIMÓNIO CULTURAL**																		
16	20A	2016/61		Equipamento administrativo	28 070109						01/2016	12/2016			80.000	80.000						80.000
16	20A	2016/62		Equipamento informático	28 070107						01/2016	12/2016			8.000	8.000						8.000
											Totais do Programa 20A:				88.000	88.000						88.000
16	**21**			**FESTAS DO CONCELHO**																		
16	21	2016/5051		Apoios a Entidades Sem Fins Lucrativos	27 040701						01/2016	12/2016			72.700	72.700						72.700
16	21	2016/5052		Contratação de serviços	27 020225						01/2016	12/2016			39.600	39.600						39.600
16	21	2016/5053		Encargos obrigatórios	27 06020305						01/2016	12/2016			4.320	4.320						4.320
16	21	2016/5054		Deslocações e Estadas	27 020213						01/2016	12/2016			3.600	3.600						3.600
16	21	2016/5055		Serviços de restauração e catering	27 020105						01/2016	12/2016			5.760	5.760						5.760
16	21	2016/5056		Divulgação do evento	27 020217						01/2016	12/2016			5.760	5.760						5.760
16	21	2016/5057		Locação de bens	27 020208						01/2016	12/2016			10.800	10.800						10.800
16	21	2016/5058		Vigilância e segurança	27 020218						01/2016	12/2016			5.040	5.040						5.040
											Totais do Programa 21:				147.580	147.580						147.580
16	**22**			**PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO**																		
16	22	2016/5059		Apoio ao Associativismo Cultural	27 040701						01/2016	12/2016			180.000	180.000						180.000
16	22	2016/5114		Outros Apoios a Entidades sem Fins Lucrativos	27 040701						01/2016	12/2016			59.976	59.976						59.976
											Totais do Programa 22:				239.976	239.976						239.976
16	**23**			**EQUIPAMENTOS CULTURAIS**																		
16	23	2016/63		Equipamento administrativo	27 070109						01/2016	12/2016			23.400	23.400						23.400
16	23	2016/64		Equipamento básico	27 07011002						01/2016	12/2016			39.600	39.600						39.600
16	23	2016/369		Beneficiação de Equipamentos Culturais	27 07010203						01/2016	12/2016			7.200	7.200						7.200
											Totais do Programa 23:				70.200	70.200						70.200

28.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**28**			**ROTA DA FILIGRANA**																		
16	28	2016/5062		Aquisição de bens	16 020121						01/2016	12/2016			988	988						988
16	28	2016/5063		Material promocional do Município	16 020217						01/2016	12/2016			14.400	14.400						14.400
16	28	2016/5064		Atribuição de prémios e condecorações	16 020115						01/2016	12/2016			2.160	2.160						2.160
16	28	2016/5065		Contratação de serviços	16 020225						01/2016	12/2016			14.400	14.400						14.400
											Totais do Programa 28:				31.948	31.948						31.948
16	**29**			**CERTIFICAÇÃO DA "FILIGRANA DE GONDOMAR"**																		
16	29	2016/5066		Aquisição de bens	16 020121						01/2016	12/2016			720	720						720
16	29	2016/5067		Material promocional do Município	16 020217						01/2016	12/2016			1.800	1.800						1.800
16	29	2016/5068		Contratação de serviços	16 020225						01/2016	12/2016			12.960	12.960						12.960
											Totais do Programa 29:				15.480	15.480						15.480
16	**30**			**OFICINA VIVA DAS ARTES DA OURIVESARIA**																		
16	30	2016/5069		Elaboração de projeto	16 020214						01/2016	12/2016			3.600	3.600						3.600
16	30	2016/5070		Recuperação de mobiliário	16 020220						01/2016	12/2016			3.600	3.600						3.600
16	30	2016/5071		Aquisição de bens	16 020121						01/2016	12/2016			3.600	3.600						3.600
											Totais do Programa 30:				10.800	10.800						10.800
16	**31**			**EXPOSIÇÕES ITINERANTES DE OURIVESARIA**																		
16	31	2016/83		Equipamento básico	16 07011002						01/2016	12/2016			4.320	4.320						4.320
16	31	2016/5072		Material promocional do Município	16 020217						01/2016	12/2016			1.440	1.440						1.440
16	31	2016/5073		Ofertas promocionais	16 020115						01/2016	12/2016			720	720						720
16	31	2016/5074		Apólices de seguros	16 020212						01/2016	12/2016			720	720						720
											Totais do Programa 31:				7.200	7.200						7.200
16	**32**			**FESTA DO SÁVEL E DA LAMPREIA**																		
16	32	2016/5075		Locação de bens	16 020208						01/2016	12/2016			36.000	36.000						36.000
16	32	2016/5076		Aquisição de bens	16 020121						01/2016	12/2016			1.440	1.440						1.440
16	32	2016/5077		Material promocional do Município	16 020217						01/2016	12/2016			4.320	4.320						4.320
16	32	2016/5078		Atribuição de prémios e ofertas	16 020115						01/2016	12/2016			1.440	1.440						1.440
16	32	2016/5079		Contratação de serviços	16 020225						01/2016	12/2016			7.200	7.200						7.200
											Totais do Programa 32:				50.400	50.400						50.400

29. OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**33**			**PROMOÇÃO TURISTICA**																		
16	33	2016/5080		Locação de bens	16 020208						01/2016	12/2016			1.080	1.080						1.080
16	33	2016/5081		Material promocional do Município	16 020217						01/2016	12/2016			21.600	21.600						21.600
16	33	2016/5082		Aquisição de bens	16 020121						01/2016	12/2016			5.220	5.220						5.220
16	33	2016/5083		Contratação de serviços	16 020225						01/2016	12/2016			4.608	4.608						4.608
16	33	2016/5084		Contratação de serviços especializados	16 020220						01/2016	12/2016			3.600	3.600						3.600
											Totais do Programa 33				36.108	36.108						36.108
16	**34**			**PRAIAS FLUVIAIS**																		
16	34	2016/84		Beneficiação das instalações do equipamento público da praia da Lomba	16 07030313						01/2016	12/2016			72.000	72.000						72.000
16	34	2016/5085		Aquisição de bens	16 020121						01/2016	12/2016			5.040	5.040						5.040
16	34	2016/5086		Contratação de serviços especializados	16 020220						01/2016	12/2016			5.760	5.760						5.760
											Totais do Programa 34				82.800	82.800						82.800
16	**35**			**HOMOLOGAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES**																		
16	35	2016/5087		Aquisição de bens	16 020121						01/2016	12/2016			12.960	12.960						12.960
16	35	2016/5088		Divulgação de percursos	16 020217						01/2016	12/2016			12.960	12.960						12.960
16	35	2016/5089		Serviços de consultadoria	16 020214						01/2016	12/2016			1.440	1.440						1.440
											Totais do Programa 35				27.360	27.360						27.360
16	**36**			**ROTA DA ARTE SACRA**																		
16	36	2016/85		Serviços de tradução	16 020220						01/2016	12/2016			1.440	1.440						1.440
16	36	2016/5090		Aquisição de bens	16 020121						01/2016	12/2016			10.800	10.800						10.800
16	36	2016/5091		Divulgação da arte sacra	16 020217						01/2016	12/2016			5.760	5.760						5.760
											Totais do Programa 36				18.000	18.000						18.000
16	**37**			**LOJA INTERATIVA DE TURISMO**																		
16	37	2016/5092		Aquisição de bens	16 020121						01/2016	12/2016			8.000	8.000						8.000
16	37	2016/5093		Material promocional do Município	16 020217						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
											Totais do Programa 37				12.000	12.000						12.000
16	**38**			**PROJETO SLIDE LOMBA**																		
16	38	2016/86		Construção Slide Lomba	16 07010413						01/2016	12/2016			43.840	43.840						43.840

28.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**38**			**PROJETO SLIDE LOMBA**																		
16	38	2016/5094		Divulgação do projeto	16 020217						01/2016	12/2016			1.760	1.760						1.760
											Totais do Programa 38:				45.600	45.600						45.600
16	**39**			**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**																		
16	39	2016/5095		Projeto FINICIA	16 06020301						01/2016	12/2016			8.000	8.000						8.000
16	39	2016/5096		Protocolos e parcerias com entidades locais	16 040701						01/2016	12/2016			16.000	16.000						16.000
											Totais do Programa 39:				24.000	24.000						24.000
16	**39A**			**EXPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS**																		
16	39A	2016/5097		Locação de bens	16 020208						01/2016	12/2016			93.600	93.600						93.600
16	39A	2016/5098		Serviços especializados	16 020220						01/2016	12/2016			108.000	108.000						108.000
16	39A	2016/5099		Material promocional do Município	16 020217						01/2016	12/2016			93.800	93.800						93.800
16	39A	2016/5100		Aquisição de bens	16 020121						01/2016	12/2016			14.400	14.400						14.400
16	39A	2016/5101		Atribuição de prémios e ofertas	16 020115						01/2016	12/2016			720	720						720
											Totais do Programa 39A:				310.520	310.520						310.520
16	**39B**			**CENTRO DE COMPETÊNCIAS**																		
16	39B	2016/87		Construção do Centro de Competências	16 07010307						01/2016	12/2016			14.400	14.400						14.400
16	39B	2016/5102		Estudos e projetos	16 020214						01/2016	12/2016			3.600	3.600						3.600
											Totais do Programa 39B:				18.000	18.000						18.000
16	**39C**			**CENTRO DE INCUBAÇÃO**																		
16	39C	2016/5103		Contratação de serviços	16 020225						01/2016	12/2016			28.000	28.000						28.000
16	39C	2016/5104		Apetrechamento das oficinas	16 020121						01/2016	12/2016			40.000	40.000						40.000
16	39C	2016/5105		Locação de bens	16 020208						01/2016	12/2016			2.000	2.000						2.000
16	39C	2016/5106		Divulgação e marketing	16 020217						01/2016	12/2016			800	800						800
											Totais do Programa 39C:				70.800	70.800						70.800
16	**39D**			**ÁREAS EMPRESARIAS**																		
16	39D	2016/5107		Estudos e projetos	16 020214						01/2016	12/2016			14.400	14.400						14.400
16	39D	2016/5108		Contratação de serviços	16 020225						01/2016	12/2016			7.200	7.200						7.200
											Totais do Programa 39D:				21.600	21.600						21.600

29.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**39E**			**CAMPANHA COMERCIO LOCAL 2016**																		
16	39E	2016/5109		Divulgação de campanha	16 020217						01/2016	12/2016			7.200	7.200						7.200
16	39E	2016/5110		Atribuição de prémios e ofertas	16 020115						01/2016	12/2016			3.600	3.600						3.600
16	39E	2016/5111		Aquisição de bens	16 020121						01/2016	12/2016			3.600	3.600						3.600
16	39E	2016/5146		Iluminação de Natal	16 020208						01/2016	12/2016			21.600	21.600						21.600
											Totais do Programa 39E:				36.000	36.000						36.000
16	**39F**			**PARTICIPAÇÃO EM CERTAMES NACIONAIS E INTERNAC**																		
16	39F	2016/88		Contratação de serviços	16 020225						01/2016	12/2016			21.600	21.600						21.600
16	39F	2016/5112		Locação de bens	16 020208						01/2016	12/2016			28.800	28.800						28.800
16	39F	2016/5113		Ações de divulgação	16 020217						01/2016	12/2016			3.600	3.600						3.600
											Totais do Programa 39F:				54.000	54.000						54.000
16	**39G**			**OURINDUSTRIA**																		
16	39G	2016/5176		Divulgação do evento	25 020217						01/2016	12/2016			16.000	16.000						16.000
16	39G	2016/5177		Locação de bens	25 020208						01/2016	12/2016			24.000	24.000						24.000
16	39G	2016/5178		Atribuição de prémios	25 020115						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
16	39G	2016/5179		Aquisição de bens	25 020121						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
16	39G	2016/5180		Vigilância e segurança	25 020218						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
16	39G	2016/5181		Contratação de serviços	25 020225						01/2016	12/2016			24.000	24.000						24.000
16	39G	2016/5182		Alimentação	25 020105						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
											Totais do Programa 39G:				80.000	80.000						80.000
16	**39H**			**MOSTRA DE ARTESANATO DE GONDOMAR 2016**																		
16	39H	2016/5183		Divulgação do evento	25 020217						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
16	39H	2016/5184		Aquisição de bens	25 020121						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
16	39H	2016/5185		Vigilância e segurança	25 020218						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
16	39H	2016/5186		Locação de bens	25 020208						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
											Totais do Programa 39H:				16.000	16.000						16.000
16	**4**			**ENSINO BÁSICO**																		
16	4	2016/12		Equipamento Básico	30 07011002						01/2016	12/2016			72.000	72.000						72.000
16	4	2016/13		Equipamento Administrativo	30 070109						01/2016	12/2016			28.800	28.800						28.800

29.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																			
16	**4**			**ENSINO BÁSICO**																			
16	4	2016/14		Equipamento informático	30	070107						01/2016	12/2016			72.000	72.000						72.000
16	4	2016/15		Software Informático	30	070108						01/2016	12/2016			43.200	43.200						43.200
16	4	2016/16		Instalação de Salas Interativas	30	07011002						01/2016	12/2016			72.000	72.000						72.000
16	4	2016/17		Conservação e beneficiação de Edicios Escolares - 1º Ciclo	30	07010305	E				DOM	01/2016	12/2016			80.000	40.000	40.000					80.000
16	4	2016/18		Conservação e beneficação de Edificios Escolares - JI	30	07010305						01/2016	12/2016			39.600	39.600						39.600
16	4	2016/19		Conservação e beneficação de Edificios Escolares - 2º e 3º Ciclos	30	07010305						01/2016	12/2016			360.000	180.000	180.000					360.000
16	4	2016/21		Beneficiação da Escola EB Aguiar - Eficiência Energética	30	07010305	E				DOM	01/2016	12/2016			32.400	32.400						32.400
16	4	2016/22		Beneficiação da Escola EB Alto de Soutelo - Eficiência Energética	30	07010305	E				DOM	01/2016	12/2016			40.000	40.000						40.000
16	4	2016/23		Beneficiação da Escola EB Alvarinha - Eficiência Energética	30	07010305						01/2016	12/2016			18.000	18.000						18.000
16	4	2016/24		Beneficiação da Escola EB Cimo de Vila - Eficiência Energética	30	07010305						01/2016	12/2016			50.400	50.400						50.400
16	4	2016/25		Beneficiação da Escola EB1 Gandra - Eficiência Energética	30	07010305						01/2016	12/2016			72	72						72
16	4	2016/26		Beneficiação da Escola EB Pinheiro D'Além - Eficiência Energética	30	07010305						01/2016	12/2016			54.000	54.000						54.000
16	4	2016/27		Beneficiação da Escola EB1 Souto - Eficiência Energética	30	07010305						01/2016	12/2016			72	72						72
16	4	2016/28		Beneficiação da Escola EB1 Taralhão - Eficiência Energética	30	07010305						01/2016	12/2016			32.400	32.400						32.400
16	4	2016/29		Beneficiação da Escola EB23 de Santa Bárbara - Eficiência Energética	30	07010305						01/2016	12/2016			252.000	252.000						252.000
16	4	2016/30		Beneficiação da Escola EB23 Beira D'Ouro - Eficiência Energética	30	07010305						01/2016	12/2016			180.000	180.000						180.000
16	4	2016/31		Beneficiação da Escola EB23 Frei Santa Inês - Eficiência Energética	30	07010305						01/2016	12/2016			108.000	108.000						108.000
16	4	2016/32		Beneficiação da Escola EB23 São Pedro da Cova - Eficiência Energética	30	07010305						01/2016	12/2016			144.000	144.000						144.000
16	4	2016/33		Beneficiação da Escola EB23 Rio Tinto nº 2 - Eficiência Energética	30	07010305						01/2016	12/2016			201.600	201.600						201.600
16	4	2016/34		Beneficiação da Escola EB23 Marques Leitão - Eficiência Energética	30	07010305						01/2016	12/2016			144.000	144.000						144.000
16	4	2016/35		Beneficiação da Escola EB23 Jovim - Eficiência Energética	30	07010305						01/2016	12/2016			144.000	144.000						144.000
16	4	2016/36		Beneficiação da Escola EB Belói	30	07010305						01/2016	12/2016			54.000	54.000						54.000
16	4	2016/299		Beneficiação da Escola e Jardim de Infância da Lixa	30	07010305						01/2016	12/2017			72	72						72

29.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**4**			**ENSINO BÁSICO**																		
16	4	2016/5006		Programa de Enriquecimento Curricular	30 020225						01/2016	12/2016			144.000	144.000						144.000
16	4	2016/5007		Programa Percursos D'Ouro	29 020210						01/2016	12/2016			39.600	39.600						39.600
16	4	2016/5008		Programa Fruta Escolar	30 020105						01/2016	12/2016			26.640	26.640						26.640
16	4	2016/5009		Material didatico	30 020120						01/2016	12/2016			72.000	72.000						72.000
											Totais do Programa 4:				2.670.456	2.450.456	220.000					2.670.456
16	**40**			**PRÉ-ESCOLAR**																		
16	40	2016/297		Beneficiação do Jardim de Infância de Montezelo - Eficiência Energética	30 07010305						01/2016	12/2017			80	80						80
16	40	2016/298		Beneficiação do Jardim de Infância de Vila Cova	30 07010305						01/2016	12/2017			80	80						80
16	40	2016/317		Beneficiação do Jardim de Infância de Tardariz - Eficiência Energética	30 07010305	E				DE	01/2016	12/2016			80	80						80
											Totais do Programa 40:				240	240						240
16	**41**			**ESCOLA EM FÉRIAS +CRIATIVA**																		
16	41	2016/5012		Material de educação	30 020120						01/2016	12/2016			640	640						640
16	41	2016/5013		Aquisição de bens	30 020121						01/2016	12/2016			6.400	6.400						6.400
16	41	2016/5014		Contratação de serviços	30 020225						01/2016	12/2016			24.000	24.000						24.000
											Totais do Programa 41:				31.040	31.040						31.040
16	**42**			**PROGRAMA DE EXCELÊNCIA MUNICIPAL**																		
16	42	2016/5015		Prémios pecuniários	29 040802						01/2016	12/2016			8.000	8.000						8.000
16	42	2016/5016		Contratação de serviços	29 020225						01/2016	12/2016			12.000	12.000						12.000
16	42	2016/5017		Alunos Geração D'Ouro	29 020210						01/2016	12/2016			44.000	44.000						44.000
											Totais do Programa 42:				64.000	64.000						64.000
16	**43**			**APOIO AO ASSOCIATIVISMO SÓCIO-EDUCATIVO**																		
16	43	2016/5018		Apoios a Associações de Pais	29 040701						01/2016	12/2016			16.000	16.000						16.000
											Totais do Programa 43:				16.000	16.000						16.000
16	**44**			**PLANO ESTRATÉGICO DE INCLUSÃO**																		
16	44	2016/5023		Ações de divulgação	29 020217						01/2016	12/2016			6.400	6.400						6.400
16	44	2016/5024		Aquisição de bens	29 020121						01/2016	12/2016			6.400	6.400						6.400
16	44	2016/5025		Contratação de serviços	29 020225						01/2016	12/2016			6.400	6.400						6.400

29.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**44**			**PLANO ESTRATÉGICO DE INCLUSÃO**																		
16	44	2016/5026		Estudos, projectos e consultadoria	29 020214						01/2016	12/2016			6.400	6.400						6.400
											Totais do Programa 44:				25.600	25.600						25.600
16	**46**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - BAGUIM DO MON'**																		
16	46	2016/89		Beneficiação da Rua da Agontinha	12 07030301						01/2016	12/2016			22.000	22.000						22.000
16	46	2016/90		Beneficiação da Rua da Carreira	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	46	2016/91		Beneficiação da Rua David Afonso Moutinho	12 07030301						01/2016	12/2016			88.000	88.000						88.000
16	46	2016/92		Beneficiação da Rua Presa de Fora	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	46	2016/93		Beneficiação da Rua das Flores	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	46	2016/94		Beneficiação da Rua do Monte Pedro	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	46	2016/95		Beneficiação da Rua da Junqueira	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	46	2016/96		Bneneficiação da Rua do Loio	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	46	2016/97		Beneficiação da Rua Fonte Sertã	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	46	2016/98		Beneficiação da Rua de Ormuz	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	46	2016/99		Beneficiação da Travessa dos Xistos	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	46	2016/100		Beneficiação da Rua dos Xistos	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	46	2016/101		Beneficiação da Rua da Carris	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	46	2016/102		Beneficiação da Rua dos Girassóis	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	46	2016/287		Beneficiação da Rua Nova do Crasto	12 07030301						01/2016	12/2017			176.000	176.000						176.000
16	46	2016/288		Beneficiação da Rua Tomás Barbosa Leão	12 07030301						01/2016	12/2017			116.000	116.000						116.000
16	46	2016/289		Beneficiação Percurso da Via Estruturante Norte / Sul	12 07030301						01/2016	12/2017			240.000	240.000						240.000
											Totais do Programa 46:				642.960	642.960						642.960
16	**47**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - COVELO**																		
16	47	2016/103		Beneficiação da Rua Dois Irmãos	12 07030301						01/2016	12/2016			144.000	144.000						144.000
16	47	2016/104		Beneficiação da Rua Santa Isabel	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	47	2016/105		Beneficiação da Rua Combatente Rolando Santos Pino	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	47	2016/290		Beneficiação Percurso Ribeirinho da Lixa	12 07030301						01/2016	12/2016			24.000	24.000						24.000
											Totais do Programa 47:				168.160	168.160						168.160

29.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**48**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - FÂNZERES**																		
16	48	2016/106		Beneficiação da Rua das Dálias	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	48	2016/107		Beneficiação do Largo da Igreja	12 07030301						01/2016	12/2016			100.000	100.000						100.000
16	48	2016/108		Beneficiação do Largo da Costa (Largo Júlio Dinis)	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	48	2016/109		Beneficiação da Rua de Cabanas	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	48	2016/110		Beneficiação da Rua Eça de Queirós	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	48	2016/111		Beneficiação da Rua Capitão Moura	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	48	2016/112		Beneficiação da Rua Santa Ovaia	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	48	2016/113		Beneficiação da Travessa do Sol	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	48	2016/114		Beneficiação da Rua de Felga	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	48	2016/115		Beneficiação da Rua de S. Vicente	12 07030301						01/2016	12/2016			126.400	126.400						126.400
16	48	2016/117		Beneficiação da Rua da Igreja	12 07030301						01/2016	12/2016			20.000	20.000						20.000
16	48	2016/118		Beneficiação da Rua da Cal	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	48	2016/119		Beneficiação da Rua Santa Eulália	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	48	2016/120		Beneficiação da Rua do Sol	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	48	2016/121		Beneficiação da Rua dos Girassóis	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	48	2016/122		Beneficiação da Rua dos Crisantemos	12 07030301						01/2016	12/2016			108.000	108.000						108.000
16	48	2016/291		Beneficiação da Rua Santa Bárbara	12 07030301						01/2016	12/2017			176.000	176.000						176.000
16	48	2016/292		Beneficiação Largo do Seixo	12 07030301						01/2016	12/2017			80	80						80
16	48	2016/293		Beneficiação da Avenida da Conduta	12 07030301						01/2016	12/2017			144.000	144.000						144.000
16	48	2016/294		Beneficiação da Av. Gen. Humberto Delgado	12 07030301						01/2016	12/2017			100	100						100
16	48	2016/295		Requalificação dos arruamentos da Zona Histórica de Fânzeres	12 07030301						01/2016	12/2017			48.000	48.000						48.000
16	48	2016/296		Requalificação dos arruamentos da Zona Histórica da Bela Vista e Largo da Feira	12 07030301						01/2016	12/2017			100.000	100.000						100.000
16	48	2016/333		Requalificação de arrumentos junto ao Rio Torto	12 07030301	E				DOM	01/2016	12/2016			400	400						400
											Totais do Programa 48:				823.940	823.940						823.940
16	**49**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - FOZ DO SOUSA**																		
16	49	2016/123		Beneficiação da Rua da Alegria	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	49	2016/124		Beneficiação da Rua da Cavada Velha	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	49	2016/125		Beneficiação da Rua Nova da Chieira	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	49	2016/126		Beneficiação da Rua Salgueiro	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80

29. OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**49**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - FOZ DO SOUSA**																		
16	49	2016/127		Beneficiação da Rua 1º de Maio	12 07030301						01/2016	12/2016			128.000	128.000						128.000
16	49	2016/128		Beneficiação da Rua S. Jorge	12 07030301						01/2016	12/2016			224.000	224.000						224.000
16	49	2016/129		Beneficiação da Rua da Lavandeira	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	49	2016/130		Beneficiação da Rua da Concharela	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	49	2016/131		Beneficiação da Rua e da Travessa Monte Redondo	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	49	2016/132		Beneficiação da Rua D. Miguel	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	49	2016/133		Beneficiação do Largo da Capela	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	49	2016/134		Beneficiação da Rua do Juncal	12 07030301						01/2016	12/2016			100.000	100.000						100.000
16	49	2016/321		Beneficiação da Rua do Sardão	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	49	2016/322		Praia de Zebreiros - Alternativa á saída	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	49	2016/323		Beneficiação da Rua Rio Ferreira	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	49	2016/324		Beneficiação da Rua Beira Rio	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
											Totais do Programa 49				453.040	453.040						453.040
16	**50**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - GONDOMAR S.CO**																		
16	50	2016/136		Beneficiação da Rua Rio Carreiro	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	50	2016/137		Beneficiação da Rua do Barral	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	50	2016/138		Beneficiação da Rua do Pedregal	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	50	2016/139		Beneficiação da Rua Salgado Zenha	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	50	2016/140		Beneficiação da Rua Ponte de Atães	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	50	2016/141		Beneficiação da Rua Fernando Lopes da Graça	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	50	2016/142		Beneficiação da Rua 11 de Março (Vinhal)	12 07030301						01/2016	12/2016			64.000	64.000						64.000
16	50	2016/143		Beneficiação da Rua da Liberdade	12 07030301						01/2016	12/2016			84.000	84.000						84.000
16	50	2016/144		Beneficiação da Rua do Vinhal	12 07030301						01/2016	12/2016			120.000	120.000						120.000
16	50	2016/145		Beneficiação da Rua Sacadura Cabral	12 07030301						01/2016	12/2016			72.000	72.000						72.000
16	50	2016/146		Benefeciação da Encosta do Douro	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	50	2016/147		Beneficiação da Travessa dos Carregais	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	50	2016/148		Beneficiação da Rua Zeca Afonso e Avenida Dr. Mário Soares	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	50	2016/150		Beneficiação da Rua da Extrema	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	50	2016/151		Beneficiação da Rua D. João de França	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	50	2016/152		Beneficiação da Rua Particular Carlos Fontes	12 07030301						01/2016	12/2016			32.000	32.000						32.000

29. OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**50**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - GONDOMAR S.CC**																		
16	50	2016/153		Beneficiação da Praceta Ramalho Ortigão	12 07030301						01/2016	12/2016			33.600	33.600						33.600
16	50	2016/154		Beneficiação da Rua Alves Redol	12 07030301						01/2016	12/2016			30.720	30.720						30.720
16	50	2016/155		Beneficiação da Travessa D. Pedro V	12 07030301						01/2016	12/2016			55.200	55.200						55.200
16	50	2016/156		Beneficiação da Rua Miguel Torga	12 07030301						01/2016	12/2016			12.800	12.800						12.800
16	50	2016/157		Beneficiação da Rua D. Pedro V	12 07030301						01/2016	12/2016			60.000	60.000						60.000
16	50	2016/252		Requalificação do Caminho do Pevidal	12 07030301						01/2016	12/2016			60.000	60.000						60.000
16	50	2016/270		Requalificação das vias estruturantes do centro histórico de S. Cosme	12 07030301						01/2016	12/2016			120.000	120.000						120.000
16	50	2016/272		Requalificação das vias estruturantes do centro histórico do Lugar de Ramalde	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	50	2016/273		Requalificação das vias estruturantes do centro histórico do Lugar de Aguiar	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	50	2016/275		Requalificação das vias estruturantes do centro histórico do Lugar do Vinhal	12 07030301						01/2016	12/2016			24.000	24.000						24.000
16	50	2016/338		Beneficiação da Rua Adão Soares "Rei dos Congros"	12 07030301						01/2016	12/2016			400	400						400
												Totais do Programa 50:			769.760	769.760						769.760
16	**51**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - JOVIM**																		
16	51	2016/158		Beneficiação da Rua das Sanjinhas	12 07030301						01/2016	12/2016			132.000	132.000						132.000
16	51	2016/159		Beneficiação da Rua da Escoura	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	51	2016/160		Beneficiação da Rua do Túnel	12 07030301						01/2016	12/2016			32.000	32.000						32.000
16	51	2016/161		Beneficiação da Rua Padre Manuel R.P. Pinhal	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	51	2016/162		Beneficiação da Travessa Santa Cruz	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	51	2016/163		Beneficiação da Rua Lameiro do Pinheiro	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	51	2016/164		Beneficiação da Rua Manuel Alves	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	51	2016/165		Beneficiação da Travessa do Túnel	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	51	2016/166		Beneficiação da Travessa Prof. Egas Moniz	12 07030301						01/2016	12/2016			74.000	74.000						74.000
16	51	2016/167		Beneficiação da Rua Senhora das Dores	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	51	2016/168		Beneficiação do Caminho do Calvário	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	51	2016/169		Beneficiação da Rua Vale dos Lousas	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	51	2016/170		Beneficiação da Rua da Aldeia	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	51	2016/171		Beneficiação da Rua do Passal	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	51	2016/172		Beneficiação da Rua da Rocha	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	51	2016/173		Beneficiação da Rua Solagares	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80

29. OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**51**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - JOVIM**																		
16	51	2016/174		Beneficiação da Rua da Barraca	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	51	2016/175		Beneficiação da Rua da Touta	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	51	2016/176		Beneficiação da Rua da Bulha	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
											Totais do Programa 51:				239.280	239.280						239.280
16	**52**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - LOMBA**																		
16	52	2016/177		Beneficiação da Rua do Carvoal	12 07030301						01/2016	12/2016			52.000	52.000						52.000
16	52	2016/178		Beneficiação da Rua do Outeiro	12 07030301						01/2016	12/2016			32.000	32.000						32.000
16	52	2016/179		Beneficiação da Rua do Bacelo	12 07030301						01/2016	12/2016			12.000	12.000						12.000
16	52	2016/180		Beneficiação da Rua do Barral	12 07030301						01/2016	12/2016			24.000	24.000						24.000
16	52	2016/181		Beneficiação da Rua da Pedreira	12 07030301						01/2016	12/2016			36.000	36.000						36.000
16	52	2016/183		Beneficiação da Rua Santos Moreira	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	52	2016/184		Beneficiação da Rua da Rechousa	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	52	2016/185		Beneficiação da Rua de Santo António	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	52	2016/186		Beneficiação da Rua Central	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	52	2016/187		Beneficiação da Rua do Barrão	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	52	2016/188		Beneficiação da Rua das Penas	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	52	2016/189		Beneficiação da Rua da Costeira	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	52	2016/190		Beneficiação da Rua da Essola	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	52	2016/191		Beneficiação do Largo Santo António	12 07030301						01/2016	12/2016			24.000	24.000						24.000
											Totais do Programa 52:				180.640	180.640						180.640
16	**53**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - MEDAS**																		
16	53	2016/192		Beneficiação da Rua das Laranjeiras	12 07030301						01/2016	12/2016			8.000	8.000						8.000
16	53	2016/193		Beneficiação da Rua da Aldeia Nova	12 07030301						01/2016	12/2016			6.880	6.880						6.880
16	53	2016/194		Beneficiação da Rua Cavada do Outeiro	12 07030301						01/2016	12/2016			3.200	3.200						3.200
16	53	2016/195		Beneficiação da Rua Nossa Senhora de Canas	12 07030301						01/2016	12/2016			17.600	17.600						17.600
16	53	2016/196		Beneficiação da Rua da Porqueira	12 07030301						01/2016	12/2016			24.800	24.800						24.800
16	53	2016/197		Beneficiação da Rua da Bicha	12 07030301						01/2016	12/2016			15.200	15.200						15.200
16	53	2016/198		Beneficiação da Rua Painsais	12 07030301						01/2016	12/2016			32.000	32.000						32.000
16	53	2016/199		Beneficiação da Rua da Concha	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	53	2016/200		Beneficiação da Rua Vale de Água	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80

29. OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**53**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - MEDAS**																		
16	53	2016/286		Reabilitação do espaço envolvente das antigas instalações da Tapada do Outeiro	12 07030301						01/2016	12/2016			400	400						400
16	53	2016/340		Beneficiação da Rua da Aldeia	12 07030301						01/2016	12/2016			17.680	17.680						17.680
											Totais do Programa 53:				125.920	125.920						125.920
16	**54**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - MELRES**																		
16	54	2016/201		Beneficiação da Rua da Mina	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	54	2016/202		Beneficiação da Rua Santa Bárbara	12 07030301						01/2016	12/2016			8.800	8.800						8.800
16	54	2016/203		Beneficiação da Avenida Santa Bárbara	12 07030301						01/2016	12/2016			220.800	220.800						220.800
16	54	2016/204		Beneficiação da Rua Central de Branzelo	12 07030301						01/2016	12/2016			96.000	96.000						96.000
16	54	2016/205		Beneficiação da Rua Nossa Sra da Piedade	12 07030301						01/2016	12/2016			150.400	150.400						150.400
16	54	2016/206		Beneficiação da Rua das Alminhas	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	54	2016/207		Beneficiação da Rua do Sobreiro	12 07030301						01/2016	12/2016			3.680	3.680						3.680
16	54	2016/208		Beneficiação da Rua das Presas	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	54	2016/209		Beneficiação da Travessa do Pessegueiro	12 07030301						01/2016	12/2016			3.680	3.680						3.680
16	54	2016/210		Beneficiação da Travessa da Fontinha	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	54	2016/211		Beneficiação da Rua das Covas	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	54	2016/212		Beneficiação da Rua de Vale Feitoso	12 07030301						01/2016	12/2016			7.200	7.200						7.200
16	54	2016/213		Beneficiação da Rua de Bustelo	12 07030301						01/2016	12/2016			17.600	17.600						17.600
16	54	2016/214		Beneficiação da Rua dos Carvalhinhos	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	54	2016/215		Beneficiação da Rua da Lameira	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	54	2016/332		Beneficiação da Rua Porto Moreira	12 07030301						01/2016	12/2017			23.840	23.840						23.840
16	54	2016/335		Beneficiação da Travessa Cimo de Vila	12 07030301						01/2016	12/2017			5.360	5.360						5.360
16	54	2016/337		Beneficiação da Rua Cimo de Vila	12 07030301						01/2016	12/2017			9.056	9.056						9.056
											Totais do Programa 54:				546.976	546.976						546.976
16	**55**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - RIO TINTO**																		
16	55	2016/216		Beneficiação da Rua Vila Cova	12 07030301						01/2016	12/2016			132.000	132.000						132.000
16	55	2016/217		Beneficiação da Rua Bernardim Ribeiro	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	55	2016/218		Beneficiação da Rua do Bazar	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	55	2016/219		Beneficiação da Avenida da Conduta	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	55	2016/220		Beneficiação da Rua de Esteves	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80

28.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**55**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - RIO TINTO**																		
16	55	2016/221		Beneficiação da Rua Dr. Porfirio de Andrade	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	55	2016/222		Beneficiação da Rua da Carreira (troço central)	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	55	2016/223		Beneficiação do Largo da Venda Nova	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	55	2016/224		Beneficiação da Rua Carvalho de Araújo	12 07030301						01/2016	12/2016			60.000	60.000						60.000
16	55	2016/225		Beneficiação da Rua Afonso Paiva	12 07030301						01/2016	12/2016			60.000	60.000						60.000
16	55	2016/226		Beneficiação da Rua Pero da Covilhã	12 07030301						01/2016	12/2016			54.400	54.400						54.400
16	55	2016/227		Beneficiação da Travessa Fernão de Magalhães	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	55	2016/228		Beneficiação da Rua D. Antônio Ferreira Gomes	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	55	2016/229		Beneficiação da Travessa Poetisa Natália Correira	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	55	2016/230		Beneficiação da Travessa da Ferraria	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	55	2016/231		Beneficiação da Travessa da Venda Nova	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	55	2016/247		Projeto da Circunvalação	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	55	2016/249		Requalificação das vias envolventes da Rua de D. Afonso Henriques	12 07030301						01/2016	12/2016			24.000	24.000						24.000
16	55	2016/257		Percurso da Via Nordeste	12 07030301						01/2016	12/2016			40.000	40.000						40.000
16	55	2016/267		Reperfilamento da R. D. Afonso Henriques	12 07030301						01/2016	12/2016			44.000	44.000						44.000
16	55	2016/276		Requalificação das vias centrais de S. Caetano/ Rio Tinto	12 07030301						01/2016	12/2016			400.000	400.000						400.000
16	55	2016/277		Requalificação dos arruamentos da zona histórica de Medancelhe e Rio Tinto	12 07030301						01/2016	12/2016			280.000	280.000						280.000
16	55	2016/306		Beneficiação da Rua Particular dos Regueirais	12 07030301						01/2016	12/2016			118.400	118.400						118.400
16	55	2016/307		Ligação da Rua Henrique Machado à Rua D. António Ribeiro	12 07030301						01/2016	12/2016			152.000	152.000						152.000
											Totais do Programa 55				1.365.840	1.365.840						1.365.840
16	**56**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - S. PEDRO DA CO**																		
16	56	2016/232		Beneficiação do Largo da Covilhã (ft aos Bombeiros)	12 07030301						01/2016	12/2016			80.000	80.000						80.000
16	56	2016/233		Beneficiação da Rua da Ribeira	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	56	2016/234		Beneficiação da Rua Tanque das Três Pernas	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	56	2016/235		Beneficiação da Rua da Cavada	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	56	2016/236		Beneficiação da Rua da Paradela	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	56	2016/237		Beneficiação da Rua da Capela	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	56	2016/238		Beneficiação da Rua de Everdosa	12 07030301						01/2016	12/2016			60.000	60.000						60.000
16	56	2016/239		Beneficiação da Rua Belo Horizonte	12 07030301						01/2016	12/2016			116.000	116.000						116.000

28.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**56**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - S. PEDRO DA COV**																		
16	56	2016/246		Reperfilamento da Estrada de D. Miguel	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	56	2016/282		Requalificação dos arruamentos da zona histórica de S. P. da Cova/ Museu mineiro	12 07030301						01/2016	12/2016			24.000	24.000						24.000
16	56	2016/284		Requalificação dos arruamentos da zona histórica de Belói/Ramalho	12 07030301						01/2016	12/2016			40.000	40.000						40.000
16	56	2016/347		Beneficiação da Travessa de Ervedosa	12 07030301						01/2016	12/2017			80	80						80
16	56	2016/350		Beneficiação da Rua José Coelho Silveira	12 07030301						01/2016	12/2017			68.000	68.000						68.000
16	56	2016/352		Beneficiação da Rua das Bocas (troço nascente)	12 07030301						01/2016	12/2017			128.000	128.000						128.000
16	56	2016/353		Beneficiação da Travessa da Lameira	12 07030301						01/2016	12/2017			80	80						80
16	56	2016/354		Beneficiação da Rua do Soutinho	12 07030301						01/2016	12/2017			80	80						80
16	56	2016/355		Ligação Bairro do Couto Mineiro, Bairro da Bela Vista e Estrada D. Miguel	12 07030301						01/2016	12/2017			80	80						80
											Totais do Programa 56				516.800	516.800						516.800
16	**57**			**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - VALBOM**																		
16	57	2016/240		Beneficiação da Avenida Miguel Bombarda	12 07030301						01/2016	12/2016			144.000	144.000						144.000
16	57	2016/241		Beneficiação da Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	57	2016/242		Beneficiação da Rua Marques Leitão c/ beneficiação da Rua Centro Republicano Pádua Correia	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	57	2016/243		Beneficiação da Rua Nossa Senhora do Rosário	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	57	2016/244		Beneficiação da Rua Vasco da Gama - 2ª fase	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	57	2016/245		Beneficiação da Rua do Monte	12 07030301						01/2016	12/2016			80	80						80
16	57	2016/269		Requalificação das vias estruturantes do centro histórico de Valbom	12 07030301						01/2016	12/2016			8.000	8.000						8.000
16	57	2016/348		Beneficiação da Rua dos Lavadouros	12 07030301						01/2016	12/2016			400	400						400
16	57	2016/356		Beneficiação da Rua das Trenas	12 07030301						01/2016	12/2016			60.000	60.000						60.000
16	57	2016/357		Beneficiação da Rua de São Roque	12 07030301						01/2016	12/2017			76.000	76.000						76.000
16	57	2016/358		Beneficiação da Rua das Sete Capelas	12 07030301						01/2016	12/2017			80	80						80
16	57	2016/359		Habival - Muro de Suporte	12 07030301						01/2016	12/2017			39.200	39.200						39.200
											Totais do Programa 57				328.080	328.080						328.080
16	**58**			**MEDIDAS DE APOIO À MOBILIDADE**																		
16	58	2016/258		Generalização do andante a todos os operadores e linhas																		
16	58	2016/258	1	Estudos e projetos	12 020214						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000

29.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2017 (e)	Despesas Anos seguintes 2018 (f)	Despesas Anos seguintes 2019 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**58**			**MEDIDAS DE APOIO À MOBILIDADE**																		
16	58	2016/258	2	Contratação de serviços	12 020225						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
16	58	2016/258	3	Equipamentos	12 070115						01/2016	12/2016			12.000	12.000						12.000
16	58	2016/259		Interface com o modo suave e ligação ao metro em Rio Tinto	12 07030313						01/2016	12/2016			400	400						400
16	58	2016/260		Interface no Largo do Souto	12 07030313						01/2016	12/2016			400	400						400
16	58	2016/261		Interface na estação de Rio Tinto	12 07030313						01/2016	12/2016			24.000	24.000						24.000
16	58	2016/262		Interface no centro do concelho- Fânzeres	12 07030313						01/2016	12/2016			400	400						400
16	58	2016/263		Interface da Lourinha	12 07030313						01/2016	12/2016			76.000	76.000						76.000
16	58	2016/264		Prolongamento da linha de metro até à Av. da Carvalha	12 07030301						01/2016	12/2016			500	500						500
16	58	2016/265		Implementação da Travessia do Douro, por barco	16 020210						01/2016	12/2016			400	400						400
16	58	2016/266		Reforço da rede interna de transportes- transporte flexível																		
16	58	2016/266	1	Estudos e projetos	12 020214						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
16	58	2016/266	2	Contratação de serviços	12 020225						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
16	58	2016/266	3	Equipamentos	12 070115						01/2016	12/2016			12.000	12.000						12.000
											Totais do Programa 58				142.100	142.100						142.100
16	**59**			**PROGRAMAS SOCIAIS**																		
16	59	2016/301		Programa +Família																		
16	59	2016/301	1	Mobiliário e equipamentos diversos	38 07011002	O				DDS	01/2016	12/2016			2.400	2.400						2.400
16	59	2016/301	2	Intervenção Comunitária	38 020121	O				DDS	01/2016	12/2016			1.600	1.600						1.600
16	59	2016/302		Programa Geração D'Ouro Senior																		
16	59	2016/302	1	Divulgação de eventos	38 020217						01/2016	12/2016			12.000	12.000						12.000
16	59	2016/302	2	Beneficiação de instalações	38 07010301						01/2016	12/2016			104.000	104.000						104.000
16	59	2016/302	3	"Sentir Gondomar"	38 020210						01/2016	12/2016			92.000	92.000						92.000
16	59	2016/302	4	Dinamização de atividades	38 020225						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
16	59	2016/303		Programa Saberes e Práticas D'Ouro																		
16	59	2016/303	1	Plataforma para a sustentabilidade	38 020225						01/2016	12/2016			4.800	4.800						4.800
16	59	2016/303	2	Formação	38 020215						01/2016	12/2016			800	800						800
16	59	2016/304		Natal +Feliz																		
16	59	2016/304	1	Divulgação de eventos	38 020217						01/2016	12/2016			1.200	1.200						1.200
16	59	2016/304	2	Apoio direto	38 040701						01/2016	12/2016			48.000	48.000						48.000

28. OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2017 (e)	Despesas Anos seguintes 2018 (f)	Despesas Anos seguintes 2019 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**59**			**PROGRAMAS SOCIAIS**																		
16	59	2016/328		Banco Local de Voluntariado																		
16	59	2016/328	1	Contratação de serviços	38 020225						01/2016	12/2016			800	800						800
16	59	2016/328	2	Divulgação	38 020217						01/2016	12/2016			800	800						800
16	59	2016/328	3	Aquisição de bens	38 020121						01/2016	12/2016			400	400						400
16	59	2016/5115		Programa +Cuidar	38 020225	O				DDS	01/2016	12/2016			12.000	12.000						12.000
16	59	2016/5116		Programa de apoio ao Associativismo Social	38 040701	O				DDS	01/2016	12/2016			96.000	96.000						96.000
16	59	2016/5117		Programa de apoio a Paróquias e Conferências Vicentinas	38 040701	O				DDS	01/2016	12/2016			16.000	16.000						16.000
16	59	2016/5118		Programa +Social	38 040701						01/2016	12/2016			432.000	432.000						432.000
16	59	2016/5119		Capacitar para Inovar	38 020217						01/2016	12/2016			1.200	1.200						1.200
											Totais do Programa 59:				830.000	830.000						830.000
16	**60**			**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**																		
16	60	2016/305		Plataforma digital	38 020220						01/2016	12/2016			64.000	64.000						64.000
16	60	2016/5120		Divulgação de eventos	38 020217						01/2016	12/2016			800	800						800
16	60	2016/5121		Atividades diversas	38 020225						01/2016	12/2016			3.200	3.200						3.200
											Totais do Programa 60:				68.000	68.000						68.000
16	**61**			**EVENTOS DESPORTIVOS DE ÂMBITO NACIONAL E INTE**																		
16	61	2016/366		Contratação de serviços	34 020225						01/2016	12/2016			6.400	6.400						6.400
16	61	2016/368		Divulgação	34 020217						01/2016	12/2016			6.400	6.400						6.400
16	61	2016/5124		Alimentação	34 020105						01/2016	12/2016			9.600	9.600						9.600
16	61	2016/5125		Estadias	34 020213						01/2016	12/2016			9.600	9.600						9.600
16	61	2016/5126		Aquisição de bens	34 020121						01/2016	12/2016			6.400	6.400						6.400
											Totais do Programa 61:				38.400	38.400						38.400
16	**62**			**EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS**																		
16	62	2016/5127		Alimentação	34 020105						01/2016	12/2016			1.600	1.600						1.600
16	62	2016/5128		Estadias	34 020213						01/2016	12/2016			1.600	1.600						1.600
16	62	2016/5129		Divulgação de eventos	34 020217						01/2016	12/2016			640	640						640
16	62	2016/5130		Aquisição de bens	34 020121						01/2016	12/2016			640	640						640

29. OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**62**			**EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS**																		
16	62	2016/5131		Contratação de Serviços	34 020225						01/2016	12/2016			480	480						480
											Totais do Programa 62:				4.960	4.960						4.960
16	**63**			**II GONDOMAR NIGHT RUN**																		
16	63	2016/5132		Conntratação de serviços	34 020225						01/2016	12/2016			640	640						640
16	63	2016/5133		Aquisição de bens	34 020121						01/2016	12/2016			160	160						160
16	63	2016/5134		Divulgação	34 020217						01/2016	12/2016			320	320						320
											Totais do Programa 63:				1.120	1.120						1.120
16	**64**			**III D'OURO RUN NA MARGINAL DO RIO DOURO**																		
16	64	2016/5135		Contratação de serviços	34 020225						01/2016	12/2016			480	480						480
16	64	2016/5136		Aquisição de bens	34 020121						01/2016	12/2016			4.480	4.480						4.480
16	64	2016/5137		Divulgação	34 020217						01/2016	12/2016			320	320						320
											Totais do Programa 64:				5.280	5.280						5.280
16	**65**			**VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA - ETAPA EM GONDC**																		
16	65	2016/5138		Contratação de serviços	34 020225						01/2016	12/2016			32.000	32.000						32.000
16	65	2016/5139		Divulgação do evento	34 020217						01/2016	12/2016			1.600	1.600						1.600
											Totais do Programa 65:				33.600	33.600						33.600
16	**66**			**II GALA DO DESPORTO DE GONDOMAR 2016**																		
16	66	2016/5140		Contratação de serviços	34 020225						01/2016	12/2016			3.200	3.200						3.200
16	66	2016/5141		Aquisição de bens	34 020121						01/2016	12/2016			3.200	3.200						3.200
16	66	2016/5142		Divulgação do evento	34 020217						01/2016	12/2016			1.280	1.280						1.280
											Totais do Programa 66:				7.680	7.680						7.680
16	**67**			**JOGOS DO EIXO ATLÂNTICO**																		
16	67	2016/5143		Aquisição de bens	34 020121						01/2016	12/2016			160	160						160
16	67	2016/5144		Contratação de serviços	34 020225						01/2016	12/2016			160	160						160
16	67	2016/5145		Divulgação do Evento	34 020217						01/2016	12/2016			160	160						160
											Totais do Programa 67:				480	480						480

28.OUT 2015

133

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2017 (e)	Despesas Anos seguintes 2018 (f)	Despesas Anos seguintes 2019 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**68**			**EVENTOS NO ÂMBITO DO PLANO DE ATIVIDADES DAS**																		
16	68	2016/5147		Aquisição de bens	34 020121						01/2016	12/2016			1.600	1.600						1.600
16	68	2016/5148		Contratação de serviços	34 020225						01/2016	12/2016			960	960						960
16	68	2016/5149		Divulgação de eventos	34 020217						01/2016	12/2016			320	320						320
											Totais do Programa 68:				2.880	2.880						2.880
16	**69**			**JORNADAS MUNICIPAIS DO DESPORTO / CICLO CONFE**																		
16	69	2016/5150		Divulgação dos eventos	34 020217						01/2016	12/2016			320	320						320
16	69	2016/5151		Aquisição de bens	34 020121						01/2016	12/2016			160	160						160
16	69	2016/5152		Contratação de serviços	34 020225						01/2016	12/2016			160	160						160
16	69	2016/5153		Estadias	34 020213						01/2016	12/2016			80	80						80
16	69	2016/5154		Alimentação	34 020105						01/2016	12/2016			80	80						80
											Totais do Programa 69:				800	800						800
16	**70**			**CRIAÇÃO DO CENTRO DE MARCHA E CORRIDA**																		
16	70	2016/5155		Divulgação	34 020217						01/2016	12/2016			320	320						320
											Totais do Programa 70:				320	320						320
16	**70A**			**PISCINAS MUNICIPAIS**																		
16	70A	2016/65		Beneficiação das instalações	35 07010302						01/2016	12/2016			275.184	275.184						275.184
16	70A	2016/66		Equipamento administrativo	35 070109						01/2016	12/2016			9.504	9.504						9.504
16	70A	2016/67		Equipamento básico	35 07011002						01/2016	12/2016			140.400	140.400						140.400
											Totais do Programa 70A:				425.088	425.088						425.088
16	**70B**			**COMPLEXOS DESPORTIVOS**																		
16	70B	2016/68		Equipamento básico	35 07011002						01/2016	12/2016			720	720						720
16	70B	2016/69		Equipamento administrativo	35 070109						01/2016	12/2016			3.600	3.600						3.600
16	70B	2016/72		Beneficiação do Pavilhão Municipal de Baguim do Monte	35 07010302						01/2016	12/2016			36.000	36.000						36.000
16	70B	2016/73		Beneficiação do Pavilhão Municipal de Fânzeres	35 07010302						01/2016	12/2016			108.000	108.000						108.000
16	70B	2016/308		Pavilhão de Fânzeres - Eficiência Energética	35 07010302						01/2016	12/2017			72	72						72
16	70B	2016/325		Pavilhão Municipal de Foz do Sousa - Eficiência Energética	35 07010302						01/2016	12/2017			21.600	21.600						21.600
16	70B	2016/326		Pavilhão Municipal de Valbom - Eficiência Energética	35 07010302						01/2016	12/2017			46.800	46.800						46.800

29.OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**70B**			**COMPLEXOS DESPORTIVOS**																		
16	70B	2016/327		Pavilhão Multiusos - Eficiência Energética	35 07010302						01/2016	12/2016			57.600	57.600						57.600
16	70B	2016/331		Pavilhão de Jovim - Eficiência Energética	35 07010302						01/2016	12/2017			43.200	43.200						43.200
16	70B	2016/339		Pavilhão Escola Sec. Rio Tinto - Eficiência Energética	35 07010302						01/2016	12/2017			43.200	43.200						43.200
16	70B	2016/341		Complexo Desportivo de Rio Tinto - Eficiência Energética	35 07010302						01/2016	12/2017			14.400	14.400						14.400
16	70B	2016/342		Polidesportivo da Quinta das Freiras - Eficiência Energética	35 07010302						01/2016	12/2017			72	72						72
16	70B	2016/344		Pavilhão de Carreiros - Eficiência Energética	35 07010302						01/2016	12/2017			18.000	18.000						18.000
16	70B	2016/346		Estádio Cidade de Rio Tinto	35 07010302						01/2016	12/2017			72	72						72
											Totais do Programa 70B:				393.336	393.336						393.336
16	**70C**			**EQUIPAMENTOS DESPORTIVO**																		
16	70C	2016/80		Equipamento informático	34 070107						01/2016	12/2016			4.320	4.320						4.320
16	70C	2016/81		Equipamento básico	34 07011002						01/2016	12/2016			5.400	5.400						5.400
16	70C	2016/82		Equipamento administrativo	34 070109						01/2016	12/2016			3.600	3.600						3.600
16	70C	2016/370		Beneficiação de Equipamentos Desportivos	35 07010203						01/2016	12/2016			7.200	7.200						7.200
											Totais do Programa 70C:				20.520	20.520						20.520
16	**70D**			**PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO**																		
16	70D	2016/5060		Apoio ao associativismo desportivo	34 040701						01/2016	12/2016			288.000	288.000						288.000
16	70D	2016/5061		Atribuições de prémios e condecorações	34 020115						01/2016	12/2016			3.600	3.600						3.600
											Totais do Programa 70D:				291.600	291.600						291.600
16	**71**			**FESTIVAL DA JUVENTUDE - DIA MUNDIAL DA JUVENTU**																		
16	71	2016/5156		Contratação de serviços	21 020225						01/2016	12/2016			5.600	5.600						5.600
16	71	2016/5157		Divulgação de evento	21 020217						01/2016	12/2016			840	840						840
16	71	2016/5158		Alojamentos	34 020213						01/2016	12/2016			280	280						280
16	71	2016/5159		Aquisição de bens	21 020121						01/2016	12/2016			280	280						280
16	71	2016/5160		Locação de bens	21 020208						01/2016	12/2016			1.400	1.400						1.400
											Totais do Programa 71:				8.400	8.400						8.400
16	**72**			**FESTA DA CRIANÇA - DIA MUNDIAL DA CRIANÇA**																		
16	72	2016/5161		Contratação de serviços	21 020121						01/2016	12/2016			280	280						280

29. OUT 2015

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	Anos seguintes 2018 (f)	Anos seguintes 2019 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
16				**Ano 2016**																		
16	**72**			**FESTA DA CRIANÇA - DIA MUNDIAL DA CRIANÇA**																		
16	72	2016	5162	Aquisição de bens	21 020121						01/2016	12/2016			1.120	1.120						1.120
16	72	2016	5163	Locação de bens	21 020208						01/2016	12/2016			4.480	4.480						4.480
16	72	2016	5164	Divulgação de evento	21 020217						01/2016	12/2016			840	840						840
16	72	2016	5165	Material de educação	21 020120						01/2016	12/2016			280	280						280
											Totais do Programa 72:				7.000	7.000						7.000
16	**74**			**NOITE BRANCA DE GONDOMAR**																		
16	74	2016	5167	Divulgação de evento	21 020217						01/2016	12/2016			3.200	3.200						3.200
16	74	2016	5168	Contratação de serviços	21 020225						01/2016	12/2016			13.600	13.600						13.600
16	74	2016	5169	Aquisição de bens	21 020121						01/2016	12/2016			1.600	1.600						1.600
16	74	2016	5170	Locação de bens	21 020208						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
16	74	2016	5171	Vigilância e segurança	21 020218						01/2016	12/2016			1.200	1.200						1.200
16	74	2016	5172	Deslocações	21 020210						01/2016	12/2016			80	80						80
16	74	2016	5173	Alojamentos	21 020213						01/2016	12/2016			240	240						240
16	74	2016	5174	Alimentação	21 020105						01/2016	12/2016			80	80						80
											Totais do Programa 74:				24.000	24.000						24.000
16	**75**			**ASSOCIATIVISMO JUVENIL - APOIOS PONTUAIS**																		
16	75	2016	5175	Atribuição de subsídios a projetos pontuais das associações juvenis	21 040701						01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
											Totais do Programa 75:				4.000	4.000						4.000
											Totais do Objetivo 16:			0	25.203.192	20.443.192	4.760.000	0	0	0	0	25.203.192
											Total Geral:			0	38.914.469	34.154.469	4.760.000	0	0	0	0	38.914.469

29. OUT 2015

ORGÃO EXECUTIVO

Em 28 de outubro de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

236

28. OUT 2015

137

GONDOMAR

é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

2016

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

28. OUT 2015

138

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Capítulo I
Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º
Definição e objecto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2016, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º
Execução orçamental

1) Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2) Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efectivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3) A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
   a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2015 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
   b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2015 sem fatura associada;
   c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2016;
4) Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOPs

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1) Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pelo Município de Gondomar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão Financeira e Contabilidade (DFC), dos correspondentes documentos justificativos.
2) As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a DFC. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DFC, no prazo máximo de 2 dias úteis.
3) Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à DFC em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
4) Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DFC em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5) Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1) A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário da Autarquia.
2) As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1) Cada responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.

2) O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
3) A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
4) Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.

Artigo 7.º
Contabilidade analítica

1) A execução orçamental do ano de 2016 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
   a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
   b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
   c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
2) Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada direção deverá cumprir as diretrizes emanadas do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Artigo 8.º
Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

O Gabinete de Estudos Estratégicos, é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

Capítulo II
Receita orçamental

Artigo 9.º
Arrecadação de receitas

1) Os serviços devem promover a liquidação e arrecadação das receitas municipais em cumprimento das regras e regulamentos municipais, bem como dos contratos celebrados e de outros instrumentos financeiros, designadamente decorrente de protocolos, contratos programa e afins.
2) A receita liquidada deverá ser classificada orçamentalmente, em rubrica apropriada, de acordo com orientações da DIvisão Financeira e Contabilidade.

Artigo 10.º
Estorno, anulações e restituição de receitas

1) O estorno e/ou anulação de recebimentos que tenham por justificação a duplicação ou lapso de cálculo deverão ser devidamente justificados pela chefia do respectivo serviço.
2) A restituição de valores indevidamente recebidos deverá ser promovida de imediato, sem prejuízo da justificação e/ou validação da chefia do serviço.
3) Outras restituições deverão ser devidamente justificadas e autorizadas superiormente pelo membro do executivo com competência para o efeito.

Artigo 11.º
Cauções

1) As importâncias que servem de caução ou de garantia de qualquer obrigação deverão ser objecto de registo em contas específicas e os originais arquivados na Tesouraria, ficando os serviços com cópias nos processos.
2) Para a libertação das cauções ou garantias deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência, à Divisão Financeira e Contabilidade que promoverá o seu cancelamento.

Capítulo III
Despesa orçamental

Secção I
Princípios e regras

Artigo 12.º
Princípios gerais para a realização da despesa

1) Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
   a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
   b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
   c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4) As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 13.º
Fundos de maneio

As regras da constituição de Fundos de Maneio estão estabelecidas no Regulamento Interno de Fundos de Maneio.

Secção II
Autorização da despesa
Artigo 14.º
Competências

A câmara municipal delega no presidente, com possibilidade de subdelegação, as competências para autorização de realização de despesa, até aos limites estipulado poe lei.

Artigo 15.º

Apoio às Freguesias

A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis às freguesias será feita por Contrato Interadministrativo em vigor.

Artigo 16.º

Assunção de compromissos plurianuais

Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º.da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa.

Artigo 17.º

Autorizações assumidas

1) Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
   a) Vencimentos e salários;
   b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
   c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
   d) Encargos de empréstimos;
   e) Rendas;
   f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
   g) Água, energia elétrica, gás;
   h) Comunicações telefónicas e postais;
   i) Prémios de seguros;
   j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2) Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 18.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer da DFC.

145

29. OUT 2015

GONDOMAR
é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

2016

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Nº	Data contrato	FINALIDADES	Limite endividamento - legislação	Entidade Credora	Capital Utilizado	Taxa de juro inicial	Taxa de juro actual	Periodicidade	Total Amortizações	Amortizações restantes	Dívida a 1 de Janeiro de 2016	Média dos encargos 2014 e 2015 Amortização	Média dos encargos 2014 e 2015 Juros	Dívida a 31 de Dezembro de 2016
18	18-12-96	Aquisição de 88 fogos no lugar de Fontela destinados a arrendamento - PER - (I)	(b)	CGD	1.425.987,37	2,625%	0,0821%	Semestral	50	14	384.860,32	70.000,00	1.000,00	314.860,32
19	20-03-97 28-12-98	Construção de 404 fogos no Bairro Mineiro destinados a arrendamento - PER - (I)	(b)	CGD	7.140.002,56	2,188%	0,1458%	Semestral	57	19	2.777.590,93	280.000,00	10.000,00	2.497.590,93
20	01-08-97 29-01-98	Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	BCP	12.110.663,49	1,453%	0,0853%	Semestral	19	16	4.440.719,87	570.000,00	10.450,00	3.870.719,87
21	01-08-97 29-01-98	Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	BPI	12.110.663,49	1,500%	0,0853%	Semestral	30	16	4.440.711,61	570.000,00	10.450,00	3.870.711,61
22	08-08-00	Aquisição de 25 fogos no lugar da Triana destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	CGD	491.804,74	1,193%	0,0040%	Trimestral	80	21	123.313,43	30.000,00	1.000,00	93.313,43
24	03-09-01	Empréstimo destinado a obras de reparação dos danos causados pelas intempéries (I)	(a)	CGD	962.128,43	1,417%	0,1702%	Semestral	37	13	302.217,60	85.500,00	2.850,00	216.717,60
25	23-06-05	Financiamento à construção do Pavilhão Multiusos de Gondomar - (FEDER) - (I)	(d)	BST	9.000.000,00	2,275%	0,0925%	Trimestral	76	42	4.381.579,05	570.000,00	19.000,00	3.811.579,05
38	09-03-09	Financiamento à construção de Edificios escolares	(d)	CGD	1.574.797,00	2,040%	0,4725%	Trimestral	100	76	1.285.969,35	80.000,00	40.000,00	1.205.969,35
103	29-10-10	Financiamento à construção de Centros Escolares	(d)	BCP	2.580.407,00	2,000%	0,4658%	Trimestral	100	83	2.278.283,41	70.000,00	37.900,00	2.208.283,41
		Sub -Total (emprestimos excepcionados)			**47.396.454,08**						**20.415.245,57**	**2.325.500,00**	**132.650,00**	**17.957.095,57**
27	03-03-08	Financiamento destinado a aquisição 349 fogos de habitação Social (complementar)	___	BST	4.400.000,00	5,000%	0,0320%	Trimestral	100	72	3.170.108,57	180.000,00	9.500,00	2.990.108,57
28	03-03-08	Financiamento destinado a aquisição 156 fogos de habitação Social - Mó, S. Pedro da Cova	___	CGD	4.007.516,00	2,370%	0,0161%	Trimestral	100	73	2.853.193,33	170.000,00	2.650,00	2.683.193,33
29	03-03-08	Financiamento destinado a aquisição 100 fogos de habitação Social - Baguim do Monte	___	CGD	2.601.644,00	2,370%	0,0161%	Trimestral	100	73	1.852.267,91	110.000,00	2.000,00	1.742.267,91
30	09-03-09	Financiamento destinado a aquisição 93 fogos de habitação Social - Zorra, S. Cosme	___	CGD	2.214.789,20	2,370%	0,0161%	Trimestral	100	73	1.576.842,56	90.000,00	2.000,00	1.486.842,56
31	09-03-09	Construção do Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens de Gondomar	___	CGD	860.000,00	2,840%	0,4725%	Trimestral	100	76	701.727,46	47.500,00	18.050,00	654.227,46
32	09-03-09	Financiamento à construção de Edificios escolares	___	CGD	3.135.203,00	2,840%	0,4725%	Trimestral	100	76	2.557.212,44	150.000,00	62.000,00	2.407.212,44
33	10-08-09	Financiamento complementar para aquisição de 109 fogos em Stª Eulália	___	BANIF	1.520.136,00	3,220%	0,5140%	Trimestral	100	77	1.238.068,85	55.000,00	29.400,00	1.183.068,85
34	10-08-09	Financiamento complementar para aquisição de 88 fogos na Triana	___	BANIF	1.183.436,80	3,220%	0,5140%	Trimestral	100	77	963.845,46	49.500,00	20.000,00	914.345,46
35	24-09-09	Financiamento para aquisição de 109 fogos em Stª Eulália	___	IHRU	3.201.977,20	1,060%	0,3167%	Semestral	50	39	2.463.560,52	118.750,00	17.100,00	2.344.810,52
36	24-09-09	Financiamento para aquisição de 88 fogos na Triana	___	IHRU	2.492.729,60	1,060%	0,3167%	Semestral	50	40	1.917.874,42	95.000,00	13.300,00	1.822.874,42
59	16-11-09	Financiamento destinado à reabilitação de fogos de Habitação Social - Giesta	___	IHRU	460.253,00	1,060%	0,3412%	Semestral	50	39	381.060,18	19.000,00	2.850,00	362.060,18
102	29-10-10	Financiamento à construção de Centros Escolares	___	BCP	3.149.593,00	2,960%	0,4658%	Trimestral	100	83	2.730.259,68	100.000,00	59.000,00	2.630.259,68
53	02-07-13	Financiamento para aquisição de 43 fogos em Vila Verde		IHRU	909.699,70	1,130%	0,5577%	Semestral	50	47	813.621,03	47.500,00	14.250,00	766.121,03
		Sub -Total (emprestimos não excepcionados)			**30.136.977,50**						**23.219.642,42**	**1.232.250,00**	**252.100,00**	**21.735.292,42**
		TOTAL			**77.533.431,58**						**43.634.887,98**	**3.557.750,00**	**384.750,00**	**39.692.387,98**

29.OUT 2015

29. OUT 2015

GONDOMAR
é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

2016

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

29. OUT 2015

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/06/15 a 31/08/15 - Acções Administrativas Comuns

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO /N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
P0000001	Maria de Fátima da Silva Rocha e outros	Município de Gondomar	TAFP	607/03	Acção de Responsabilidade Civil Extracontratual	Acção Administrativa Comum	49.780,00
PEDIDO	Pedido de condenação em indemnização por responsabilidade civil extracontratual no montante de 49.780,00 €, acrescidos dos competentes juros de mora legais, decorrente dos danos causados na habitação dos autores e no terreno que envolve aquela habitação, assim como no muro que delimita a mesma do Rio Ferreira, durante a realização da empreitada de instalação do colector de saneamento integrado na empreitada denominada "Saneamento da Bacia do Rio Ferreira - Emissário do Rio Ferreira", cujo colector foi colocado numa parcela do terrenos dos autores e que durante a execução da empreitada implicou remoção de terras que estiveram na génese do deslizamento do talude adjacente ao Rio Ferreira e que suportava a habitação dos autores, causando também fissuras na habitação e a destruição de todo o muro de suporte do talude. O dono da obra era o Município de Gondomar. Sentença de 1.ª instância favorável aos autores, tendo condenado o Município no montante de indemnização de 42.000,00 € mais IVA e acrescida de juros de mora contados desde a citação até integral pagamento.						

Interposição de Recurso de Revisão da Sentença por parte do Município de Gondomar agora durante o mês de Agosto de 2015.

P0000002	Francisco Rodrigues Moreira Lopes e esposa	Município de Gondomar	TAFP	2025/04.8BEPRT	Pedido de Reconhecimento de Direito	Acção Administrativa Comum	30.000,01
PEDIDO	Pedido de reconhecimento de direito para que a Câmara fosse condenada a mandar impermeabilizar o piso do recinto de forma a impedir as infiltrações de água e a derivar a água da chuva para o limite confinante com o prédio dos autores, mandar reparar as paredes e os tectos dos anexos dos autores, incluindo a instalação eléctrica, indemnizar os autores na importância de 700,00 € corresponde aos estragos causados nos electrodomésticos e a indemnizar aqueles na importância de 5.500,00 € a título de danos não patrimoniais. Recorreram quer o Município quer os autores, sendo que estes últimos peticionavam que a CMG ainda deveria ser condenada a demolir o campo de futebol daquela Urbanização. Já o Município pretendia a revogação total da sentença de 1. ª instância porque os danos estariam claramente empolados pelos autores e que estes também não teriam sido prudentes no revestimento e isolamento do seu imóvel. No Acordão do TCA Norte foi concedido parcialmente provimento ao recurso do Município, já que baixou a indemnização a títulos de danos não patrimoniais para 3.000,00 € e negou provimento ao Recurso do Município em tudo o resto. Da mesma forma negou total provimento ao Recurso interposto da sentença pelos autores.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior, já que apenas estamos em situação de reclamação de conta de custas.

P0000003	José Fernando Santos Rodrigues	Município de Gondomar	TAFP	1641/13.1BEPRT	Responsabilidade Civil Extracontratual	Acção Administrativa Comum	1.159,39
PEDIDO	Pedido de Indemnização 1.159,39 € por acidente - falta de tampa de saneamento em caixa. Aguarda marcação de julgamento.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

P0000004	José Nunes Pereira - Soc. Construções	Município de Gondomar	TCAN	669/08.8BEPNF	Responsabilidade Civil Contratual	Acção Administrativa Comum	48.407,33
PEDIDO	Pedido de restituição de quantia - 48.407,33 € - Aguarda Acórdão.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

P0000005	Arménio Lino Martins	Município de Gondomar	TAFP	1928/09.8BEPRT	Acção de Reconhecimento de Direito	Acção Administrativa Comum	30.000,01
PEDIDO	Pedido de reconhecimento de direito de utilização de parcela de terreno.						

Sentença completamente favorável ao Município de Gondomar já transitada em julgado. Aguarda conta de custas.

P0000006	Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A	Município de Gondomar	TCAN	3140/11.7BEPRT	Condenação em pagamento de indemnização.	Acção Administrativa Comum	9.887,67
PEDIDO	Pedido de condenação em indemnização a ser liquidada no montante de 9.887,67 € - Aguarda Acórdão						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

29. OUT 2015

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/06/15 a 31/08/15 - Acções Administrativas Comuns

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO /N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
P0000007	José Fernando de Sousa Pereira Gonçalves	Município de Gondomar	TAFP	949/14.3BEPRT	Pedido de condenação em indemnização de 30.978,00 €	Acção Administrativa Comum	30.978,00
PEDIDO	Pedido de Condenação em indemnização em 30.978,00 € por responsabilidade civil decorrente de danos causados.						

Sentença absolveu CMG por prescrição - Após contra-alegações do Município, processo já subiu ao TCAN onde já foi emitido parecer pela Magistrada do MP junto daquele TCAN a confirmar a sentença recorrida por prescrição. Aguarda Acórdão do TCAN e sem evolução desde o último relatório.

P0000008	Manuel Jorge de Barros Pereira	Município de Gondomar	TAFP	1297/08.3BEPRT	Pedido de Condenação em Indemnização de 115.908,65 €	Acção Administrativa Comum	115.908,65
PEDIDO	Pedido de Condenação no pagamento de Indemnização de 115.908,65 € - Aguarda julgamento.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

P0000009	Joaquim Ferreira Melo	Município de Gondomar	TAFP	1647/13.0BEPRT	Pedido de indemnização de 4.526,05 € por danos causados em veículo por tampa de saneamento.	Acção Administrativa Comum	4.526,05
PEDIDO	Pedido de indemnização de 4.526,05 € por danos causados em veículo por tampa de saneamento.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior porque este processo já se encontra apenas a aguardar Conta de Custas finais em face do acordo entre as Águas de Gondomar, S.A e o autor porque o Município de Gondomar invocou uma excepção de ilegitimidade passiva e a responsabilidade pela indemnização foi assumida pelas AdG, S.A, mediante o pagamento ao autor da quantia de 1.250,00 €.

P0000010	Fernando Sousa Oliveira	Município de Gondomar	TAFP	1678/13.0BEPRT	Pedido de reconhecimento à categoria de servente	Acção Administrativa Comum	30.000,01
PEDIDO	Pedido de reconhecimento à categoria de servente.						

Emitida sentença em 7 de Julho de 2015 completamente favorável ao Município e que não reconheceu o direito ao autor à titularidade de uma relação jurídica de emprego público ou a ocupar definitivamente qualquer lugar no mapa de pessoal do Réu, absolvendo o Município dos pedidos efectuados. Autor intentou Recurso para o TCAN dessa sentença em 28 de Agosto de 2015 e encontra-se em curso prazo para apresentação de contra-alegações pelo Município de Gondomar.

P0000011	Maria Júlia Silva Amorim Teixeira	Município de Gondomar	TAFP	2479/13.1BEPRT	Pedido de Indemnização - 1.134,23 € - Tampa de saneamento	Acção Administrativa Comum	1.134,23
PEDIDO	Pedido de Indemnização no montante de 1.134,23 € por danos causados em viatura da autora, provocados por tampa de saneamento.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior, continua a aguardar Conta de Custas finais do processo em face do acordo entre as Águas de Gondomar, S.A e a autora porque o Município de Gondomar invocou uma excepção de ilegitimidade passiva e a responsabilidade pela indemnização foi assumida pelas AdG, S.A., que assumiu liquidar o montante de 500,00 € para ressarcimento dos prejuízos apresentados pela autora.

P0000012	António Macedo da Rocha e esposa	Município de Gondomar	TAFP	2286/12.9BEPRT	Pedido de condenação em indemnização - 34.605,00 €	Acção Administrativa Comum	34.605,00
PEDIDO	Pedido de condenação em indemnização - 34.605,00 € - por invasão de propriedade alheia, construção de caminho em terreno particular sem expropriação e sem autorização do proprietário, bem como por danos causados e desvalorização do imóvel.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior. Continua a aguardar Despacho/Julgamento.

P0000013	Maria Fernanda Ribeiro e Márcia	Município de Gondomar	TAFP	117/14.4BEPRT	Pedido de Condenação no pagamento de Subsídios de Natal - 581,23 €	Acção Administrativa Comum	1.162,46
PEDIDO	Pedido de condenação do Município de Gondomar no pagamento de Subsídios de Natal referentes ao ano de 2013.						

Não houve evolução desde o último relatório. Aguarda julgamento.

150
Réu

29. OUT 2015

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/06/15 a 31/08/15 - Acções Administrativas Comuns

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO /N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
P0000014	Orlando Américo Branco da Silva	Município de Gondomar	STA	1505/05.2BEPRT	Pedido de Condenação em indemnização de 137.500,00 € por responsabilidade civil extracontratual.	Acção Administrativa Comum	137.500,00
PEDIDO	Pedido de Condenação em indemnização de 137.500,00 €. Após Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte que confirmou sentença que condenou o Município no pagamento de 79.750,00 € e da qual este recorreu, por responsabilidade civil extracontratual, na medida em que se verificava contradição de Acórdãos, foi emitido Acórdão de Revista a manter a decisão recorrida, pelo que o Município foi condenado a pagar 79.750,00 € ao autor.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior. A aguardar emissão de Conta de Custas.

P0000015	Rui Manuel Ribeiro Nogueira e outro	Município de Gondomar	TCAN	1013/07.7BEPRT	Pedido de Condenação em Indemnização 70.000,00 € por responsabilidade civil extracontratual.	Acção Administrativa Comum	70.000,00
PEDIDO	Pedido de Condenação em Indemnização 70.000,00 € por responsabilidade civil extracontratual. Acidente de criança com baliza em pavilhão gimnodesportivo municipal.						

Notificado Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte a condenar o Município no pagamento de indemnização no montante de 17.000,00 €, acrescido de juros de mora legais, que o Município aceitou acatar, pelo que a CMG já liquidou aos autores o montante total de 20.226,70 € e intentará acção em regresso junto da Companhia de Seguros, dado que existia Apólice de Seguro para este tipo de responsabilidade civil.

P0000016	Luísa Silva & Paulo Neves, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	547/14.1BEPRT	Pedido de ressarcimento em 281.856,65 €.	Acção Administrativa Comum	281.856,65
PEDIDO	Pedido de ressarcimento em 281.856,65 €						

Apenas teve como evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior, o agendamento da audiência de julgamento que foi realizada no pretérito dia 30 de Junho de 2015 e que continuará no próximo dia 11 de Setembro de 2015, pelas 10h.

P0000017	Manuel Alcino Fazendeiro Mendes	Município de Gondomar	STA	2329/04.0BEPRT	Pedido de condenação em eliminação de defeitos.	Acção Administrativa Comum	780,00
PEDIDO	Pedido de condenação em eliminação de defeitos. proferido acórdão pelo TCAN em 12-07-2013, que concedeu provimento ao recurso apresentado pela CMG e absolveu-a do pedido, contudo autor interpôs Recurso para o STA.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior. A aguardar Acórdão do STA.

P0000018	Alaxandre Manuel Moura Magalhães e Catarina Antunes Teixeira Sousa	Município de Gondomar	TAFP	2240/11.8BEPRT	Pedido de condenação no pagamento de indemnização de 24.550,00 € por responsabilidade civil extracontratual, motivada por fissuras em edifício sito na Rua de Angola, n.º152, 3.º Andar, Rio Tinto - Contrução Avenida da Conduta ou, em alternativa, condenação na aquisição da fracção por 65.000,00 €	Acção Administrativa Comum	84.550,00
PEDIDO	Pedido de condenação no pagamento de indemnização de 24.550,00 € por responsabilidade civil extracontratual, motivada por fissuras em edifício sito na Rua de Angola, n.º152, 3.º Andar, Rio Tinto - Contrução Avenida da Conduta ou, em alternativa, condenação na aquisição da fracção por 65.000,00 €						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior uma vez que já havia sido proferida sentença absolutória da CMG - por prescrição - tendo sido interposto Recurso para o TCAN pelos Autores. Aguarda Acórdão.

P0000019	SISTAVAC - Sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado, S.A	Município de Gondomar	TAFP	2163/13.6BEPRT	Pedido de condenação em indemnização montante de 6.960,96 € - Nulidade de Resolução Unilateral de Contrato	Acção Administrativa Comum	6.960,96
PEDIDO	Pedido de condenação em indemnização montante de 6.960,96 € - Nulidade de Resolução Unilateral de Contrato efectuada por parte do Município de Gondomar, o qual sustentou a existência de vários fundamentos para aquela Resolução, decorrente de variadíssimos incumprimentos do contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos energéticos em piscinas municipais.						

28. OUT 2015

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/06/15 a 31/08/15 - Acções Administrativas Comuns

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO /N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
P0000020	Eng. & Prev. - Unipessoal, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	2519/14.7BEPRT	Pedido de condenação em pagamento de 18.500,51 € decorrentes de fiscalização de empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância de Pinheiro D'Além - Valbom	Acção Administrativo Comum	18.500,51
PEDIDO	Pedido de condenação em pagamento de 18.500,51 € decorrentes de fiscalização de empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância de Pinheiro D'Além - Valbom						

Após apresentação de peças processuais, à aguardar Despacho do Juiz, não houve evolução verificada desde o último relatório.

P0000021	Manuel Fernando Alves da Rocha, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	1927/14.8BEPRT	Pedido de condenação em pagamento de 1.305,93 € decorrentes de danos provocados em veículo da autora que caiu numa caixa de águas pluviais sem tampa em via municipal	Acção Administrativa Comum	1.305,93
PEDIDO	Pedido de condenação em pagamento de 1.305,93 € decorrentes de danos provocados em veículo da autora que caiu numa caixa de águas pluviais sem tampa em via municipal						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior. A aguardar julgamento.

P0000022	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A	Município de Gondomar	TAFP	1757/14.7BEPRT	Pedido de condenação em pagamento de 2.167,04 € decorrentes de danos causados em veículo seguro pela autora que caiu em caixa de saneamento sem tampa	Acção Administrativa Comum	2.167,04
PEDIDO	Pedido de condenação em pagamento de 2.167,04 € decorrentes de danos causados em veículo seguro pela autora que caiu em caixa de saneamento sem tampa. Intervenção principal provocada das Águas de Gondomar, S.A, neste processo, já que por força do Contrato de Concessão da Rede Pública de Distribuição de Água e Saneamento no Concelho de Gondomar, a responsabilidade pela gestão e manutenção da rede de saneamento é da AdG, S.A.						

Após audiência prévia realizada no pretérito dia 23 de Junho sem obtenção de qualquer acordo, agendado julgamento para o próximo dia 25 de Setembro de 2015, a partir das 14h30.

P0000023	Icília Maria Silva Teles e outros	Município de Gondomar	TAFP	53/14.4BEPRT	Pedido de condenação em pagamento de subsídios aos trabalhadores autores da acção no montante total de 3.566,39 €	Acção Administrativa Comum	3.566,39
PEDIDO	Pedido de condenação em pagamento de subsídios aos trabalhadores autores da acção no montante total de 3.566,39 €						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior. A aguardar despacho do Juiz.

P0000024	João Manuel de Jesus Araújo	Município de Gondomar	TAFP	1604/14.0BEPRT	Pedido de condenação em pagamento de 621,09 € decorrente de danos causados em viatura do autor por grelha de caixa de águas pluviais	Acção Administrativa Comum	621,09
PEDIDO	Pedido de condenação em pagamento de 621,09 € decorrente de danos causados em viatura do autor por grelha de caixa de águas pluviais.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior, após período de envio de peças processuais, à aguardar despacho do Juiz titular

P0000025	Amadeu da Cunha Santos Moreira	Município de Gondomar	TAFP	2029/14.2BEPRT	Pedido de condenação em pagamento de 7.606,30 € decorrente de danos causados em viatura do autor por caixa de águas pluviais com tampa levantada	Acção Administrativa Comum	7.606,30
PEDIDO	Pedido de condenação em pagamento de 7.606,30 € decorrente de danos causados em viatura do autor por caixa de águas pluviais com tampa levantada.						

Após realização da audiência prévia no passado dia 12 de Junho de 2015 sem obtenção de qualquer acordo, agendado o início do julgamento para o próximo dia 15 de Setembro de 2015, pelas 10h.

157

29. OUT 2015

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/06/15 a 31/08/15 - Acções Administrativas Comuns

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO /N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
P0000026	Rui Manuel Alves dos Santos	Município de Gondomar	TAFP	1918/14.9BEPRT	Pedido de condenação em pagamento de 1.324,59 € decorrentes de danos provocados em veículo do autor que caiu num buraco em via municipal.	Acção Administrativa Comum	1.324,59
PEDIDO	Pedido de condenação em pagamento de 1.324,59 € decorrentes de danos provocados em veículo do autor que caiu num buraco em via municipal.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior. Após peças processuais remetidas, a aguardar Despacho do Juiz.

P0000027	Maria Rosa Silva Sousa e outros	Município de Gondomar	TAFP	217/14.0BEPRT	Pedido de condenação em pagamento de indemnização de 48.396,01 € por alegada ocupação de terreno propriedade dos autores	Acção Administrativa Comum	48.396,01
PEDIDO	Pedido de condenação em pagamento de indemnização de 48.396,01 € por alegada ocupação de terreno propriedade dos autores.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior, encontra-se a aguardar despacho do Juiz titular após peças processuais.

P0000028	Tiago Alexandre Braga da Conceição	Município de Gondomar	TAFP	2926/09.7BEPRT	Pedido de condenação em pagamento de indemnização 585.490,78 €	o Administrativa Co	585.490,78 €
PEDIDO	Pedido de condenação em pagamento de indemnização 585.490,78 €.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior, após despacho saneador, encontra-se a aguardar julgamento.

P0000029	Mário Jorge Moreira Marques	Município de Gondomar	TAFP	566/15.0BEPRT	Pedido de condenação no pagamento de uma indemnização no montante de 2.487,58 € decorrente de danos causados por acidente de viação em que interveio o veículo do autor, provocado por um buraco numa via municipal.	o Administrativa Co	2.487,58 €
PEDIDO	Pedido de condenação no pagamento de uma indemnização no montante de 2.487,58 € decorrente de danos causados por acidente de viação em que interveio o veículo do autor, provocado por um buraco numa via municipal.						

Após contestação do Município, processo encontra-se à aguardar Despacho Saneador do Juiz.

P0000030	Eduardo Vieira da Silva	Município de Gondomar	TAFP	645/15.4BEPRT	Pedido de condenação do Município no pagamento de 47.231,44 € a título de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais por erro na aprovação de um projecto de arquitectura num loteamento em que a área de implantação do prédio não respeitava o projecto de loteamento.	o Administrativa Co	47.231,44
PEDIDO	Pedido de condenação do Município no pagamento de 47.231,44 € a título de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais por erro na aprovação de um projecto de arquitectura num loteamento em que a área de implantação do prédio não respeitava o projecto de loteamento.						

Após peças processuais, a aguardar Despacho Saneador do Juiz.

153

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/06/15 a 31/08/15 - Acções Administrativas Comuns

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO /N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
P0000031	Carlos Manuel Soares Ribeiro	Município de Gondomar	TAFP	809/15.0BEPRT	Pedido de condenação no pagamento de um montante de 3.626,90 € por danos causados no seu veículo resultante de um buraco no pavimento de uma artéria municipal situada na freguesia de Baguim do Monte, cujo mau estado da via provocou tais danos.	Acção Administrativa Comum	3.626,90 €
PEDIDO	Pedido de condenação no pagamento de um montante de 3.626,90 € por danos causados no seu veículo resultante de um buraco no pavimento de uma artéria municipal situada na freguesia de Baguim do Monte, cujo mau estado da via provocou tais danos.						

Após contestação, a aguardar resposta a excepções invocadas.

P0000032	Maria Filomena Silva	Município de Gondomar	TAFP	1190/15.3BEPRT	Pedido de condenação em indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais em 15.000,00 € , decorrentes da não reconstrução e requalificação de um talude na ER 108, imediatamente abaixo da casa da autora e cujos danos foram causados por desmoronamentos sucessivos.	Acção Administrativa Comum	15.000,00 €
PEDIDO	Pedido de condenação em indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais em 15.000,00 € , decorrentes da não reconstrução e requalificação de um talude na ER 108, imediatamente abaixo da casa da autora e cujos danos foram causados por desmoronamentos sucessivos.						

Após contestação do Município de Gondomar e da IP - Infraestruturas de Portugal, S.A, processo a aguardar Despacho Saneador.

P0000033	Carla Alexandra Ferreira Carlão	Município de Gondomar	TAFP	1286/15.1BEPRT	Pedido de condenação no pagamento de uma indemnização no montante de 515,61 € por danos causados por uma tampa de saneamento no seu veículo automóvel, num dia de chuva em que não haveria sinalização para alertar do mau estado da tampa.	o Administrativa Co	515,61 €
PEDIDO	Pedido de condenação no pagamento de uma indemnização no montante de 515,61 € por danos causados por uma tampa de saneamento no seu veículo automóvel, num dia de chuva em que não haveria sinalização para alertar do mau estado da tampa.						

Após contestação do Município de Gondomar, a aguardar Despacho Saneador.

P0000034	Município de Gondomar	CIP - Construções, S.A	TAFP	1815/15.0BEPRT	Pedido de condenação em pagamento de indemnização no montante de 693.350,00 € resultante do incumprimento das obrigações contratuais assumidas com o Município de Gondomar no âmbito das empreitadas de obras públicas referentes à remoção do amianto das Escolas Básicas e dos Jardins-de-Infância do Concelho, bem como da empreitada de Adaptação de Arquitectura do Auditório Municipal de Gondomar, nos quais o Município resolveu com justa causa os aludidos contratos de empreitada.	Acção Administrativa Comum	693.350,00 €
PEDIDO	Pedido de condenação em pagamento de indemnização no montante de 693.350,00 € resultante do incumprimento das obrigações contratuais assumidas com o Município de Gondomar no âmbito das empreitadas de obras públicas referentes à remoção do amianto das Escolas Básicas e dos Jardins-de-Infância do Concelho, bem como da empreitada de Adaptação de Arquitectura do Auditório Municipal de Gondomar, nos quais o Município resolveu com justa causa os aludidos contratos de empreitada.						

Após interposição de acção, a aguardar contestação da Ré, CIP-Construções, S.A.

28. OUT 2015

154
Réu

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/06/15 a 31/08/15 - Acções Administrativas Especiais

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
P0000001	2BCM Hotelaria & Turismo Rural, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	1748/10.7BEPRT	Pedido de Anulação de Despacho de Indeferimento de Licenciamento de Unidade Hoteleira, subsidiariamente deduziu um pedido de indemnização por danos causados de 810.000,00 €.	Acção Administrativa Especial	810.000,00
PEDIDO	Já é o segundo processo e presentemente decorrem negociações entre as partes. Após despacho saneador aguarda-se realização de audiência para julgamento da matéria de facto.						

Sem evoluções desde o último relatório. A autora e o réu indicaram recentemente que pretendem uma perícia colegial.

P0000002	Algefra	Município de Gondomar	TCAN	321/07	Pedido de anulação de acto de indeferimento praticado pelo Presidente da Câmara de pedidos de autorização para realização de obras em imóvel propriedade da autora.	Acção Administrativa Especial	15.000,00
PEDIDO	Pedido de anulação de acto de indeferimento praticado pelo Presidente da Câmara de pedidos de autorização para realização de obras em imóvel propriedade da autora. Acórdão do TAF anulou acto de indeferimento praticado pelo Presidente da Câmara de pedidos de autorização para obras. A CMG interpôr Recurso no TCA Norte por erro de julgamento que concedeu parcial provimento ao pedido efectuado pela autora/recorrida, em primeira instância.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior, continuamos a aguardar Acórdão do TCAN.

P0000003	Maria Antónia Trota Sequeira (Brancastilho)	Município de Gondomar	TAFP	689/05.4BEPRT	Pedido de declaração de ilegalidade de aplicação de taxas urbanísticas em operações urbanísticas	Acção Administrativa Especial	365.977,76
PEDIDO	Pedido de declaração de ilegalidade de aplicação de taxas urbanísticas em operações urbanísticas. Sentença favorável ao Município de Gondomar, notificada em 2 de Dezembro de 2014, que atendeu à excepção invocada pelo Município de uso de meio processual impróprio pela autora e que absolveu o Município da instância, obrigando-se assim a autora a liquidar as taxas devidas.Transitou em julgado em 9 de Janeiro de 2015.						

Transitou em julgado em 9 de Janeiro de 2015.

P0000004	Maria José dos Santos Ferreira	Município de Gondomar	TCAN	1051/06.7-A	Pedido de Anulação de Despacho de Indeferimento de operação urbanística, subsidiariamente deduziu um pedido de indemnização por danos causados de 100.000,00 €.	Acção Administrativa Especial	100.000,00
PEDIDO	Pedido de Anulação de Despacho de Indeferimento de operação urbanística, subsidiariamente autora deduziu um pedido de indemnização por danos causados de 100.000,00 €. Aguarda Acórdão do TCA Norte após sentença de improcedência da acção no TAF, que absolveu o Réu do pedido.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior, continuamos a aguardar Acórdão do TCAN.

P0000005	Delfina Fernanda Oliveira Santos	Município de Gondomar	TAFP	2477/12.2BEPRT	Pedido de anulação de despacho que ordenou aplicação de taxas urbanísticas	Acção Administrativa Especial	1.999,00
PEDIDO	Pedido de anulação de despacho que ordenou aplicação de taxas urbanísticas. Após fase de articulados a aguardar emissão de Despacho pelo Juiz titular.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

P0000006	Dreams 4 all Café Unipessoal, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	1492/13.3BEPRT	Impugnado acto adiministrativo praticado pelo Vereador, Eng.º Leonel Viana, que determinou o encerramento preventivo do estabelecimento e deduzido pedido de indemnização de 50.000,00 €.	Acção Administrativa Especial	50.000,00
PEDIDO	Impugnado acto adiministrativo praticado pelo Vereador, Eng.º Leonel Viana, que determinou o encerramento preventivo do estabelecimento por violação das normas de ruído e segurança, e deduzido pedido de indemnização de 50,000,00 €. Acórdão do TAF do Porto decidiu anular o acto de encerramento preventivo do estabelecimento mas absolveu a CMG dos restantes pedidos. Sentença transitada em julgado em 18 de Junho de 2014.						

Sentença absolveu parcialmente CMG do pedido - Desde o último relatório não houve alterações relevantes já que apenas se aguarda a emissão da Conta de Custas finais.

P0000007	Igreja Universal do Reino de Deus e outros	Município de Gondomar	TAFP	1862/12.4BEPRT	Pedido de anulação de acto de indeferimento de licenciamento urbanístico	Acção Administrativa Especial	30.000,01
PEDIDO	Pedido de anulação de acto de indeferimento de licenciamento urbanístico.						

Esteve suspensa a instância por falecimento de um dos co-autores. Junta habilitação de herdeiros. Agendada audiência de produção de prova para o próximo dia 30 de Setembro de 2015 às 9h15.

28.OUT 2015

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/06/15 a 31/08/15 - Acções Administrativas Especiais

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
P0000008	José Armando Ferreira Martins e Maria Celeste Martins Cruz	Município de Gondomar	TAFP	1673/09.4BEPRT	Pedido de anulação de acto de indeferimento em processo de licenciamento.	Acção Administrativa Especial	30.000,01
PEDIDO	Pedido de anulação de acto de indeferimento em processo de licenciamento.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior, após decurso e encerramento de audiência de julgamento em 11 de Novembro de 2013 e após alegações de direito oferecidas pelas partes, aguarda-se emissão de Sentença.

P0000009	José Manuel Sousa Canavarro	Município de Gondomar	STA	1867/11.2BEPRT	Pedido de conclusão de Revisão do PDM e simultaneasmente que o mesmo fosse declarado ilegal.	Acção Administrativa Especial	30.000,01
PEDIDO	Pedido de conclusão de Revisão do PDM e simultaneasmente que o mesmo fosse declarado ilegal.						

À aguardar Acordão do STA depois de indeferido o Recurso intentado pela CMG junto do TCA Norte, já que a CMG foi condenada no TAF Porto a concluir a Revisão do PDM porque este foi declarado ilegal.

P0000010	Lino Marques Ferreira Lagarteiro	Município de Gondomar	TAFP	3544/11.5BEPRT	Pedido de anulação de acto de indeferimento em processo de licenciamento.	Acção Administrativa Especial	30.000,01
PEDIDO	Pedido de anulação de acto de indeferimento em processo de licenciamento.						

Acção em que é patente o uso de meio processual impróprio e a excepção de litispendência, contudo ainda se aguarda prolação de sentença do TAF Porto desde Outubro de 2012. Aliás, as excepções invocadas pela CMG e pelos restantes contra-interessados foram corroboradas já pelo M.P no seu douto parecer.

P0000011	Ministério Público	Município de Gondomar e Lusoconstrói - Empreendimentos Imobiliários, S.A	TCAN	2316/08.9BEPRT	Pedido de declaração de nulidade dos actos do Presidente da CMG de aprovação de projecto de arquitectura, de licenciamento e de construção.	Acção Administrativa Especial	15.000,00
PEDIDO	Pedido de declaração de nulidade dos actos do Presidente da CMG de aprovação de projecto de arquitectura, de licenciamento e de construção. Recurso da CMG de sentença que declarou nulos os actos do Presidente da CMG de aprovação de projecto de arquitectura, de licenciamento e de construção.						

Sentença desfavorável à CMG da qual foi interposto Recurso, após reclamação para a Conferência, já que só pode haver recurso de decisões de juiz singular em acções administrativas especiais se, previamente, se efectuar reclamação para a conferência e a mesma seja indeferida.

P0000012	Maria José Santos Ferreira	Município de Gondomar	TAFP	2505/12.1BEPRT	Impugnação de acto de indeferimento de operação urbanística	Acção Administrativa Especial	30.000,01
PEDIDO	Pedido de anulação de indeferimento de operação urbanística.						

Não houve evolução desde o último relatório. Após fase de articulados e junção de processo instrutor, aguarda-se prolação de despacho saneador/sentença.

P0000013	Rosa Moreira da Cunha	Município de Gondomar	TAFP	1515/08.8BEPRT	Pedido de condenação em autorização de construção de um muro de vedação do logradouro de um prédio, já que autora entendia que aquele prédio era privado.	Acção Administrativa Especial	30.000,01
PEDIDO	Pedido de condenação em autorização de construção de um muro de vedação do logradouro de um prédio, já que autora entendia que aquele prédio era privado.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior. Sentença emitida em 11 de Fevereiro de 2014. Sentença totalmente absolutória e transitada em julgado da CMG por improcedência dos pedidos de condenação em autorização de construção de um muro de vedação do logradouro de um prédio, já que prédio foi considerado público por usucapião. A aguardar conta de custas finais.

P0000014	S. Camões - Comércio de Automóveis, Lda	Município de Gondomar	TAFP	1652/08.2BEPRT	Pedidos de declaração de nulidade e anulabilidade de despachos de indeferimento de pedidos de licenciamento	Acção Administrativa Especial	30.000,01
PEDIDO	Pedidos de declaração de nulidade e anulabilidade de despachos de indeferimento de pedidos de licenciamento. Acção que se reveste de enorme complexidade técnica e que aguarda prolação de sentença após audiência de julgamento em que a autora conseguiu dar como provada variada factualidade com relevo.						

Acção que se reveste de enorme complexidade técnica e que aguarda prolação de sentença após audiência de julgamento em que a autora conseguiu dar como provada variada factualidade com relevo.

P0000015	Sociedade Protectora Animais Porto	Município de Gondomar	TAFP	1750/11	Pedido de declaração de ilegalidade de deliberação da Câmara de 10 de Fevereiro de 2011 e condenação em prática de acto devido, por força de nulidades e anulabilidades várias requeridas pela autora. Pedido de condenação simultânea em indemnização no montante de 2.199.300,01 €	Acção Administrativa Especial	2.199.300,01
PEDIDO	Pedido de declaração de ilegalidade de deliberação da Câmara de 10 de Fevereiro de 2011 e condenação em prática de acto devido, por força de nulidades e anulabilidades várias requeridas pela autora. Pedido de condenação simultânea em indemnização no montante de 2.199.300,01 €.						

28. OUT 2015

156

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/06/15 a 31/08/15 - Acções Administrativas Especiais

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR

Processo de elevada complexidade técnica, em que após realização de audiência prévia se agendou o inicio do julgamento para o dia 7 de Outubro de 2015, pelas 10h.

P0000016	STAL	Município de Gondomar	TCAN	790/09.5BEPRT	Pedido de anulação de actos de indeferimento referentes à pretensão de subida de escalão dos dois representados do autor, em Fevereiro de 2008.	Acção Administrativa Especial	15.000,00
PEDIDO	Pedido de anulação de actos de indeferimento referentes à pretensão de subida de escalão dos dois representados do autor, em Fevereiro de 2008. Pedidos do autor totalmente procedentes na sentença do TAF Porto.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior. Recurso da CMG de Sentença que anulou os actos de indeferimento referentes à pretensão de subida de escalão dos dois representados do autor, em Fevereiro de 2008. Aguarda Acórdão do TCA Norte.

P0000017	STFP (Diana Moreira Marques)	Município de Gondomar	TAFP	3527/10.2BEPRT	Pedido de anulação de acto de indeferimento relativo à atribuição de prémios de desempenho.	Acção Administrativa Especial	15.000,00
PEDIDO	Pedido de anulação de acto de indeferimento relativo à atribuição de prémios de desempenho.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior. Acção a aguardar despacho saneador ou sentença, após fase de articulados.

P0000018	STFPSP (Manuel Barbosa)	Município de Gondomar	TAFP	2628/12.7BEPRT	Pedido de reposicionamento remuneratório efectuado pelo STFPSP em representação do seu associado.	Acção Administrativa Especial	30.000,01
PEDIDO	Pedido de reposicionamento remuneratório efectuado pelo STFPSP em representação do seu associado.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior, já que após articulados e após contestação do contra-interessado Ministério da Educação e Ciência, aguarda-se prolação do despacho saneador ou emissão de sentença.

P0000019	Rui José Fernandes Magalhães	Município de Gondomar	TAFP	3175/12.2BEPRT	Pedido de anulação de pena aplicada em processo disciplinar	Acção Administrativo Especial	30.000,00
PEDIDO	Pedido de anulação de pena aplicada em processo disciplinar. Após ter sido notificado em Maio de 2014 da renuncia ao mandato da sua advogada, o autor que pretendia a anulação da sanção aplicada no processo disciplinar instaurado pela CMG, não constituiu advogado nem levantou a carta registada com a notificação.						

Sentença já transitada em julgado. CMG absolvida da instância porque autor não constituiu advogado após renuncia da sua advogada Dra. Dalila Ribeiro Neto, artº. 577 al) h) do CPC e reclamadas custas de parte.

P0000020	Ermelinda Moreira Matos e Silva	Município de Gondomar	TAFP	3461/11.9BEPRT	Pedido de anulabilidade de acto administrativo.	Acção Administrativa Especial	30.000,00
PEDIDO	Pedido de anulabilidade de acto administrativo.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior. A aguardar julgamento. Após devolução do processo à 1ª. instância, por esta já foi proferido despacho saneador, que não atendeu às excepções que a CMG invocou e aguarda-se agendamento de julgamento.

P0000021	STFPSN (Fernanda Martins)	Município de Gondomar	TAFP	2655/12.4BEPRT	Pedido de condenação em pagamento do prémio de desempenho referente ao ano de 2008 à representada do autor.	Acção Administrativa Especial	487,36
PEDIDO	Pedido de condenação em pagamento do prémio de desempenho referente ao ano de 2008 à representada do autor. CMG efectuou o pagamento do prémio de desempenho referente ao ano de 2008 à representada do autor em Novembro de 2013.						

Sentença declarou a inutilidade superveniente da lide por força do pagamento do prémio de desempenho à associada do autor reportado ao ano de 2008, objecto da presente acção. A aguardar conta de custas.

P0000022	Cardoso & Costa - Construções, Lda	Município de Gondomar	TCAN	2415/12.2BEPRT	Impugnação Judicial de Taxas Urbanísticas	Acção Administrativa Especial	148.022,00
PEDIDO	Impugnação judicial de taxas urbanísticas aplicadas. Sentença parcialmente favorável à autora mas ainda assim a reduzir apenas de 148.022,00 € para 112.098,00 € o montante das taxas à aplicar. Autora recorreu da sentença para o TCAN.						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior. A aguardar Acórdão do TCAN.

28. OUT 2015

257

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/06/15 a 31/08/15 - Acções Administrativas Especiais

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
P0000023	Luis Fernando Santos Silva	Município de Gondomar	TAFP	1613/14.9BEPRT	Pedido de anulação de despacho que determinou a instauração de um processo disciplinar	Acção Administrativa Especial	30.000.01
PEDIDO	Pedido de anulação de despacho que determinou a instauração de um processo disciplinar.						

Após peças processuais e após despacho interlocutório de indeferimento do Juiz, interposto Recurso desse Despacho Judicial.

P0000024	CIP-Construções, S.A	Município de Gondomar	TAFP	272/15.6BEPRT	Pedido de condenação no pagamento de 67.250,54 € resultante da resolução unilateral de contrato e alegadas retenções de montantes.	Acção Administrativa Especial	67.250,54
PEDIDO	Pedido de condenação no pagamento de 67.250,54 € resultante da resolução unilateral de contrato e alegadas retenções de montantes referentes a contrato de empreitada, por incumprimento da Autora.						

Após peças processuais, à aguardar despacho do Juiz.

P0000025	Município de Gondomar	DGAL	TAFP	5./15.7BEPRT	Pedido de anulação do despacho da DGAL que determinou a contribuição do Município para o FAM no montante de 2.834.889,87 €	Acção Administrativa Especial	2.834.889,87
PEDIDO	Pedido de anulação do despacho da DGAL que determinou a contribuição do Município para o FAM no montante de 2.834.889,87 €						

Após interposição de acção, a aguardar ulteriores termos processuais.

P0000026	David Leonel Barbosa França	Município de Gondomar	TAFP	1229/14.0BEPRT	Pedido de declaração de anulação de acto administrativo que determinou a nulidade de contrato por falta de habilitações legais.	Acção Administrativa Especial	30.000,01
PEDIDO	Pedido de declaração de anulação de acto administrativo que determinou a nulidade de contrato por falta de habilitações legais						

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior, encontra-se a aguardar despacho saneador do Juiz titular.

P0000027	Abel de Azevedo Alves	Município de Gondomar	TAFP	61/15.8BEPRT	Pedido de condenação do Município na autorização de alteração dos baixos para serviços.	ção Administrativa Espec	14.400,00 €
PEDIDO	Pedido de condenação do Município na autorização de alteração dos baixos para serviços.						

Após contestação e pronúncia do autor sobre as excepções invocadas, aguarda-se Despacho Saneador a emitir pelo Juiz do Processo.

P0000028	Telmo André Marques Rocha	Município de Gondomar	TAFP	934/15.8BEPRT	Pedido de anulação de despacho que ordenou demolição de obras ilegais na fracção do autor.	Acção Administrativa Especial	30.000,01 €
PEDIDO	Pedido de anulação de despacho que ordenou demolição de obras ilegais na fracção do autor.						

Após contestação, a aguardar Despacho Saneador.

158
Réu

28. OUT 2015

ADMINISTRATIVO
Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000186	Iberking Restaurante SA	Município de Gondomar	TAFP	3045/13.4BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	744,00
PEDIDO	impugnação judicial do ato de indeferimento da cobrança das taxas e licenças de publicidade do ano de 2013				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

17/08/15 Prazo para alegar

P0000187	Repsol Portuguesa SA	Município de Gondomar	TAFP	1706/12.7BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	3.112,00
PEDIDO	Impugnação judicial do ato de renovação das taxas e licenças de publicidade do ano de 2012				FASE	ALEGAÇÕES

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

10/03/15 Alegações

P0000199	Município de Gondomar	Fazenda Publica	TAFP	3200/06.6BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	992.901,00
PEDIDO	Reclamação da liquidação de IVa dos anos de 2001 a 2005				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

04/06/15 Espera de sentença

P0000251	Iberusa	Município de Gondomar	TAFP	1557/14.4BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	182,00
PEDIDO	Impugnação Judicial do ato de cobrança de taxas de publicidade relativas ao ano de 2014				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

09/02/15 Apresentada a contestação

P0000255	Petroleos de Portugal	Município de Gondomar	TAFP	2677/11.2BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	462,00
PEDIDO	Impugnação Judicila do ato de cobrança de taxa de publicidade relativa ao ano de 2010.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

11/11/14 Entrata no Escritório

P0000256	Petroleos de Portugal	Município de Gondomar	TAFP	1670/12.24BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	3.652,00
PEDIDO	Impugnação judicial do ato de idenferimento da renovação das taxas e licenças relativas ao ano de 2012				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

22/06/15 Prazo para alegações

P0000257	Petroleos de Portugal	Município de Gondomar	TAFP	2128/10.0BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	997,00

159

28. OUT 2015

ADMINISTRATIVO
Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
PEDIDO	Impugnação judicial do ato de cobrança das taxas e licenças de publicidade do ano de 2010.				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/06/15 Parecer do MP pela absolvição do Municipio

P0000258	Petroleos de Portugal	Município de Gondomar	TAFP	1758/10.4BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	906,00
PEDIDO	Impugnação do ato de indeferimento tacito da renovação da licença de publicidade do ano de 2010				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

20/11/14 Aguarda sentença

P0000259	Petroleos de Portugal	Município de Gondomar	TAFP	2935/08BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	633,00
PEDIDO	impugnação do ato de cobrança das taxas de publicidade relativas ao ano de 2008				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

20/11/14 Aguarda sentença

P0000260	Município de Gondomar	Iberusa	TAFP	1878/08.5BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	409,00
PEDIDO	Impugnação Judicial do ato de cobrança de taxa e licença relativa ao ano de 2008				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

12/11/14 Aguarda sentença

P0000261	IBerkng	Município de Gondomar	TAFP	1514/07.7BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	361,00
PEDIDO	Impugnação Judicial do ato de cobrança da taxa de publicidade relativa ao ano de 2007				FASE	RECURSO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

12/11/14 Recurso STA

P0000262	Firmovem	Município de Gondomar	TAFP	1877/08.7BEPR	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	653,00
PEDIDO	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxa de publicidade relativa ao ano de 2008				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

16/02/15 Junção do requerido

P0000263	TV cabo	Município de Gondomar	TAFP	1234/08.9BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	5.532,00
PEDIDO	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxa de publicidade relativa ao ano de 2007				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

28. OUT 2015

160

ADMINISTRATIVO
Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR

12/11/14 Aguarda sentença

P0000264	Iberking	Municipio de Gondomar	TAFP	1876/08.9BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	361,00
PEDIDO	Impugnação do ato de cobrança de taxa de publicdade relativa ao ano de 2007				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

12/11/14 Aguarda sentença

P0000265	Zon tv cabo	Município de Gondomar	TAFP	1969/09.5BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	1.065,00
PEDIDO	impugnação judicial do ato de cobrança de taxas e licenças relativas ao ano de 2009				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

12/11/14 Aguarda sentença

P0000266	Iberusa	Município de Gondomar	TAFP	1972/09.5BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	780,00
PEDIDO	Impugnação Judicial do ato de cobrança de taxas e licenças de publicidade relativas ao ano de 2009				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

04/06/15 Sentença favoravel

P0000267	Firmovem	Município de Gondomar	TAFP	1513/07.9BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	637,00
PEDIDO	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxas e licenças de publicidade relativas ao ano de 2007				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

24/11/14 Sentença favoravel ao Municipio

P0000268	Firmovem	Município de Gondomar	TAFP	3039/13.2BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	420,00
PEDIDO	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxas de publicidade relativas ao ano de 2013				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

05/12/14 Parecer do MP

P0000269	Iberking	Município de Gondomar	TAFP	1975/09.0BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	743,00
PEDIDO	Impugnação Judicial do ato de cobrança de taxas de ppublicidade relativas ao ano de 2009				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

12/11/14 Aguarda sentença

961

ADMINISTRATIVO
Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000270	Efimóveis	Município de Gondomar	TAFP	2050/04.9	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	180.925,00
PEDIDO	Impugnação Judicial do ato de cobrança de licenças				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

13/03/15 Sentença improcedente a favor do municipio

P0000271	MOP	Município de Gondomar	TAFP	2671/09.3BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	75.123,00
PEDIDO	impugnação do ato de cobrança da taxa de publicidade relativa ao ano de 2007, requerendo a sua redução para o valor de 22468,00 ¤				FASE	RECURSO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

20/11/14 Recurso STA

P0000272	Zon Tv Cabo	Município de Gondomar	TAFP	1435/09.9BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	5.728,00
PEDIDO	impugnação Judicial do ato de cobrança de taxas de publicidade relativas ao ano de 2008				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

22/06/15 Indeferimento da reclamação de custas de parte

P0000273	Iberking	Município de Gondomar	TAFP	1974/09.1BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	693,00
PEDIDO	Impugnação judicial do ato de indeferimento da cobrança das taxas relativas ao ano de 2009				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

12/12/14 Pagamento de taxa de justiça

P0000274	Iberusa	Município de Gondomar	TAFP	1675/12.3BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	188,00
PEDIDO	Impugnação judicial do ato de indeferimento das taxas e licenças relativas ao ano de 2012				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

16/12/14 Sentença totalmente improcedente a favor do municipio

P0000277	Iberking	Município de Gondomar	TAFP	1558/14.2BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	748,00
PEDIDO	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxas relativas ao ano de 2014				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

15/02/15 Apresentada contestação

P0000281	Frimovem	Município de Gondomar	TAFP	1555/14.8BEPRT	PROCESSO DE IMPUGNAÇ	423,00

162

28. OUT 2015

ADMINISTRATIVO
Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
PEDIDO	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxa de publicidade relativa ao ano de 2014.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

09/03/15 Apresentada contestação com procuração

TOTAL DE PROCESSOS : 26

28. OUT 2015

263
Réu

CRIME
Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000001	PSP	Município de Gondomar	GONDOMAR	CO972549366	PENAL	120,00
PEDIDO	Impugnação de contra ordenação rodoviária na qual se ordena a apreensão da viatura por um prazo de 30 dias. Ilicito praticado a 25-02-2013. Existe alguma probabilidade em ganhar a acção				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

01/09/14 Entrata no Escritório

P0000194	GNR	Município de Gondomar	GONDOMAR	258285877	PENAL	310,00
PEDIDO	Defesa apresentada num processo de contra ordenação rodoviária.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 defesa apresentada 13.02.2009

P0000195	ACT	Município de Gondomar	GONDOMAR	910197750	CIVIL	200,00
PEDIDO	Defesa num processo de contra ordenação levantado pelo ACT devido à falta de tacografo numa viatura do municipio.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

31/03/15 Defesa apresentada a 13.12.2012

P0000196	IMTT	Município de Gondomar	GONDOMAR	100055661270	PENAL	2.000,00
PEDIDO	Defesa numa contra ordenação intentada pelo IMTT por falta de tacografo numa viatura do municipio.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Defesa apresentada 3.01.2013

P0000197	IMTT	Município de Gondomar	GONDOMAR	100034211070	PENAL	120,00
PEDIDO	Defesa apresentada num processo contra ordenacional levantado pelo ACT devido à falta tacografos.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Apresentação de defesa a 14.10.2010

P0000198	ANPC	Município de Gondomar	GONDOMAR	313/2013	PENAL	180,00
PEDIDO	Apresentação de defesa num processo de contra ordenação da autoridade nacional de protecção civil.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Apresentação de defesa em Julho de 2013

P0000286	Município de Gondomar	Desconhecidos	PORTO	586/14.	PENAL	634,00

264

CRIME
Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
PEDIDO	Formular pedido de indeminização civil por incendio no mercado de S. Cosme.				FASE	FINDO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

21/05/15 Arquivamento do inquerito

P0000294	PSP	Município de Gondomar		965637446		30,00
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

10/08/15 Entrata no Escritório

12/08/15 Enviada defesa

TOTAL DE PROCESSOS : 9

165
Réu

29. OUT 2015

DECLARATIVO
Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000285	Natércia Maria Moutinho Neves	Município de Gondomar	GONDOMAR	7/14.0T8GDM - J2 civel	CIVIL	15.000,00
PEDIDO	Reconhecimento do direito de propriedade sobre uma parcela de terreno. Improvavel que o municipio ganhe.				FASE	JULGAMENTO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

22/06/15 Reclamação do despacho interlocutorio

P0000019	Município de Gondomar	Albina Armando Mendes Silva Pinto / Gabriel Orlando Gomes Pinto	PORTO	3332/14.7BEPRT	AC. ADM. COMUM	6.543,00
PEDIDO	Acção de despejo que pede a resolução do contrato de arrendamento e o pagamento de todas as rendas em atraso				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

21/04/15 citação edital dos RR.

P0000029	Município de Gondomar	Antonio Campos Almeida/Maria Manuela Sampaio Oliveira Gomes	GONDOMAR	1540/11.1TBGDM	CIVIL	5.877,33
PEDIDO	Acção de despejo a requerer a resolução do Contrato de arrendamento e o pagamento das rendas.				FASE	FINDO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

05/02/15 Tribunal Administrativo a indeferir o pedido com base no despejo administrativo

P0000045	Município de Gondomar	Francisco Joao Guimaraes Mota / Isaura Maria Silva Lopes	GONDOMAR	3915/10.4TBGDM	CIVIL	5.605,00
PEDIDO	Acção declarativa de condenação para resolução do contrato de arrendamento por rendas em atraso.				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 Retificação de sentença

166

28. OUT 2015

DECLARATIVO

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000049	Município de Gondomar	Carlos Manuel Ferreira Sousa / Catarina Eufemia Augusto Nascimento	GONDOMAR	3548/11.8TBGDM	CIVIL	3.622,00
PEDIDO	Acção declarativa de condenação cujo pedido è a resolução do contrato de arrendamento, a desocupação do locado e o pagamento das rendas em atraso.				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

09/01/15 Sentença

P0000078	Município de Gondomar	Jose Neves da Costa	GONDOMAR	19/04.2TBGDM	CIVIL	7.778,74
PEDIDO	Acção declarativa para resolução do contrato de arredamento e pagamento das rendas em atraso				FASE	FINDO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/09/14 Entrada no Escritório

P0000101	Município de Gondomar	Maria Santos Sousa Tavares / Francisco Teixeira Tavares	GONDOMAR	1279/11.8TBGDM	CIVIL	10.676,61
PEDIDO	Acção de despejo para resolução do contrato de arendamento por falta de pagamento das rendas.				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Sentença transitada em julgado favoravel ao municipio

P0000140	Município de Gondomar	Luis Manuel Silva Costa	GONDOMAR	3275/13.1TBGDM	CIVIL	31.859,12
PEDIDO	Acção declarativa para despejo, requere-se a resolução do contrato de arrendamneto assim como a liquidação das rendas.				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

12/05/15 Entrega das chaves

P0000146	Município de Gondomar	Jose Silva Ribeiro	GONDOMAR	1426/13.5TBGDM	CIVIL	638,00
PEDIDO	Acção declarativa de despejo para resolução do contrato de arrendamento e pagamento das rendas em atraso				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

17/08/15 contestação

28. OUT 2015

DECLARATIVO
Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000177	Município de Gondomar	Emilia Maria Martins Tavares	GONDOMAR	3606/12.1TBGDM	CIVIL	13.422,42
PEDIDO	Acção declarativa para resolução do contrato de arrendamento e pagamento das rendas em falta				FASE	JULGAMENTO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Espera de marcação de julgamento.

P0000204	Município de Gondomar	Junta de Freguesia de S. Cosme	GONDOMAR	278/14.2TBGDM	CIVIL	5.000,00
PEDIDO	Impugnação judicial de escritura de justificação notarial realizada pela União de freguesias de S. Cosme, Valbom e Jovim em que justificou o Largo Joao Paulo II				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

29/04/15 Pedido de certidão predial atualizada

P0000214	Município de Gondomar	Rita dasNeves Gama / David Moreira das Neves	GONDOMAR	4872/09.5TBG	CIVIL	4.242,78
PEDIDO	Acção declarativa de condenação pedindo a resolução do contrato de arrendamento e as rendas vencidas e vincendas.				FASE	RECURSO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Recurso dos Executados para a relação

P0000245	Marcio Miguel Pereira de Castro	Município de Gondomar	MAIA	89/14.5TTMAI	TRABALHO	42.629,67
PEDIDO	Acção declarativa de condenação, em que o autor requer a condenação do municipio a reintegra-lo, pagamento da indeminização peticinionada que engloba retribuições vencidas na pendencia da acção, horas extra não pagas e diferenças salariais.				FASE	JULGAMENTO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

12/05/15 Continuação do julgamento dia 14 de maio de 2015

P0000247	Rosa Gonçalves dos Santos	Município de Gondomar	VALONGO	206/14.5T8VLG	TRABALHO	2.138,28
PEDIDO	Acção declarativa de condenação por despedimento ilicito, requerendo o pagamento duma indeminização.				FASE	RECURSO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

20/05/15 Parecer do MP a dar razão ao Municipio considerando o TT materialmente incompetente

28. OUT 2015

168
Réu

DECLARATIVO
Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000248	Rui Paulo Lima Vieira	Município de Gondomar	TAFP	829/15.5BEPRT	TRABALHO	2.000,00
PEDIDO	Acção decarativa de condenação por despedimento ilicito que requer a condenação do municipio à reintegração do autor e aos pagamento da indeminização peticionada.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

15/06/15 Despacho do Tribunal de Valongo a afirmar inexistencia de nulidade

P0000249	Teresa Fernandes Gomes	Município de Gondomar	GONDOMAR	2842/13.8TBGDM	CIVIL	30.000,00
PEDIDO	Requer o pagamento do muniicpio de todos os danos sofridos por ablação do direito de propriedade.				FASE	JULGAMENTO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

11/05/15 Novo pedido de esclarecimentos

P0000250	Município de Gondomar	Lacovale	GONDOMAR	2811/10.0TBGDM	CIVIL	6.000,00
PEDIDO	Pede o reconhecimento do direito de propriedade sobre uma parcela de terreno sita em S. Pedro da Cova				FASE	INSTRUÇÃO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

19/05/15 Tribunal solicitou o registo da acção por acessão industrial mobiliaria

P0000254	Maria Luisa Oliveira da Silva	Município de Gondomar	VALONGO	269/14.3T8VLG	TRABALHO	4.000,00
PEDIDO	Acção declarativa de condenação contra o municipio em que a ex funcionaria requer a sua reintegração e o pagamento duma indeminização no valor de 4000.00				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

15/06/15 Nova contestação

P0000275	Maria Neves Guimaraes	Município de Gondomar	GONDOMAR	1363/05.7TBGDM	CIVIL	14.963,00
PEDIDO	Reconhecimento do direito de propriedade sobre um terreno.				FASE	INSTRUÇÃO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

31/03/15 À espera de julgamento

29. OUT 2015

DECLARATIVO
Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000279	Larus - Artigos para construção de equipamentos lda	Município de Gondomar	LISBOA	420/14.3YHLB	CIVIL	60.300,00
PEDIDO	Acção interposta contra o muncipio na qual o autor pede uma indemnização pela copia de modelos pre fabricados patenteados pela autora.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

29/04/15 O Co Reu tem de juntar aos autos todos os documentos em suporte de papel

P0000280	Isabel Maria da Silva Ferreira	Município de Gondomar	TAFP	3104/12.9BEPRT	TRABALHO	80.917,65
PEDIDO	Acção administrativa comum por despedimento ilicito em que requer a condenação do municipio ao pagamento de indeminização por ilicitude de despedimento e diferenças salariais.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

31/03/15 Espera da notificação da replica

P0000291	Fernanda Judite Alves da Silva Matos	Município de Gondomar	VALONGO	1183/15.0T8VLG	TRABALHO	30.001,00
PEDIDO	Pede o reconhecimento de que o seu despedimento foi ilicito, e a reintegração no municipio.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

07/07/15 Audiencia de partes

21/07/15 Apresentada contestação

P0000293	Ecoreferencia SA	Município de Gondomar	GONDOMAR	94851/15.4YIPRT	CIVIL	4.339,00
PEDIDO	Pedido do pagamento de 4339.09 por serviços prestados				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

29/07/15 Entrata no Escritório

TOTAL DE PROCESSOS : 23

28.OUT 2015

170
Pléi

EXECUTIVO

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000003	Município de Gondomar	Maria Rosa Moreira e Margarida Pereira	GONDOMAR	1280/11.1TBGDM	CIVIL	1.935,00 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 diligencias de penhora em curso

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000008	Município de Gondomar	Maria Soledade Mesquita Seixas / António Delfim Oliveira	GONDOMAR	3549/11.6TBGDM	CIVIL	2.870,00 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa e para entrega.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 Marcaçao para entrega

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000009	Município de Gondomar	Maria de Fatima Moreira Matos	GONDOMAR	4153/09.6TBGDM	CIVIL	933,00 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa numa divida de relativa a arrendamento. Até agora não foram encontrados bens penhorados.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 Penhora

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000016	Município de Gondomar	Augusto Pedro Lopes Fernandes	GONDOMAR	1544/11.4TBGDM	CIVIL	2.206,00 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa duma sentença. Locado já entregue.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 Penhora

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000020	Município de Gondomar	Armando Manuel Ferreira Marques / Maria Jesus Correia Azevedo Marques	GONDOMAR	2734/10.2TBGDM	CIVIL	14.000,00 €
PEDIDO	Execução para entrega de coisa certa cujo titulo executivo e sentença condenatória				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 Diligencias de penhora em curso

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000023	Município de Gondomar	António Alves Ramalho/Maria de Lurdes Sá Santos	GONDOMAR	2881/6.5TBGDM	CIVIL	2.171,00 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso				FASE	JULGAMENTO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

28.OUT 2015

EXECUTIVO

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR

03/06/15 Diligencias de penhora em curso

P0000027	Município de Gondomar	Augusto José Teiixeira Botelho / Anabela Mota Botelho Bernardo	GONDOMAR	3126/10.9TBGDM	CIVIL	12.176,00 €
PEDIDO	Execução para pagmento de quantia certa, originada por rendas em atraso.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 Diligencias de penhora em curso

P0000028	Município de Gondomar	Augusto Neves Teixeira	GONDOMAR	3324/03.1TBGDM-A	CIVIL	3.441,00 €
PEDIDO	Execução para entrega de coisa certa, na qual o titulo executivo é uma sentença condenatória.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 Diligencias de penhora em curso

P0000030	Município de Gondomar	Antonio Manuel Silva Cardoso	GONDOMAR	4107/10.8TBGDM	CIVIL	2.365,00 €
PEDIDO	Execução para entrega de coisa certa.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Pedido de informação do AE a ver se o imóvel já havia sido entregue.

P0000033	Município de Gondomar	Joaquim Fernando Silva Pereira/Rosa Maria Ribeiro Moreira	GONDOMAR	1502/11.9TBGDM	CIVIL	2.016,00 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 Diligencias de penhora

P0000036	Município de Gondomar	Isidoro SIlva Belchior/Maria Madalena Moura Peixoto	GONDOMAR	1272/11.9TBGDM	CIVIL	3.233,00 €
PEDIDO	Execução para entrega.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

19/05/15 Extinta por inutilidade superveniente da lide

P0000040	Município de Gondomar	Jose Augusto Cunha Ferreira/Isabel Maria Martins Monteira	GONDOMAR	4423/09.1TBGDM	CIVIL	3.872,00 €

28. OUT 2015

EXECUTIVO

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000041	Município de Gondomar	Isabel Maria Marinho Magalhaes / Armando Manuel Barbosa Moura Silva	PORTO	3119/11.9TBGDM-A	CIVIL	839,00 €
PEDIDO	Execução para entrega de coisa certa, por resolução judicial de contrato de arrendamento.				FASE	ENTREGA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 Marcação para entrega

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000043	Município de Gondomar	Honorio Alexandre Guimaraes / Maria Emilia	GONDOMAR	77/04.0TBGDM	CIVIL	3.527,00 €
PEDIDO	Execução para entrega de quantia certa por rendas eme atraso.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

18/02/15 Diligências de penhora em curso

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000044	Município de Gondomar	GRacinda Silva Castro / Serafim Silva Santos	GONDOMAR	3152/11.0TBGDM	CIVIL	4.028,00 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

14/10/14 Devedora aqui executada delarada insolvente

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000046	Município de Gondomar	Florbela Maria Antas Moura de Sousa / Eduardo Manuel Barreto Sousa	GONDOMAR	4301/09.4TBGDM	CIVIL	2.491,00 €
PEDIDO	Execução para entrega de quantia certa por rendas em atraso				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/06/15 Pedido de informação de NIB

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000050	Município de Gondomar	Carlos Silva Nogueira / Adelaide Grilo	GONDOMAR	3751/07.5TBGDM	CIVIL	3.220,00 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso				FASE	VENDA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

09/03/15 Venda de bens em curso

29. OUT 2015

473
Céu

EXECUTIVO
Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000051	Município de Gondomar	Antonio Moreira Guimaraes	GONDOMAR	4618/09.8TBGDM	CIVIL	14.000,00 €
PEDIDO	Execução para entrega de coisa certa				FASE	FINDO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

27/02/15 Suspensão por falecimento do executado

P0000052	Município de Gondomar	Antonio Moreira Guimaraes	GONDOMAR	4679/09.0TBGDM	CIVIL	3.186,00 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

27/02/15 Suspensão por falecimento

P0000053	Município de Gondomar	Carlos Alberto costa Cruz / Maria de Fatima Teixeira Carvalho Cruz	GONDOMAR	4615/09.3TBGDM	CIVIL	5.349,00 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

07/12/14 Varias diligencias de penhora sem sucesso

P0000054	Município de Gondomar	Carlos alberto Costa Cruz / Maria de Fatima Teixeira Carvalho Cruz	GONDOMAR	5168/14.6T8PRT	CIVIL	45.550,00 €
PEDIDO	Execução para entrega de coisa certa por resolução do contrato de arrendamento				FASE	ENTREGA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 à espera de marcação de diligencia de entrega

P0000055	Município de Gondomar	Carlos Alberto costa Cruz / Maria de Fatima Teixeira Carvalho Cruz	GONDOMAR	2855/06.6TBGDM	CIVIL	3.868,00 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	VENDA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 Venda

P0000056	Município de Gondomar	Carlindo Silva Araujo / Margarida Moura Pinto	GONDOMAR	4504/09.5TBGDM	CIVIL	5.326,00 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

28.OUT 2015

176

EXECUTIVO

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000058	Município de Gondomar	Camila monteiro dos Santos / Serafim antonio Cruz Coutinho	GONDOMAR	4793/09.1TBGDM	CIVIL	1.893,00 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

01/03/15 Diligencias de penhora em curso

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000060	Município de Gondomar	Armando Silva moreira / Laurinda Fernanda Rodrigues Moreira	GONDOMAR	1277/11.1TBGDM-	CIVIL	7.710,67 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por atraso no pagamanto das rendas.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

09/03/15 Já se encontra penhorada a quantia de 1400.00 ¤.

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000062	Município de Gondomar	Antonio Vieira Mota / Ana Mota	GONDOMAR	2005/08.4TBGDM	CIVIL	4.764,75 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	ENTREGA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 À espera de marcação para entrega

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000063	Município de Gondomar	Arminda Manuela Silva Vidal / Damiao Carlos Monteiro Almeida	GONDOMAR	3550/11.0TBGDM	CIVIL	6.500,62 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por falta de pagamento das rendas				FASE	ENTREGA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

28/05/15 extinção da instância

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000065	Município de Gondomar	Carmina Maria Oliveira almeida	GONDOMAR	3544/08.2TBGDM	CIVIL	1.495,55 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

28/02/15 Pedido de apreensão do veiculo penhorado nos autos

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000067	Município de Gondomar	Maria Manuela / Antonio Santos Silva	GONDOMAR	4216/08.3TBGDM	CIVIL	3.237,47 €

28. OUT 2015

975

EXECUTIVO

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
PEDIDO					FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

19/05/15 Envio ao tribunal a requerer a substituição pela Cidália Santos

P0000068	Município de Gondomar	Maria do Carmo Ferreira da Silva	GONDOMAR	3752/07.3TBGDM	CIVIL	4.033,51 €
PEDIDO	Execução para entrega de quantia certa. Devedora declarada insolvente. Municipio Reclamou os seus creditos no processo de insolvencia				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/03/15 Requerida a citação edital da executada

P0000069	Município de Gondomar	Sergio Bruno Magalhaes Alves	GONDOMAR	462/09.6TBGDM	CIVIL	648,54 €
PEDIDO	Execução de sentença transitada em julgado de processo crime, por furto nas piscinas municpais de S. Pedro da Cova em 2009.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 diligencias de penhora em curso

P0000070	Município de Gondomar	Maria Oliveira /ZEferino Oliveira	GONDOMAR	3139/11.3TBGDM	CIVIL	3.767,87 €
PEDIDO	Execução para entrega de coisa certa				FASE	ENTREGA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

28/05/15 Findo por deserção

P0000072	Município de Gondomar	Zeferino Mario Pessoa Pascoal Costa /Nelson Manuel Almeida Soares Costa	GONDOMAR	3120/11.2TBGDM	CIVIL	2.689,61 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

15/03/15 Aguarda impulso processual não foram encontrados bens penhoraveis

P0000073	Município de Gondomar	Susana Alexandra Rodrigues Sousa e Viriato	PORTO	5172/14.4T8PRT	CIVIL	748,48 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	ENTREGA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

15/03/15 Ainda não houve entrega do locado

28. OUT 2015

176

EXECUTIVO

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000075	Município de Gondomar	Vitor Jose Moreira Silva Ferreira	GONDOMAR	266885/08.0YIPR	CIVIL	1.184,38 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por não liquidação de rendas.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Tentativa de localização do veiculo penhorado

P0000077	Município de Gondomar	CArmina Maria Oliveira de almeida	GONDOMAR	3127/10.7TBGDM	CIVIL	4.392,40 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

28/02/15 Diligencias de penhora em curso

P0000079	Município de Gondomar	Maria Arminda Silva miranda	GONDOMAR	3283/08.4TBGDM	CIVIL	4.392,40 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por não pagamento de rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 Tentativa de penhora na atual habitação da executada

P0000081	Município de Gondomar	Maria Alice Silva Rocha	GONDOMAR	2968/11.2TBGDM	CIVIL	13.912,94 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por falta de pagamento das rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

14/04/15 Dilgencias de penhora em curso

P0000083	Município de Gondomar	Jose da Rocha Lopes Correia	GONDOMAR	4233/05.5TBGDM	CIVIL	11.633,58 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa pro rendas em atraso resultantes dum contrato de arrendamento para comercio e industria.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Tentiva de venda do veiculo

P0000085	Município de Gondomar	Sandra Cristina Ferreira Santos /Sergio Manuel Santos Rolindo	GONDOMAR	3110/11.5TBGDM	CIVIL	2.562,86 €
PEDIDO	Execução para entrega de coisa certa				FASE	ENTREGA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

28.OUT 2015

177

EXECUTIVO
Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR

30/03/15 Locado entregue, mas a divida ainda existe

P0000087	Município de Gondomar	Fernanda Maria Ferreira dos Santos Carmo / Rui Sousa Ferreira	GONDOMAR	3104/11.2TBGDM	CIVIL	6.920,46 €
PEDIDO	Execução para entrega de coisa certa.				FASE	ENTREGA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 A entrega ainda não foi realizada, solicitei esclarecimentos à AE

P0000089	Município de Gondomar	Paulo jorge Teixeira	GONDOMAR	1334/08.1TBGDM	CIVIL	1.997,80 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por falta de pagamento das rendas.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Penhora do salario do executado.

P0000090	Município de Gondomar	Rosa Maria Santos Miranda	GONDOMAR	2488/10.2TBGDM	CIVIL	4.913,96 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por resolução do contrato de arrendamento e atraso no pagamento das rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

19/03/15 Diligencias de penhora em curso

P0000093	Município de Gondomar	Jose Augusto Machado Oliveira	GONDOMAR	3224/08.5TBGDM	CIVIL	706,39 €
PEDIDO	Notificação judicial avulsa, nunca foi interposto qualquer processo executivo				FASE	FINDO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 Diligencia para entrega

P0000094	Município de Gondomar	Sofia Graça Sousa Cardoso Carvalho	GONDOMAR	3782710.8TBGDM	CIVIL	2.093,60 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por falta de pagamento das rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

23/02/15 Pedido de indicação de bens à penhora nos termos do Art. 750 do CPC

P0000097	Município de Gondomar	Maria de Lurdes Pereira Queiros / Fernando da Silva Matos	GONDOMAR	1270/11.4TBGDM	CIVIL	14.000,00 €

28. OUT 2015

EXECUTIVO
Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
PEDIDO	Execução duma sentença de despejo.				FASE	ENTREGA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Já houve entrega do locado

P0000100	Município de Gondomar	Maria Fernanda Costa Santos Ribeiro / Julio Cardoso Ribeiro	GONDOMAR	750/10.3TBGDM	CIVIL	2.973,31 €
PEDIDO	execução para entrega de coisa certa, realizado acordo de pagamento				FASE	SUSPENSÃO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Execução suspensa

P0000103	Município de Gondomar	Maria Jose Lemos Pinto Neves / Antonio Manuel Teixeira	GONDOMAR	3101/11.6TBGDM	CIVIL	3.318,39 €
PEDIDO	Acção de despejo por falta de pagamento de rendas requerendo a resolução do contrato de arrendamento				FASE	FINDO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Nunca foi interposto processo executivo da sentença

P0000104	Município de Gondomar	Maria Irene Pinto Neves	GONDOMAR	74/04.5TBGDM	CIVIL	3.688,72 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por divida resultante da resolução do contrato de arrendamento por falta de pagamento das rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

18/03/15 Aguarda despacho que ordene a citação edital

P0000134	Município de Gondomar	Margarida Carmo Santos Martins	GONDOMAR	3160/12.4TBGDM	CIVIL	106,40 €
PEDIDO	Execução por falta de pagamento de rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Diligencias de penhora. Penhora de saldos bancarios

P0000135	Município de Gondomar	Marcia Patricia Comibra Carvalho	GONDOMAR	2588/10.9TBGDM	CIVIL	2.096,27 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	VENDA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

25/04/15 Diligências de venda em curso

28. OUT 2015

EXECUTIVO
Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000136	Município de Gondomar	Manuel Pinto Rodrigues / Maria Coneição Soares Pereira	GONDOMAR	1319/11.3TBGDM	CIVIL	4.141,94 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

18/03/15 Diligencias de penhora em curso

P0000137	Município de Gondomar	Manuel Martins Barbosa Serralharia	GONDOMAR	4785/09.0TBGDM	CIVIL	18.323,09 €
PEDIDO					FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

18/02/15 Diligencias de penhora em curso

P0000139	Município de Gondomar	Manuel FErnando Machado	GONDOMAR	2485/10.8TBGDM	CIVIL	10.096,37 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa, cujo titulo executivo é uma injunção, por falta de pagamento de rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

19/03/15 Diligencias de penhora em curso

P0000144	Município de Gondomar	julia Meireles / Domingos Barbosa	GONDOMAR	4694/07.8TBGDM	CIVIL	5.207,58 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por falta de liquidação das rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

20/03/15 Diligencias de penhora em curso

P0000145	Município de Gondomar	Jose Sousa Mota	GONDOMAR	4034/08.4TBGDM	CIVIL	5.669,73 €
PEDIDO					FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

04/04/15 Tentativa de apreensão do veiculo sem sucesso. Pedido de apreensão informatizado a nivel nacional

P0000148	Município de Gondomar	Jose FErnando Sousa Silva	GONDOMAR	4543/09.2TBGDM	CIVIL	855,80 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por atraso no pagamento das rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

28. OUT 2015

180

EXECUTIVO
Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR

27/03/15 Pedido de indicação de bens a penhora nos termos do art. 755º do CPC

P0000154	Município de Gondomar	Jose antonio Jesus Gonçalves	GONDOMAR	166/08.1TBGDM	CIVIL	2.088,58 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por falta de pagamento das rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

15/02/15 Venda por negociação particular

P0000155	Município de Gondomar	Carla Crsitina Soares Ferreira / João António Lima Almeida	GONDOMAR	67/04.2TBGDM	CIVIL	1.421,09 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por atraso no pagamento das rendas				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

14/04/15 Executado informou aos autos que a divida ja se encontrava liquidada

P0000156	Município de Gondomar	Jose António Gomes Arouca	GONDOMAR	4780/09.0TBGDM	CIVIL	1.674,82 €
PEDIDO	Execução para entrega de quantia certa por falta de pagamento das rendas.				FASE	JULGAMENTO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Notificação para penhora de quinhão hereditário

P0000158	Município de Gondomar	João Paulo Pires Sousa	GONDOMAR	4553/09.0TBGDM	CIVIL	627,74 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por não pagamento das rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Diligencias de penhora em curso

P0000159	Município de Gondomar	João Neves da Costa	GONDOMAR	19/04.2TBGDM	CIVIL	3.889,90 €
PEDIDO	Execução para entrega de coisa certa				FASE	RECURSO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Recurso interposto pela CMG a 20.02.14

P0000160	Município de Gondomar	josé Ribeiro / Maria João Silva	GONDOMAR	2862/06.9TBGDM	CIVIL	2.512,76 €

EXECUTIVO

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
PEDIDO	execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Penhora de salarios, entrega de resultado a exequente a 7/2/15

P0000161	Município de Gondomar	José Adriano Ribeiro / Maria José Silva	GONDOMAR	4696/07.4TBGDM	CIVIL	11.000,00 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Diligencias de penhora em curso

P0000162	Município de Gondomar	José António Silva Cerqueira Rodrigues	GONDOMAR	5154/09.8TBGDM	CIVIL	12.261,97 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Diligencias de penhora em curso

P0000176	Município de Gondomar	Ana Cristina Mendes Santos Claro	GONDOMAR	3438/11.4TBGDM	CIVIL	14.000,00 €
PEDIDO	Execução para entrega de coisa certa por resolução do contrato de arrendamento.				FASE	ENTREGA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Entrega do locado

P0000185	Município de Gondomar	Carla Iolanda Torres Cardoso / Ana Paula Pereira Silva Vieira	GONDOMAR	42/05.0TBGDM	CIVIL	51.308,10 €
PEDIDO	Execução de sentença de processo crime.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Diligencias de penhora

P0000203	Município de Gondomar	Sandra Mónica Silva Pereira Leal / Alberto Augusto Ferreira Barbosa	GONDOMAR	5090/09.8TBGDM	CIVIL	4.562,00 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por falta de pagamento das rendas.				FASE	JULGAMENTO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Diligencias de penhora

28. OUT 2015

182

EXECUTIVO
Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000205	Município de Gondomar	Delfim Manuel Sousa Teixeira / Maria Judite soares Almeida	GONDOMAR	4155/09.0TBGDM	CIVIL	1.916,00 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por falta de pagamento das rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

31/03/15 Diligencias de penhora em curso

P0000209	Município de Gondomar	Sergio Filipe Ferreira Moreira /Elsa Maria Neves Gonçalves	GONDOMAR	1429/11.4TBGDM-	CIVIL	14.000,00 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por falta de pagamento de rendas.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Diligencias de penhora

P0000212	Município de Gondomar	Emilia Neves Moura Carneiro	GONDOMAR	1543/11.6TBGDM	CIVIL	14.000,00 €
PEDIDO	Execução para entrega de coisa certa em que o titulo executivo é uma notificação judicial avulsa.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

31/03/15 Os executados procederam ao pagamento parcial da divida execução parada.

P0000215	Município de Gondomar	Ermelinda Alexandra Mota Pinto	GONDOMAR	4617/09.0TBGDM	CIVIL	5.163,50 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por dividas de rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

28/05/15 Transacção

P0000217	Município de Gondomar	Fernanda Maria Pinto Sampaio da Cruz	GONDOMAR	2675/10.3TBGDM	CIVIL	1.304,07 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por dividas de rendas.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

25/03/15 Diligencias de penhora em curso

P0000218	Município de Gondomar	Fernando Adrião Moreira Lisboa	GONDOMAR	30/05.6PAGDM	CIVIL	746,55 €
PEDIDO	Execução duma sentença proferida em processo crime por furto.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

28.OUT 2015

183

EXECUTIVO

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/07/15 a 31/08/15

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR

30/03/15 Diligencias de penhora em curso

P0000220	Município de Gondomar	Aida do Carmo da Silva Monteiro / Fernando silva	GONDOMAR	3525/10.6TBGDM	CIVIL	4.156,37 €
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

31/03/15 Requerido o levantamento de sigilo fiscal

1783200701009870	Fundo de Coesão - Processo Europeu	Município de Gondomar	Tribunal Administrativo	1783200701009870	Dívida	10.926.823,76 €
PEDIDO					FASE	

TOTAL DE PROCESSOS : 76

28. OUT 2015

184

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/06/15 a 31/08/15 - Expropriações

NÚMERO	EXPROPRIADO	EXPROPRIANTE	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	ESTADO	VALOR
P0000002	Arquis - Sociedade de Construções Lda. - Massa Insolvente	Município de Gondomar	Instância Central Cível	2040/09.5TBGDM	Sentença em 23-11-2014 = € 288.931,00 Decisão Arbitral = €301.348,50. Recursos Interpostos por expropriante e expropriada mas sentido provável da decisão deverá apontar para um montante próximo do arbitrado por sentença.	2.572.477,00
OBSERVAÇÕES	b) Aguarda Acórdão da Relação do Porto					

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior.

P0000004	Domingos Martins Leça	Município de Gondomar	Instância Local Cível	4700/11.1TBGDM	Recurso valor - 68.960,00€ Decisão Judicial - 68.960,00€ Decisão Judicial - 40.224,71€. Provável alteração da fundamentação (classificação da parcela)	311.925,00
OBSERVAÇÕES	Aguarda Acórdão da Relação do Porto após recursos do Município e do expropriado.					

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

P0000005	Domingos Martins Leça	Município de Gondomar	Instância Central Cível	4700/11.1TBGDM-A	Decisão Arbitral de 142.260,00 € Sentença de Recurso de Decisão Arbitral 82.982,06 €.	657.375,69
OBSERVAÇÕES	Acórdão da Relação do Porto que fixou o valor final da indemnização no montante de 153.632,13 €, o que acrescido de juros de mora e encargos desde Novembro de 2010, determina que os encargos finais fiquem nos 172.067,41 €.					

Tal como o informado no relatório anterior, emitido Acórdão do Tribunal da Relação do Porto com valor final de indemnização fixado em 153.632,13 €, acrescido dos competentes juros de mora legais. Chama-se a atenção para o facto de já se encontrarem depositados desde Setembro de 2011, 142.260,00 €, pelo que o montante que já foi liquidado traduziu apenas a diferença. (172.067,41 € - 142.260,00 € = 29.807,41 €)

P0000006	José Castro Pereira Sousa	Município de Gondomar	Instância Local Cível	2379/12.2TBGDM	Aguarda sentença (recurso CMG € 7.777,64) Decisão arbitral de 9.942,90€. Apenas a CMG recorreu. O valor nunca será superior à decisão arbitral.	9.942,90
OBSERVAÇÕES	Aguarda sentença após recurso por parte da CMG da decisão arbitraL.					

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior.

P0000007	Manuel António Junior	Município de Gondomar	Instância Central Cível	4698/11.6TGGDM	Articulados (100.000,00€) Decisão arbitral - 15.500,00 € e 179.180,00 € relativa a duas parcxelas - relatório dos peritos do tribunal propôs 291.214,85€ e 18.279,95€	99.462,70
OBSERVAÇÕES	Aguarda sentença do Tribunal de 1.ª Instância.				€ (Processo Parcela E) e 7.931,56 € (referente ao Processo Apenso respeitante à Parcela A	

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior.

P0000008	Manuel Dias Ribeiro	Município de Gondomar	Instância Central Cível	2038/09.3TBGDM	Recurso - 1.103.231,80 Decisão arbitral - 112.592,77€ Sentença - 403.766,00€. Recurso da CMG e do expropriado	1.103.231,80
OBSERVAÇÕES	Aguarda Acórdão da Relação do Porto após recursos.					

Não houve evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior.

28.OUT 2015

185

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/06/15 a 31/08/15 - Expropriações

NÚMERO	EXPROPRIADO	EXPROPRIANTE	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	ESTADO	VALOR
P0000009	Maria de Fátima Braga Matos	Município de Gondomar	Instância Local Cível	2439/11.7TBGDM	Articulados (124.000,00) Decisão arbitral - 61.717,62€. Relatório dos peritos do Tribunal - 82.335,66 €. Recurso da Decisão Arbitral	124.000,00
OBSERVAÇÕES	Após emissão de relatório dos peritos em que os mesmos certificaram e validaram qual a área correcta do imóvel que afinal é de 1.487,00 m2 em lugar dos 1.192,80 m2 registados na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, e atendendo a que esta revisão da área assumida também pelo perito indicado pelo Município poderia implicar um montante indemnizatório significativamente mais elevado, estão em curso conversações entre as partes para se tentar uma Transacção que não onere excessivamente o erário público mas que acomode aquela revisão em alta da área expropriada e não atinja os valores pretendidos pela expropriada no pedido por esta formulado.					

Terminou inquirição de testemunhas no julgamento e foi pedida a suspensão da instância para negociações entre as partes.

P0000010	Maria Margarida Casal Vieira	Município de Gondomar	Instância Local Cível	4699/11.4TBGDM	Recurso (€123.417,00) Decisão arbitral €48.550,00 Decisão judicial= € 59.503,45	123.417,00
OBSERVAÇÕES	(Transacção) €37.956,48.					

Não houve evolução verificada desde o último relatório.

28.OUT 2015

GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MAPA DE PESSOAL

2016

28. OUT 2015

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

NOTA JUSTIFICATIVA

As pessoas colectivas são criadas e existem para assegurar o desenvolvimento e o desempenho de um conjunto de funções e actividades necessárias à satisfação do interesse público que lhes cabe prosseguir.

Sendo as pessoas colectivas públicas organizações permanentes, torna-se necessário assegurar a estabilidade da sua estrutura e a continuidade do seu funcionamento, o que passa pela existência de um grupo de pessoas que, com o seu trabalho, garantam a realização dos seus fins.

Para tal, impõe-se fazer uma previsão do pessoal necessário à realização das funções próprias e permanentes de cada pessoa colectiva, determinando o número, o tipo e as qualidades dos trabalhadores imprescindíveis à prossecução das actividades planeadas.

Ora, tal previsão é feita através da elaboração de mapas de pessoal, que representam e incorporam a previsão do pessoal que se estima ser necessário num determinado ano para a prossecução das atribuições e actividades de cada serviço público.

A actuação da autarquia deve-se pautar por uma cultura de mérito e de exigência, transversal à sua estrutura organizacional, visando que a actuação de cada um dos seus agentes seja orientada por critérios de qualidade, responsabilidade, eficácia e eficiência, integrada numa gestão por objectivos e orientada para a obtenção de resultados.

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função do descrito no respetivo artigo.

Assim, a carreira é encarada como instrumento de integração do trabalhador na dinâmica de gestão de recursos humanos das entidades/órgãos e serviços públicos, de previsão e de salvaguarda do seu percurso profissional, e não como a tradução jurídica da sua actividade profissional.

Por aplicação da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP), as relações jurídicas de emprego público no regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo ou Incerto, estão ali reguladas, pelo que, deverão ser previstas no mapa de pessoal as já existentes, bem como fazer constar as necessidades futuras.

Face ao exposto, o mapa de pessoal, encarado como instrumento de gestão dos recursos humanos, para além dos seus elementos integrantes (nos termos do art.º 29º da LTFP), contém o número de postos de trabalho necessários, para cumprimento dos objectivos anuais fixados pela Câmara Municipal, bem como os de cada uma das unidades orgânicas da Autarquia, conforme determina a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (SIADAP), por forma a que as verbas a estimar no orçamento anual desta Câmara Municipal para 2016, traduzam as necessidades previstas.

Assim, nos termos do disposto pelos artigos 28º, 29º, 30º, 31º e 32º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, bem como da al. o) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09, foi elaborado o presente mapa de pessoal para o ano de 2016, de acordo com a estrutura aprovada.

MAPA DE PESSOAL - 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Mapa de pessoal elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 28º a 31º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho *

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/área de actividades	Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º grau	Técnico superior	Especialista de informática	Tecnico de informat.	Policia municipal	Fiscal Municipal	Coordenador Técnico	Chefe de Serv. Adm. Escolar	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Obras	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Higiene e Limpeza	Fiscal Serv. HL	Fiscal Serv.Águas Saneamento	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
Estrutura de Apoio directo ao Presidente da Câmara, no desempenho das suas funções e as demais atribuições constantes no artigo 15º da Estrutura e Organização dos Serviços do Municipio de Gondomar.	Gabinete de Apoio à Presidência											1									grau 2				
															1						grau 1				
	Subtotal				0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0		2			
	Nº Postos de trabalho a preencher																							0	
Estrutura de apoio directo ao Vereadores, no desempenho das suas funções e as demais atribuições constantes no artigo 16º da Estrutura e Organização dos Serviços do Municipio de Gondomar	Gabinete de Apoio à Vereação								1			1									grau 2				
															3						grau 1				
	Subtotal								1			1			3							5			
	Nº Postos de trabalho a preencher																								
Compete assegurar o apoio administrativo e de secretariado à Câmara Municipal; preparar a Agenda das reuniões da Câmara Municipal; Assegurar o apoio técnico, administrativo e de secretariado à Assembleia Municipal, articulando-se, para esse efeito, com os restantes Serviços Municipais, em particular com o Gabinete de Imprensa e Comunicação; preparar a Agenda e Expediente das reuniões da Assembleia Municipal, e planear e coordenar os processos eleitorais.	Gabinete dos Orgãos Autárquicos				1																Lic. Assessoria e Gestão				
												1									grau 2				
															1						grau 1				
	Subtotal				1							1			1							3			
	Nº Postos de trabalho a preencher																								
Estrutura de apoio às Freguesias, de forma a acompanhar a elaboração e execução dos protocolos de cooperação; apoiar, técnica e logisticamente, as Juntas de Freguesias nas obras a executar por estas, com a colaboração dos diversos serviços da Câmara Municipal e as demais atribuições constantes no artigo 16º da Estrutura e Organização dos Serviços do Municipio de Gondomar.	Gabinete de Apoio às Freguesias													1	30						grau 1				
	Subtotal													1	30							31			
	Nº Postos de trabalho a preencher																								
Compete proceder à recolha, tratamento, sistematização e divulgação de informação estatistica caraterizadora da realidade socioeconómica do Municipio; promover a elaboração de estudos de diagnóstico da realidade economica e social do Municipio; conceber e coordenar a aplicação de metodologias de planeamento estratégico e de prospetiva territorial e as demais atribuições constantes no artigo 20º da Estrutura e Organização dos Serviços do Municipio de Gondomar.	Gabinete de Estudos Estratégicos				1																Lic. Rel. Internacionais				
					1																Lic. Economia				
					1																Lic. Direito				
	Subtotal				3																	3			
	Nº Postos de trabalho a preencher				1																			1	
Compete proceder as auditorias internas, inspeções, inquéritos ou processos de averiguações que forem determinados pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara; através da realização de auditorias internas a serviços e ou processos, fornecer ao Presidente da Câmara, indicadores, sugestões e propostas de melhoria em relação a matéria auditada; auditar as contas da autarquia bem como a aplicação de fundos disponibilizados aos serviços para funcionamento corrente e as demais atribuições constantes no artigo 21º da Estrutura e Organização dos Serviços do Municipio de Gondomar	Gabinete de Auditoria Interna																								
	Subtotal																								
	Nº Postos de trabalho a preencher				1							1												2	

29.OUT 2015

89

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/area de actividades	Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio 3º grau	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informat.	Policia municipal	Fiscal Municipal	Coordenador Técnico	Chefe de Serv. Adm. Escolar	Assistente tecnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Obras	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Higiene e Limpeza	Fiscal Serv. HL	Fiscal Serv.Aguas Saneamento	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
Compete garantir a informação e o contacto com a Comunicação Social; coligir e organizar a documentação para divulgação pela Comunicação Social; receber e tratar a informação, de interesse para a Câmara, divulgada pelos Órgãos de Comunicação Social, criando diariamente um "clipping" em suporte digital, acompanhamento de notícias de interesse para o município bem como todas as atribuições constantes na Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar.	Gabinete de Imprensa e Comunicação																								
	Subtotal																								
	Nº Postos de trabalho a preencher				1							1												2	
Compete garantir uma boa gestão do sistema e parque informático municipal, com vista a manter a sua eficácia, eficiência e operacionalidade; utilizar racionalmente os recursos disponíveis alocados às áreas das tecnologias de informação e comunicação, de modo a dar satisfação, a todos os níveis, às necessidades dos utilizadores; colaborar nos estudos conducentes à definição das estratégias, objetivos e ações para melhoria e modernização do sistema informático municipal e as demais atribuições constantes no artigo 23º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar	Gabinete de Técnologias da Informação					2															Lic. Inform.				
							3														Formação Especifica				
					1																Lic. Eng.ª Minas				
												2									grau 2				
	Subtotal				1	2	3					2										8			
	Nº Postos de trabalho a preencher					1	2					2												5	
Compete garantir a informação e o contacto com a Comunicação Social; promover a imagem do Município, preparar as cerimónias protocolares que são da responsabilidade do Município, dar apoio às relações protocolares do Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabelece com entidades ou organizações civis, políticas, militares ou religiosas e as demais atribuições.	Gabinete de Protocolo e Relações Públicas														1						grau compl. 1				
	Subtotal														1							1			
	Nº Postos de trabalho a preencher											1												1	
Compete ao Serviço Municipal da Proteção Civil Apoiar e garantir o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, Conselho Municipal de Segurança e Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, assim como assegurar a coordenação das atribuições cometidas aos demais agentes de Proteção Civil nas diversas matérias inerentes; articular operacionalmente os Agentes de Proteção Civil do Concelho, o exercício, em geral, das atribuições e competências definidas por lei, no âmbito da Proteção Civil. Compete à Polícia Municipal a fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal e as demais atribuições constantes no artigo 18º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar.	Divisão de Proteção Civil e Segurança		1		1																Lic. Gestão RH e Psicologia Trab.		2)		
					1																Tecnica Rel. Publicas				
					1																Lic. Arquitetura				
															2						grau 1				
	Serviço Municipal de Proteção Civil				1																Lic. Eng.ª Florestal				
										2		2									grau 2				
														1	1						grau 1				
	Policia Municipal							13													grau 2				
	Subtotal	0	1	0	3			13		2		2		1	3							24			
	Nº Postos de trabalho a preencher	0	0	0				6				1												7	
No âmbito do Atendimento compete assegurar o atendimento do público a que se dirige diariamente, aos Serviços Municipais, e prestar informações dentro do âmbito da sua competência; proceder à receção, triagem e encaminhamento dos Munícipes que se dirijam aos Serviços Municipais. Na área das Taxas e Licenças compete instruir os processos relativos à venda ambulante e feirantes; instruir os processos relativos às vistorias de veículos para transporte de carne, pescado e animais vivos, bem como para venda de pão; instruir os processos relativos a licenças de condução. Na área da Urbanização e Edificação compete receber e expedir as plantas topográficas solicitadas pelos Munícipes; receber os pedidos de urbanização e edificação, verificar a instrução dos processos e encaminhá-los para o Depart. Urbanismo. Na área do Serviço de Execuções Fiscais compete assegurar a instauração e tramitação dos processos de execução fiscal.	Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização	1			1																Lic. Ad. Reg. Autarq.		1)		
	Setor Atendimento				1																Lic Gestão Empresas				
	S.Tramitação Documental				1																Lic. Economia				
	Gabinete de Cidadania				1																Lic. Solicitadoria				
	Gab. Apoio Associativismo									3		17									Grau 2				
	Gab.Modern.Administr.														18		1				Grau 1				
No âmbito de Modernização Administrativa compete estudar, propor e dinamizar a implementação de metodologias e instrumentos de trabalho que assegurem a melhoria contínua das práticas administrativas e a otimização dos processos; colaborar no estudo e criação de novas soluções tecnológicas.	*Subtotal*	1	0	0	4					3		17			18		1					43			
	Nº Postos de trabalho a preencher	0	0	0								3			1									4	

29. OUT 2015

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/área de actividades		Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º grau	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informát.	Policia municipal	Fiscal Municipal	Coordenador Técnico	Chefe de Serv. Adm. Escolar	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Obras	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Higiene e Limpeza	Fiscal Serv. HL	Fiscal Serv.Águas Saneamento	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
No âmbito estritamente jurídico emitir pareceres e informações jurídicas sobre reclamações e recursos administrativos, bem como sobre petições ou exposições sobre atos ou omissões dos Órgãos Municipais e outras temáticas respeitantes às atribuições e competências do Município; proceder à instrução de processos de meras averiguações, de inquérito, sindicância ou disciplinares, determinados superiormente; elaborar projetos de Regulamentos Municipais e providenciar pela sua atualização. No âmbito da fiscalização compete coordenar a atividade de fiscalização municipal; fiscalizar e acompanhar a aplicação das disposições legais e de todos os regulamentos e posturas municipais e, nesse âmbito, proceder a notificações.	Departamento Jurídico e de Fiscalização		1			1																Lic. Direito		1)		
		Núcleo de Fiscalização			1	1																Lic. Eng.ª Civil		1)		
						1																Lic. Arquitetura				
										7			3									grau 2				
																1			1	1		grau 1				
		Gabinete de Assessoria Jurídica				4																Lic. Direito				
											1		2									grau 2				
																1						grau 1				
		Gabinete de Contencioso				1																Lic. Direito				
						1																Lic. Ciências Adm.				
													3									grau 2				
	Subtotal		1	0	1	9				7	1		8			2	0		1	1			29			
	Nº Postos de trabalho a preencher		0	0	0	1																			1	

28. OUT 2015

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/área de actividades		Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 2º grau	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informat.	Policia municipal	Fiscal Municipal	Coordenador Técnico	Chefe de Serv. Adm. Escolar	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Obras	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Higiene e Limpeza	Fiscal Serv. HL	Fiscal Serv.Águas Saneamento	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
Assegurar o levantamento cadastral do Concelho, realizar tarefas de conceção e execução de projetos de índole municipal, sendo o seu âmbito a construção, reconstrução, ampliação, remodelação ou reabilitação de espaços; executar tarefas relativas à construção, conservação e reabilitação de infraestruturas públicas, espaços exteriores, equipamento social e edifícios pertencentes ou o cargo da Autarquia; preparar todos os procedimentos de lançamento de empreitadas com vista ao início da contratação pública; assegurar a conservação e manutenção de todos os equipamentos e edifícios municipais ou sob a gestão do município; participar ativamente na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal.	*Departamento de Obras Municipais*	*Departamento de Obras Municipais*	1			1																Lic. Eng.ª Civil		1)		
						1																Bacharel Adm.				
						3																Lic. Eng.ª Civil				
						4																Lic. Arquitetura				
											1		3									grau 2				
																1						grau 1				
		Divisão Operacional de Administração Direta	*Divisão Operacional de Administração Direta*	1	1	1																Lic. Eng.ª Civil		1)		
						1																Bacharel Eng.ª Civil				
						1																Lic. Secr. Adm.				
													5									grau 2				
															2	77						grau 1				
			Setor Armaz.										1									grau 2				
														1		1						grau 1				
		Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras		1	1	1																Lic. Eng.ª Civil		1)		
						1																Lic. Eng.ª Civil				
													4									grau 2				
															1	8						grau 1				
		Gabinete de Desenvolvimento Projetos Estudos																								
	Subtotal		1	2	0	14					1		13	1	3	87							119			
	Nº Postos de trabalho a preencher		0	0	0	3					1		2		1	25									32	

28. OUT 2015

192

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/área de actividades		Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º grau	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informat.	Policia municipal	Fiscal Municipal	Coordenador Técnico	Chefe de Serv. Adm. Escolar	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Obras	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Higiene e Limpeza	Fiscal Serv. HL	Fiscal Serv.Águas Saneamento	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
Coordenar o processo de planeamento integrado das Orientações Estratégicas Municipais e colaborar no estudo e formulação de propostas de diretrizes e prioridades para a definição das politicas municipais, avaliando o impacto das politicas de intervenção municipal, detetando desvios e propondo correções; acompanhar e manter-se informado sobre as iniciativas, estudos e planos da União Europeia, da Administração Central e Regional, e dos municipios da Associação de Municipios que tenham incidência sobre o desenvolvimento local e regional.	*Departamento de Planeamento, desenvolvimento estratégico e equipamentos*		1			1																		2)		
		Gabinete de Planeamento e SIG				1																	Lic. Arquitetura				
						1																	Lic. Plan.Reg.e Urb.				
						1																	Lic. Eng.ª Geografica				
							1																Lic. Informática				
													3										grau 2				
																1							grau 1				
		Divisão de Desenvolvimento Económico		1		1																	Eng.ª Técnica		1)		
																1							grau 1				
		Gabinete de Turismo				1																	Lic. Turismo				
													1										grau 2				
																1							grau 1				
		Gabinete de Empreendedorismo				1																	Lic. Turismo				
		Divisão de Aquisições e Contratação Pública		1		1																	Lic. Adm. autarquica		1)		
						1																	Lic. Cont.Adm.				
													4										grau 2				
														1									grau 1				
		Setor de Equipamento				1																	Eng.º Técnico				
											1		2										grau 2				
																11		1					grau 1				
		Oficinas														19							grau 1				
		Parque Automóvel									1		1										grau 2				
															1	42							grau 1				
	Subtotal		1	1	0	10	1				2		11	1	1	75		1						102			
	Nº Postos de trabalho a preencher		0	0	0	2					1		5			10										18	

29. OUT 2015

193

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produtolárea de actividades	Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º grau	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informat.	Polícia municipal	Fiscal Municipal	Coordenador Técnico	Chefe de Serv. Adm. Escolar	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Obras	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Higiene e Limpeza	Fiscal Serv. Hl.	Fiscal Serv.Águas Saneamento	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
Apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas, abrangidas pelo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, sujeitos a controlo prévio nos termos da lei; apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas, abrangidas pelo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, não sujeitos a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a ocupação, uso e transformação dos solos; gerir as áreas urbanas de génese ilegal; participar ativamente na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal.	**Departamento de Urbanismo** – *Departamento de Urbanismo -*	1	1	1	1																Lic. Arquitetura		1)		
					1																Lic. Arquitetura		1)		
					4																Lic. Arquitetura				
					1																b)				
					1																Bacharel Eng.ª				
	Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares									2		21									grau 2				
															8						grau 1				
	Núcleo de Apoio Jurídico ao Urbanismo				1																Lic. Direito		1)		
	Subtotal	1	1	1	9					2		21			8							40			
	Nº Postos de trabalho a preencher	0	1	0	2							2			1									5	
Compete à Divisão de Recursos Humanos, exercer funções do âmbito da administração geral da autarquia bem como da gestão dos seus recursos humanos, dispondo, para tal, das competências, em geral, definidas para as respetivas unidades orgânicas; promover, desenvolver e assegurar a gestão integrada dos recursos humanos, formação e condições de trabalho, apoiar o relacionamento com as estruturas representativas dos trabalhadores, alinhar as políticas de recursos humanos com a estratégia da organização bem como coordenar e dirigir as atividades relacionadas com as unidades orgânicas flexíveis na sua dependência; programar, coordenar e acompanhar a gestão dos recursos humanos do Município, designadamente no que concerne ao recrutamento e seleção de pessoal, à gestão de carreiras, à avaliação de desempenho e ao processamento de remunerações e outros abonos, bem como à promoção da formação.	**Divisão de Recursos Humanos** – *Núcleo de Gestão de Recursos Humanos* – *Gabinete de Metodologias de Recrutamento e Seleção de Pessoal*			1					1											grau 2		*1)*		
															5						grau 1				
					1																Lic. Recursos Humanos				
					1																Lic. Direito				
					1																Lic. Psicologia				
									1	2											grau 2				
															1						grau 1				
	Gabinete de Cadastro, Remunerações e Assiduidade					1															Lic. Eng.ª Informática				
										1		5									grau 2				
	Gabinete de Segurança e Condições de Trabalho											1									grau 2				
	Subtotal	0	0	1	3	1			1	4		6			6							21			
	Nº Postos de trabalho a preencher	0	1	0	1							1												2	

29. OUT 2015

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/área de actividades		Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 2º grau	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informat.	Polícia municipal	Fiscal Municipal	Coordenador Técnico	Chefe de Serv. Adm. Escolar	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Obras	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Higiene e Limpeza	Fiscal Serv. HL	Fiscal Serv.Aguas Saneamento	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
Promover, programar e coordenar a definição e a execução de projetos, iniciativas, ações, eventos no âmbito da Juventude e Tempos Livres; elaborar planos anuais de eventos e atividades no âmbito da Juventude e Tempos Livres; gerir, promover, programar e coordenar todas as ações, iniciativas e eventos do espaço de atendimento a jovens – casas da juventude, visando assegurar mecanismos de apoio e audição aos jovens, ajudando-os a lidar com os aspetos ligados ao seu desenvolvimento biopsicossocial.	Divisão de Juventude e Tempos Livres	Gabinete de Gestão das Casas da Juventude				1																Lic. Ciências Comunicação				
						1																Lic. Educação				
						1																Lic. Gestão Patrim.				
													6									grau 2				
																8						grau 1				
		Gabinete de Dinamização da Juventude e Tempos Livres				1																Lic. Ciências Educação				
	Subtotal		0	0	0	4							6			8							18			
	Nº Postos de trabalho a preencher		0	1	0	1							2			2									5	
Organizar e gerir os Mercados e Feiras da competência do Município, bem como a venda ambulante, designadamente a elaboração de contratos e distribuição dos espaços, verificação da correta ocupação dos mesmos, tratamento de todo o expediente relacionado com os Mercados Municipais, realização de concursos para adjudicação das lojas, realização de contratos, gestão do espaço (designadamente obras de manutenção, limpeza e desinfeção); assegurar e zelar pela manutenção e gestão dos seguintes equipamentos: Margem Ribeirinha (POLIS), Centro de Educação Ambiental (Quinta do Passal), Quinta das Freiras, Parques Urbanos; Ao Gabinete da Metrologia compete assegurar a verificação e o controlo metrológico, de acordo com a lei aplicável e vigente, bem como aplicar todos os procedimentos inerentes à metrologia legal. Compete ao Setor de Manutenção, de Espaços Verdes, em geral, as seguintes atribuições: elaborar os estudos, os regulamentos e as normas necessários à criação e gestão dos espaços verdes urbanos, numa perspetiva funcional, técnica, estética e ambiental desses mesmos espaços.	Divisão de Espaços Públicos e Dinamização	Divisão de Espaços Públicos e Dinamização				1																Lic. Ciências Agrárias		1)		
						1																Lic. Veterinária			*	
																2						grau 1			*	
													1									grau 2				
																4		1				grau 1				
		Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais		1							1		2									grau 2				
															3	9						grau 1				
		Gabinete de Dinamização de Equipamentos Ambientais														6						grau 2				
		Gabinete de Metrologia											1									grau 2				
																1						grau1				
		Setor de Manutenção de Espaços Verdes														14						grau 1				
	Subtotal		0	1	0	2					1		4		3	36		1					47			
	Nº Postos de trabalho a preencher		0	0	0	1							2			6									9	

28. OUT 2015

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/área de actividades		Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º grau	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informat.	Polícia municipal	Fiscal Municipal	Coordenador Técnico	Chefe de Serv. Adm. Escolar	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Obras	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Higiene e Limpeza	Fiscal Serv. HL	Fiscal Serv.Águas Saneamento	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
No âmbito da Cultura, compete gerir os Equipamentos Culturais Municipais, nomeadamente Auditórios, Centros Culturais, Bibliotecas, Biblioteca Itinerante, Anfiteatros, Arquivo Histórico, Museus, Centros de Documentação; propor e desenvolver programas de animação dos equipamentos, que potenciem a sua função cultural e educativa, promovendo a literacia e a aprendizagem. No âmbito do Arquivo, compete recolher, selecionar, tratar e difundir a documentação de natureza administrativa, proveniente das diversas Unidades Orgânicas que compõem os Serviços de Apoio Instrumental e Operativo.	***Divisão de Cultura***	*Gabinete de Programação e Gestão de Equipamentos*		1		1															Lic. Educ. Física		2)		
						1																Lic. Biblioteca e Docum.)				
						1																Lic. Sociologia				
						1																Lic. História				
						1																Lic. Relações Públicas				
						1																Lic. Ciências Históricas				
						1																Lic. Artes Plásticas				
						1																Lic. Com. Audiov.				
						1																Lic. Relac. Internacionais				
													9									grau 2				
																10						grau1				
		Gabinete de Arquivo Municipal e Património Cultural				1																Lic. Comunic. e Arq.º				
						1																Lic. Gestão Patrim.				
						1																Lic. História-Patrim.				
													2									grau 2				
																2						grau1				
	Subtotal		0	1	0	11							11			12							34			
	Nº Postos de trabalho a preencher		0	0	0	2							5			3									10	

28.OUT 2015

196

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/area de actividades		Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 2º grau	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informat.	Polícia municipal	Fiscal Municipal	Coordenador Técnico	Chefe de Serv. Adm. Escolar	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Obras	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Higiene e Limpeza	Fiscal Serv. HL	Fiscal Serv.Aguas Saneamento	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
Garantir o cumprimento das competências e responsabilidades atribuídas à Câmara no domínio da educação e formação; participar no planeamento, gestão e manutenção dos estabelecimentos de Educação e Ensino do Município; elaborar e monitorizar a implementação da Carta Educativa Municipal; coordenar o Conselho Municipal de Educação e assegurar a sua dinamização; garantir o acesso universal à educação de todas as crianças e jovens do Concelho e promover a educação e a formação ao longo da vida; assegurar o planeamento, a gestão e monitorização das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico.	*Divisão de Educação, Formação e Emprego*	*Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Educacional*				1																Lic. Psicologia				
											1	2	69									grau 2				
																540						grau 1				
						1																Lic. Educação				
						1																Lic. História				
						1																Lic. Direito				
						1																Lic. Estudos Europeus				
						3																Lic. Psicologia				
						39																AEC-Inglés				
						45																AEC-Musica				
						66																AEC-AFD				
						4																AEC-Expr.Plastica				
						7																AEC-Expr.Dramática				
						1																AEC - Natação				
																						grau 2				
																						grau 1				
		Gabinete de Gestão de Equipamentos e Recursos																								
		Gabinete da Formação e Emprego									1											grau 2				
	Subtotal		**0**	**0**	**0**	**170**					**2**	**2**	**69**			**540**							**783**			
	Nº Postos de trabalho a preencher		**0**	**1**	**0**	**212**							**15**		**5**	**150**									**382**	
Garantir o cumprimento das competências e responsabilidades atribuídas à Câmara no domínio da ação social escolar; assegurar medidas de apoio social Escolar aos Munícipes, sobretudo aos mais carenciados; gerir e assegurar a ação social escolar, nomeadamente os transportes escolares, auxílios económicos e os refeitórios escolares; garantir e gerir o acompanhamento nutricional das refeições escolares; planear e gerir o regime de fruta escolar; dinamizar e apoiar as ações de educação e promoção da saúde e de prevenção da doença, em parceria com instituições públicas e privadas; elaboração de estudos para diagnosticar as carências ao nível do acesso à saúde e da qualidade da prestação dos serviços; encaminhamento de pedidos de desinfestação/desratização de escolas e jardins de infância sob gestão da Autarquia.	*Divisão de Intervenção Educacional e Saúde*	*Gabinete de Intervenção Social Escolar*				1																Téc.Eng.ª Geotécnica				
													3									grau 2				
																1						grau 1				
		Gabijnete de Educação Ambiental e Saúde				3																Lic. Psicologia				
						1																Lic. Serv. Social				
						1																Lic. Nutricionismo				
													1									grau 2				
	Subtotal		**0**	**0**	**0**	**6**							**4**			**1**							**11**			
	Nº Postos de trabalho a preencher		**0**	**1**	**0**	**5**							**1**			**2**									**8**	

28.OUT 2015

094

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/área de actividades		Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º grau	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informat.	Policia municipal	Fiscal Municipal	Coordenador Técnico	Chefe de Serv. Adm. Escolar	Assistente tecnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Obras	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Higiene e Limpeza	Fiscal Serv. HL	Fiscal Serv.Águas Saneamento	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
Estudo, preparação, execução e avaliação das decisões a tomar pelos órgãos competentes do Municipio no âmbito da Politica Municipal de Habitação; promover a elaboração de programas de construção de habitação social e definir os papéis e incidência das iniciativas público e privadas; apoiar o esforço cooperativo, das empresas e de particulares, segundo as orientações dos Órgãos Municipais; acompanhar e apoiar as negociações e instruir os processos visando a conclusão de Contratos de Desenvolvimento de Habitação ou outros instrumentos convencionais que possibilitem o financiamento da construção da habitação social ou o apoio financeiro ao realojamento; promover a manutenção e a reparação das habitações sociais construidas.	*Divisão de Habitação Social*	Gabinete de Gestão e Manutenção dos Imoveis Sociais				1																Lic. Psicologia		2)		
						1																Lic. Eng.ª Civil				
																		1				grau 1				
													3									grau 2				
																3						grau 1				
		Gabinete de Acompanhamento e Gestão Social		1		1																Lic.Linguas e Literaturas Modernas				
						1																Lic. Educação				
						5																Lic. Serv.Social				
											1		11									grau 2				
																3						grau 1				
	Subtotal		0	1	0	8					1		14			6		1					30			
	Nº Postos de trabalho a preencher		0	0	0	3							3			5									11	
Propor e desenvolver programas de animação dos equipamentos, que potenciem a sua função desportiva e de lazer; colaborar com outros serviços ou entidades na organização e eventos e atividades de natureza desportiva e de lazer; planear, calendarizar, divulgar e organizar atividades desportivas, de lazer e de animação, nas suas diversas expressões e manifestações e dirigidas aos vários públicos; programar e desenvolver atividades de natureza desportiva que se dirijam à população do Concelho, numa perspetiva de desporto para todos; incentivar e apoiar o associativismo desportivo, nas suas diversas formas; apoiar atividades de natureza desportiva nos mais diversos níveis competitivos, dinamizadas por entidades públicas e privadas, tendo em vista a democratização da prática desportiva; elaborar, executar e fazer cumprir as obrigações decorrentes de contratos -programa e contratos de desenvolvimento desportivo subscritos pelo Municipio e pelas entidades desportivas do Concelho.	*Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos*	*Núcleo de Gestão de Equipamentos de Equipamentos Desportivos*				1																		2)		
																1										
		Gabinete de Gestão de Pavilhões e Espaços Desportivos				1																Lic. Relações internacionais		1)		
													1									grau 2				
																2						grau 1				
						1																Lic Desporto				
											1		1									grau 2				
																16						grau 1				
		Gabinete de Gestão de Piscinas Municipais				2																Lic. Gestão Desporto				
						1																Lic. Educ.Fisica Desporto				
													20									grau 2				
															3	33						grau 1				
		Gabinete de Desporto														2										
	Subtotal		0	1	1	5					1		22		3	54							85			
	Nº Postos de trabalho a preencher		0	0	0	1							2			2									5	

28.OUT 2015

98

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/área de actividades		Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º grau	Técnico superior	Especialista de informatica	Tecnico de informat.	Policia municipal	Fiscal Municipal	Coordenador Técnico	Chefe de Serv. Adm. Escolar	Assistente tecnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Obras	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Higiene e Limpeza	Fiscal Serv. HL	Fiscal Serv Aguas Saneamento	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
Assegurar a gestão financeira e, em especial, a elaboração das Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município, procedendo aos trabalhos de coordenação e análise de elementos de informação, previsão e classificação de receitas e despesas; preparar o Projeto de Orçamento, bem como as alterações e revisões propostas; centralizar e coordenar a escrituração e as diversas operações relativas à Contabilidade do Município; elaborar os documentos de prestação de contas do Município e remetê-los ao Tribunal de Contas, nos termos da lei; assegurar a cobrança das receitas municipais; assegurar o processamento de despesas no cumprimento da Norma de Controlo Interno aprovada; proceder à arrecadação das receitas e efetuar os pagamentos autorizados; gerir a Tesouraria, propondo as medidas mais convenientes para a segurança e rentabilização dos valores entregues à sua guarda; elaborar mapas e estudos sobre a situação económica e financeira do Município e sobre a evolução dos gastos por cada serviço.	Divisão Financeira e Contabilidade			1		1																		2)		
		Gabinete de Contabilidade				1																	Lic. Economia				
			Gabinete de Contabilidade			1																	b)				
						1																	Lic. Contabilid. e Adm.				
								2															Formação Específica				
											1		5										grau 2				
		Tesouraria									1		1										grau 2				
		Setor de Património				1																	Lic. Adm.				
											1		4										grau 2				
	Subtotal		0	1	0	4		2			3		10											19			
	Nº Postos de trabalho a preencher		0	0	0	2							4			1										7	

28. OUT 2015

299

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/área de actividades		Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º grau	Tecnico superior	Especialista de informatica	Tecnico de informat.	Policia municipal	Fiscal Municipal	Coordenador Técnico	Chefe de Serv. Adm. Escolar	Assistente tecnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Obras	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Higiene e Limpeza	Fiscal Serv. HL	Fiscal Serv Águas Saneamento	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
O atendimento dos cidadãos e a dinamização de serviços que promovam o bem-estar social e psicológico da população, procurando responder às suas necessidades de uma forma especifica, diversificada e articulada com outras instituições públicas e privadas, locais e exteriores; promover programas de intervenção social e comunitária sistémicos, constituidos por equipas multidisiciplinares especializadas que visem a intervenção social integrada, em estreita articulação com outras entidades que intervêm na comunidade, com vista à capacitação, à promoção de bem -estar fisico e psicológico e supressão de áreas lacunares dos cidadãos/ãs e respetivas familias.	*Divisão de Desenvolvimento Social*			1		1																		2)		
		Gabinete da Rede Social				1																Lic. Animação Cultural				
													1									grau 2				
																1						grau 1				
		Gabinete de Desenvolvimento Social e Intervenção Comunitária				1																Lic. Sociologia				
						8																Lic. Serv. Social				
						2																Lic. Educação				
						1																Lic. Educação Infância				
						2																Lic. Educação Social				
						1																Lic.Estudos Europeus				
						1																Lic.Direito				
						5																Lic. Psicologia				
						1																Lic. Turismo				
													6									grau 2				
																3						grau 1				
		Gabinete de Gestão de Projetos				1																Lic. Psicologia				
						2																Lic. Serv. Social				
						1																Lic. Sociol.Trabalho				
						1																Lic. Direito				
													1									grau 2				
	Subtotal		0	1	0	28							8			4							40			
	Nº Postos de trabalho a preencher		0	0	0	4					1		2												7	

29.OUT 2015

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/área de actividades		Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio 3º grau	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informat.	Polícia municipal	Fiscal Municipal	Coordenador Técnico	Chefe de Serv. Adm. Escolar	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Obras	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Higiene e Limpeza	Fiscal Serv. Hil.	Fiscal Serv.Aguas Saneamento	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
Elaborar planos, estudos e regulamentos com vista ao cumprimento da legislação e a toda a matéria relacionada com o ambiente; acompanhar a gestão e estado de linhas de água e bacias hidrográficas; apreciar projetos de licenciamento na parte respeitante a os espaços verdes e resíduos; verificar todas as normas e cumprimentos das situações relacionadas com ruido; participar ativamente na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal.	*Divisão de Desenvolvimento Ambiental*	*Divisão de Desenvolvimento Ambiental*		1		1																	Lic. Adm.		1)		
											1		3									grau 2				
																2							grau 1				
		Gabinete de Conservação Ambiental e da Natureza / Gabinete de Estudos e Impactos Ambientais				1																	Lic. Saúde Ambiental				
													2										grau 2				
																2							grau 1				
		Gabinete de Ruído				1																	Lic. Ciências Ambiente				
		Setor de Gestão de Resíduos e Serviços													3	31							grau 1				
	Subtotal		0	1	0	3					1		5		3	35								47			
	Nº Postos de trabalho a preencher		0	0	0	1							3			20										24	

* Os trabalhadores contratados, por Tempo Indeterminado ou Determinado/Determinável, poderão ser afectos a outra unidade orgânica mediante despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou de quem detém a delegação de competências dos Recursos Humanos sempre que a boa gestão dos Recursos Humanos e a eficiente prestação dos serviços públicos assim o justifique.

1) Estatuto de Pessoal Dirigente - trabalhador

2) Estatuto de Pessoal Dirigente - trabalhador outro organismo

a) Trabalhador em comissão de serviço

b) Reestruturação de carreiras DL nº 44/99 de 11/06, art.º 18º

28.OUT 2015

202

28. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

Declaração de voto Lauda 2

Atendendo que a versão final da Lauda 2, só foi enviada ontem às 9,44, não cumprindo o prazo legal de acordo com a lei 75/2013 - nº 2 do artigo 57º

As vereadoras,

Ana João Janeiro

Rosalvina Sofia Martins

28.OUT 2015

203

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Reunião de 28 de outubro de 2015

Ponto 2 – Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para o ano de 2016

Declaração de Voto

A CDU considera que as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento são documentos que, pela sua importância e complexidade, deveriam ser ser dados a conhecer aos vereadores com mais antecedência. Mesmo cumpridos os prazos legais – e deixando de lado as várias correções à primeira versão do documento que foram chegando até ao dia da reunião –, estes prazos não permitem uma análise atenta e completa, nem achegas que poderiam valorizar o documento. Acresce que as mudanças de classificação de certas rubricas e a falta de dados de comparação com o ano anterior não permite uma comparação fácil, dificultando ainda mais a apreciação.

Ainda assim, foi possível verificar alguns pontos positivos no documento – nomeadamente uma apresentação aceitável das GOP e do Orçamento, com quadros resumos legíveis, bem como informações circunstanciadas sobre os processos judiciais em que o município é réu ou autor, que permitem uma visão mais correta de um assunto nem sempre tratado com clareza –, e também alguns pontos positivos nas GOP e Orçamento propriamente ditos – de que se salienta o atendimento das indicações dos presidentes de junta quanto a beneficiações de rede viária e outras; as intervenções nos edifícios escolares e nas habitações sociais; e a abertura de rubricas com valores simbólicos prevendo o bom êxito das candidaturas a verbas comunitárias para projetos interessantes, como a renovação urbana, por exemplo.

A CDU considera, contudo, que, mesmo com as contingências financeiras apontadas no documento seria possível investir mais em áreas como: o desenvolvimento cultural do concelho valorizando e desenvolvendo as nossas potencialidades; o desenvolvimento de pontos de atração turística, propiciadores de desenvolvimento económico; ou ainda projetos de investimento que pudessem contrariar a tendência para o marasmo económico, cultural e social de Gondomar. Em vez de uma gestão, mais ou menos correta, do estado atual, as GOP e o Orçamento deveriam traduzir uma esforço para mudar, para inverter o sentido que vem de há anos, aproveitando, nomeadamente as sugestões que a CDU apresentou, e que não foram consideradas.

Por isso, votámos ***contra*** a proposta apresentada pela maioria.

Gondomar, 28 de outubro de 2015

O vereador da CDU

Joaquim Barbosa

204

28.OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DIRIGENTES (CHEFES DE DIVISÃO) – PROPOSTA

—— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.ª Sandra Almeida.

—— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade retirar o assunto e submetê-lo à próxima reunião de Câmara.

205
Cério

28. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESCOLA DE MONTE CRASTO – ADAPTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – PROJETOS DE ESPECIALIDADES" – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO

Presente à consideração da Câmara, o pedido de parecer prévio que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentado pelo Departamento de Obras Municipais.

A Câmara, ciente do pedido anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio anexo.

28. OUT 2015

Instrução de Pedido de Parecer Prévio

Aquisição de serviços para Escola de Monte Crasto – Adaptação para instalação de Serviços Municipais – Projectos de Especialidades, cujo valor estimado é de 14.674,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2015 (LOE), aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio reúnem-se os elementos para parecer prévio vinculativo, propondo-se que seja submetido à apreciação da Câmara Municipal.

Objecto:

Tem em vista a presente proposta a elaboração do estudo para **"Escola de Monte Crasto – Adaptação para Instalação de Serviços Municipais – Projectos Especialidades"**, a levar a cabo na Freguesia de S. Cosme no Concelho de Gondomar, para um prazo de execução de 45 dias.

Nesta proposta encontra-se contemplada a prestação dos seguintes serviços:

1. Projecto Licenciamento
2. Projectos de Execução

Indicação da contraparte:

Lusoclima – Soluções de Engenharia, S.A.

Praça Manuel Guedes, 13 3º, sala 11, 4420-193 Gondomar

NIF: 508 164 672

Artigo 3º, nº 2 da Portaria 149/2015 de 26 de maio

alínea a)

Se trate da execução do trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Atendendo à natureza do serviço, trata-se de um trabalho autónomo e independente, pelo que a aquisição do serviço objeto do contrato não consubstancia trabalho subordinado, o que se mostra inconveniente o recurso à mobilidade de relação jurídica de emprego público constituído ou a constituir, por estar sujeita às condições de acesso e de exercício estabelecidas em legislação específica.

alínea b)

Existência de cabimento orçamental;

Anexa-se informação prestada pela Divisão Financeira e Contabilidade.

alínea c)

Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

Relativamente à contraparte indicada, não foi detetada nenhuma das situações de impedimento previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP) e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

alínea d)

Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.

GONDOMAR
É Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

28. OUT 2015

208

Anexa-se informação da Divisão Financeira e Contabilidade da demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória.

Gondomar, 14 de OUTUBRO de 2015

O Director de Departamento

(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)

209

28. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Redução a partir de 15/09/2014 - Lei 75 de 2014 ART°.4°. Entidade: Lusoclima - Soluções de Engenharia S.A. ent.11614

Cálculo da redução

Proposta inicial s/IVA	Valor acumulado p/ calculo red	Valor acumulado após redução	redução 3,5% * 0,8	redução 16% * 0,8	redução 10% * 0,8	Valor redução	Taxa redução apurada	Valor da redução a aplicar	Valor máximo da proposta com redução	Valor final da proposta	Valor final da proposta c/IVA
- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.150,00 €	2.150,00 €	2.150,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2.150,00 €	2.150,00 €	2.644,50 €
15.950,00 €	18.100,00 €	16.824,00 €	- €	- €	1.448,00 €	1.448,00 €	8,000%	1.276,00 €	14.674,00 €	14.674,00 €	18.049,02 €

28.OUT 2015

Entidade 11614

limite s/Iva

Nome: Lusoclima Soluções Engenharia S.A. NIF508164672

74.999,99 €

Data	Documento	Classificação		Lanc.	Valor c/Iva	Valor s/Iva	Acumulado s/Iva
30-04-2015	REQ. 1404/2015	12	020225	4746	2.644,50 €	2.150,00 €	2.150,00 €

Município de Gondomar

Ficha do Cabimento

PROP.: ESCMCRAST-P/2015

N.Seq.: **21441**

Serviço Requisitante: 62 Departamento de Obras Municipais

Organica: 19 Departamento de Urbanismo

Económica: 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria

GOP: 15 Ano 2015

06 Ordenamento do Território

2015/5054 Elaboração de Projetos Municipais

Orçamento de GOP

Financiamento disponível:	271.824,00
Cabimentado:	270.221,78
Saldo:	**1.602,22**

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso			Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento	Valor		
13-10-2015	7105	18.049,02					18.049,02	PROCEDIMENTO POR AJ.DIRETO - ESCOLA MONTE CRASTO - ADAPTAÇÃO Pª. INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - PROJECTOS ESPECIALIDADES

28. OUT 2015

212
PCéu

28. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA SEMANA SOCIAL" – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO

Presente à consideração da Câmara, o pedido de parecer prévio que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentado pela Divisão de Desenvolvimento Social.

A Câmara, ciente do pedido anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio anexo.

GONDOMAR
é Douro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Desenvolvimento Social

29. OUT 2015

213

Instrução de Pedido de Parecer Prévio

Aquisição de serviços para dinamização de atividades da Semana Social, cujo valor estimado é de 7.000€, acrescido de IVA à taxa legal.

De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2015 (LOE), aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, reúnem-se os elementos para parecer prévio vinculativo, propondo-se que seja submetido à apreciação da Câmara Municipal.

No âmbito da dinamização da Semana Social, organizada pela Divisão de Desenvolvimento Social, e a ter lugar entre os dias 16 e 21 de novembro de 2015, é necessária contratação de entidade prestadora de serviços especializada em Empreendedorismo Social, para:
- Apoio á organização do seminário "Gondomar a Inovar", a ter lugar nos dias 16 e 17 de novembro;
-Dinamização de Bootcamp em Empreendedorismo Social, destinado à capacitação aos representantes das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) do Município, a realizar nos dias 20 e 21 de novembro;

Indicação da contraparte:
Associação IES – Instituto de Empreendedorismo Social, com sede fiscal em Ninho de Empresas DNA Cascais, Cruz da Popa 2645---449 Alcabideche, contribuinte nº 508674484.

Artigo 3º, nº 2 da Portaria 149/2015 de 26 de maio
alínea a)
Atendendo à natureza do serviço, trata-se de um trabalho autónomo e independente, pelo que a aquisição do serviço objeto do contrato não consubstancia trabalho subordinado, o que se mostra

inconveniente o recurso à mobilidade de relação jurídica de emprego público constituído ou a constituir, por estar sujeita às condições de acesso e de exercício estabelecidas em legislação específica.

alínea b)

Anexa-se informação prestada pela Divisão Financeira e Contabilidade.

alínea c)

Relativamente à contraparte indicada, não foi detetada nenhuma das situações de impedimento previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP) e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

alínea d)

O valor máximo estimado é de € 7000, mais IVA à taxa legal.

Tendo em conta o valor máximo estimado, o procedimento a adotar para a formação do contrato é o ajuste direto.

Conforme se demonstra em anexo - juntando para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato - não há lugar à redução remuneratória prevista no n.º 1 do art.º 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Gondomar, 22 de outubro de 2015.

A Chefe de Divisão

(Dra. Joana Costa)

GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Desenvolvimento Social

28. OUT 2015

215
Céu

Concordo.

Por delegação do Presidente da Câmara

A Adjunta do Presidente

(Dra. Claudia Vieira)

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar

T. 224 660 500
F. 224 660 566

geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Município de Gondomar

Ficha do Cabimento

PROP.: INOVAR-EMPR/2015

N.Seq.: **21560**

Serviço Requisitante: 88 Divisão de Desenvolvimento Social
Organica: 38 Divisão de Desenvolvimento Social
Económica: 020225 Outros serviços
GOP:

Orçamento

Dotação disponível:	48.100,00
Cabimentado:	13.573,05
Saldo:	**34.526,95**

Dependente de:
Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso			Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento	Valor		
23-10-2015	7357	8.610,00					8.610,00	PREST. SERVIÇOS DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL NO ÂMBITO DA DINAMIZAÇÃO GONDOMAR A INOVAR - A TER LUGAR ENTRE OS DIAS 16 E 21.11.2015

28.OUT 2015

Joana Filipa Costa

28.OUT 2015

De: Lurdes Vieira
Enviado: sexta-feira, 23 de Outubro de 2015 15:29
Para: Joana Filipa Costa
Cc: Anabela Freire Sousa; Claudia Vieira
Assunto: RE: Consulta: Associação IES - Instituto de Empreendedorismo Social
Anexos: Nº.CAB7357.pdf

Boa tarde, Drª. Joana,

Relativamente à ***Associação IES – Instituto de Empreendedorismo Social, contribuinte nº. 508 674 484***, informo que a mesma, não tem registado qualquer compromisso de serviços adjudicados em 2015.

Nesta data foi efetuado o cabimento prévio, no valor de 7.000,00€ + IVA, com o nº. de lançamento 7357.

Anexo, documento do cabimento.

Lurdes Vieira
Técnica Superior

MUNICIPIO DE GONDOMAR
Divisão Financeira e Contabilidade
Praça Manuel Guedes T 224 660 542
4420-193 Gondomar F 224 660 549
www.cm-gondomar.pt lurdes.vieira@cm-gondomar.pt

Respeite a Natureza, antes de imprimir veja se realmente é necessário.

Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradecemos que nos informe e elimine a mensagem sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigada.

De: Joana Filipa Costa
Enviada: quinta-feira, 22 de Outubro de 2015 16:06
Para: Lurdes Vieira
Cc: Claudia Vieira
Assunto: Consulta: Associação IES - Instituto de Empreendedorismo Social

Boa tarde,

No âmbito da dinamização da Gondomar a Inovar, organizada pela Divisão de Desenvolvimento Social, e a ter lugar entre os dias 16 e 21 de novembro de 2015, é necessária contratação de entidade prestadora de serviços especializada em Empreendedorismo Social.

Assim, venho pelo presente solicitar consulta à entidade Associação IES – Instituto de Empreendedorismo Social, NIF: 508674484, para orçamento no valor de 7000€, solicitando quais os valores agregados e se a mesma está sujeita a redução remuneratória.

Mais informo que junto se anexa o orçamento apresentado pela entidade em questão.

Atentamente,

Joana Costa

918

28.OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PROCESSO N.º 32/2015/157 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DO OUTEIRO, NA FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE, REQUERIDO POR DELFINA MARIA CARVALHO DE CASTRO, SALVADOR CARVALHO MARTINS DE CASTRO E RAÚL JOSÉ CARVALHO DE CASTRO – PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL

——— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo. ———

——— A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa. ———

28. OUT 2015

PROPOSTA

Por requerimentos, presentes no processo administrativo nº 32/2015/157, de 16 de setembro de 2015, registado sob o nº 31067, e de 24 de setembro de 2015, registado sob o nº 32227, vem o Notário José Guilherme Martins Rodrigues de Oliveira, em representação de **Delfina Maria Carvalho de Castro**, **Salvador Carvalho Martins de Castro** e **Raul José Carvalho de Castro**, solicitar parecer favorável à constituição de compropriedade, ao abrigo da previsão do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto e republicada na Lei nº 70/2015, de 16 de julho.

Subjacente ao pedido encontra-se a pretensão dos requerentes em proceder ao registo predial do negócio de partilha do bem imóvel, propriedade dos seus pais, entretanto falecidos, que constitui o prédio rústico sito no lugar do Outeiro, na freguesia de Baguim do Monte, com a área de 2.000m2 (dois mil metros quadrados), descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº 2378/20031016 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1355, de Baguim do Monte, como melhor identificado na escritura pública anexa ao registo nº 32227/2015.

Nos termos previstos pelo nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, *"a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios."*

Resulta do nº 2 do mesmo normativo legal, que o parecer só pode ser desfavorável *"... com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana."*

Sobre o pedido recaiu a informação técnica de 14 de outubro de 2015, aqui dada por integralmente reproduzida e que, sustentada no parecer jurídico emitido sob a Informação nº 015/2014, refere que, *"... não se pretende qualquer parcelamento físico da propriedade, mas tão só o aumento dos seus titulares, sendo no presente caso de 3 compartes."*

Conclui a referida informação técnica, com a qual concordou o senhor Diretor de Departamento,

28. OUT 2015

220

de acordo com a informação por este prestada no processo administrativo, em 2015.10.15, e aqui dada por integralmente reproduzida, que, "Deste modo, *parece não haver inconveniente em prestar parecer favorável à pretensão, ... ".*

Nos termos que melhor se concluíram no parecer jurídico que constitui a Informação nº 015/2014, junta ao processo administrativo nº 32/2013/188, a emissão de parecer (desfavorável) apenas é possível verificados que estejam "*..., no caso concreto, os pressupostos materiais que poderiam fundar, e só eles o permitiriam, a emissão de parecer desfavorável, ou seja, que o ato ou negócio que conduzirá à constituição da compropriedade vise, ou dele resulte, parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos*", facto que não se indicia na situação presente, atentas as informações técnicas prestadas no processo e o teor dos requerimentos e da escritura pública, acima referenciados.

Pelo que, PROPONHO,

Que, se remeta a reunião da Câmara Municipal, para que o órgão executivo delibere, ao abrigo da competência prevista no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto e republicada na Lei nº 70/2015, de 16 de julho, emitir parecer favorável à pretensão, com os fundamentos constantes das informações técnica e do Senhor Diretor do Departamento do Urbanismo, de 14 e 15 de outubro de 2015, respetivamente.

Que, o órgão executivo delibere, ainda, que se proceda à transcrição, na certidão a emitir e com os fundamentos referidos na Informação nº 015/2014, da seguinte formulação:

"Do registo em compropriedade não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação."

Paços do Município, de outubro de 2015

O Vice-Presidente,

Dr. Luís Filipe Araújo

221

29. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES, REINSPEÇÕES DE ASCENSORES, INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA, ELABORAÇÃO DE INQUÉRITOS E PERITAGENS A ACIDENTES, ELABORAÇÃO, PARECERES E SELAGENS, PARA UM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 24 MESES" – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio ouvido.

GONDOMAR
é D'ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização.

28. OUT 2015

227

CONFORME

PROPOSTA

Prestação de serviços para realização de inspecções, reinspecções de ascensores, inspecção extraordinária, elaboração de inquéritos e peritagens a acidentes, elaboração, pareceres e selagens, para um prazo de execução de 24 meses.

A Câmara Municipal de Gondomar possui a competência de realização de inspecções, reinspecções de ascensores, inspecção extraordinária, elaboração de inquéritos e peritagens a acidentes, elaboração, pareceres e selagens, conforme previsto no artigo 7º do DL nº 320/2002, de 28 de dezembro.

Atendendo que os serviços técnicos camarários não são reconhecidos, para a realização desses trabalhos inspectórios, pela Direção Geral de Energia, actual Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), há necessidade, para o exercício dessa competência, de recorrer a entidades inspectoras, devidamente reconhecidas por aquela entidade.

Pelo que,
Propõe-se à Exma. Câmara Municipal, que se digne autorizar a aquisição de serviços para realização de inspecções, reinspecções de ascensores, inspecção extraordinária, elaboração de inquéritos e peritagens a acidentes, elaboração, pareceres e selagens, para um prazo de execução de 24 meses, e se submete o respetivo pedido de parecer prévio, anexo.

Gondomar, 09 de outubro de 2015

Por delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora da Educação,

(Dr.ª Aurora Vieira)

Instrução de Pedido de Parecer Prévio

Prestação de Serviços para realização de inspeções, reinspeções de ascensores, inspeção extraordinária, elaboração de inquéritos e peritagens a acidentes, elaboração de relatórios, pareceres e selagens, cujo valor estimado é de € 74.752,50 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 24 meses.

De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2015 (LOE), aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, reúnem-se os elementos para parecer prévio vinculativo, propondo-se que seja submetido à apreciação da Câmara Municipal.

Objeto:

Prestação de serviços para a realização de inspeções periódicas, reinspeções, inspeções extraordinárias a ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, bem como para realização de inquéritos de acidentes, elaboração de relatórios, pareceres e selagens.

Trata-se de uma competência da Câmara Municipal (cfr. Art.º 7.º do D.L. 320/2002 de 28 de dezembro). Para o exercício dessa competência, os serviços técnicos camarários devem ser reconhecidos pela DGE (Direção Geral de Energia), atual DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia, ou as Câmaras Municipais podem recorrer a entidades inspetoras, devidamente reconhecidas por aquela entidade. Os serviços técnicos camarários não estão reconhecidos para a realização desses trabalhos inspetórios.

Indicação da contraparte:

E.Q.S. – Serviços de Engenharia Qualidade e Segurança, Lda
Rua Joaquim Dias Rocha, n.º 354
Zona Industrial da Maia 1, Setor X
4470 211 MAIA
NIF: 507 379 659

Artigo 3º, nº 2 da Portaria 149/2015 de 26 de maio
alínea a)

Se trate da execução do trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Atendendo à natureza do serviço, trata-se de um trabalho autónomo e independente, pelo que a aquisição do serviço objeto do contrato não consubstancia trabalho subordinado, o que se mostra inconveniente o recurso à mobilidade de relação jurídica de emprego público constituído ou a constituir, por estar sujeita às condições de acesso e de exercício estabelecidas em legislação específica.

alínea b)

Existência de cabimento orçamental;

Anexa-se informação prestada pela Divisão Financeira e Contabilidade.

alínea c)

Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

Relativamente à contraparte indicada, não foi detetada nenhuma das situações de impedimento previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP) e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

alínea d)

Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.

Conforme se demonstra em anexo, juntando para o efeito os elementos e cálculos relevantes face ao contrato, há lugar à redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro **e** nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro.

Gondomar, 25 de setembro de 2015

A Diretora do Departamento,

(Dr.ª Júlia Ribeiro)

225

28. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Redução a partir de 15/09/2014 - Lei 75 de 2014 ARTº.4º. Entidade: EQS - Serviços de Engenharia, Qualidade e Segurança ent12065

Cálculo da redução

Proposta inicial s/IVA	Valor acumulado p/ calculo red	Valor acumulado após redução	redução 3,5% * 0,8	redução 16% * 0,8	redução 10% * 0,8	Valor redução	Taxa redução apurada	Valor da redução a aplicar	Valor máximo da proposta com redução	Valor final da proposta	Valor final da proposta c/IVA
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,000%	- €	- €	- €	- €
74.752,50 €	74.752,50 €	74.752,50 €	- €	- €	- €	- €	0,000%	- €	74.752,50 €	74.752,50 €	91.945,58 €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,000%	- €	- €	- €	- €

Município de Gondomar

Ficha do Cabimento

PROP.: ASCENSOR24M/2015

N.Seq.: **21355**

Serviço Requisitante: 69 Departamento de Urbanismo

Organica: 19 Departamento de Urbanismo

Económica: 020225 Outros serviços

GOP:

28. OUT 2015

Dependente de:

Contrato:

Orçamento	
Dotação disponível:	67.162,00
Cabimentado:	65.107,92
Saldo:	**2.054,08**

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso			Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento	Valor		
08-10-2015	6957	3.831,07					3.831,07	AQ. SERVIÇOS Pª. REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES E REINSPEÇÕES DE ASCENSORES, POR UM PERÍODO DE 24 MESES, CUJA ESTIMATIVA PREÇO, 74.752,50€ + IVA, SENDO CONSIDERADO PARA 2015, 3.114,69€+IVA E RESTANTE DIVIDIDO ANOS 2016/17.

Abertura de procedimento para adjudicação da prestação de serviços de inspeções periódicas e reinspeções, inspeções extraordinárias e inquéritos a acidentes decorrentes da utilização ou das operações de manutenção de ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes.

ESTIMATIVA

Serviço	Quantidade	Preço unitário	Total
Inspeção periódica	3600	€ 15,18	€ 54.648,00
Reinspeção	1250	€ 12,33	€ 15.412,50
Inspeção Extraordinária	100	€ 15,64	€ 1.564,00
Elaboração de inquéritos e peritagens a acidentes, elaboração de relatórios, pareceres e selagens	200	€ 15,64	€ 3.128,00
VALOR TOTAL			€ 74.752,50

Acresce aos valores indicados IVA, à taxa legal

Gondomar, 25/09/2015

328

28. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PROGRAMA ECO-ESCOLAS – PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DAS ESCOLAS À ABAE (ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA)/FEE– PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.

PROPOSTA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal,

O Programa "Eco-Escolas" é um programa internacional de Educação Ambiental que é promovido pela ABAE/FEE e que pretende encorajar o desenvolvimento de atividades, visando a melhoria do desempenho ambiental das escolas, contribuindo para a alteração de comportamentos e do impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações, reconhecendo e premiando o trabalho por elas desenvolvido.

Desenvolvido em Portugal desde 1996, o Programa está atualmente implementado em mais de 1000 escolas e de 200 concelhos em todo o território nacional, abrangendo todos os graus de ensino.

Ao longo dos últimos anos, a Câmara Municipal de Gondomar tem apoiado a concretização dos planos de ação desenvolvidos pelas escolas, assumindo-se claramente como município-parceiro do projeto, com os inerentes direitos e deveres.

No ano letivo 2014/2015, Gondomar, foi o quarto Município, a nível nacional, com maior número de escolas inscritas e simultaneamente galardoadas.

No presente ano letivo, candidataram-se ao Programa Eco-Escolas as escolas a seguir discriminadas:

Agrupamento de Escolas de Rio Tinto	Escola Básica de Alto Soutelo
	Escola Básica de Cabanas
	Escola Básica de S. Caetano nº1
	Escola Básica de S. Caetano nº2/Jardim de Infância de S. Caetano nº2
	Escola Básica da Ponte
	Jardim de Infância das Areias
	Jardim de Infância da Portelinha
	Jardim de Infância Portelinha nº1
	Jardim de Infância Portelinha nº2
	Escola E.B. 2,3 de Rio Tinto

Agrupamento de	Escola Básica Infanta D. Mafalda
	Escola Básica da Boavista - Lourinha

Escolas Infanta D. Mafalda	Escola Básica da Venda Nova
	Escola Básica da Boavista
	Jardim de Infância da Venda Nova

Agrupamento de Escolas de Rio Tinto nº3	Escola Básica e Secundária de Rio Tinto
	Escola Básica Frei Manuel de Santa Inês
	Escola Básica de Vale Ferreiros
	Escola Básica do Seixo
	Escola Básica de Baguim do Monte
	Jardim de Infância do Crasto
	Jardim de Infância de Entre Cancelas
	Jardim de Infância de Baguim do Monte
	Jardim de Infância do Baixinho

Escola Secundária de S. Pedro da Cova

Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara	Escola Básica da Bela Vista
	Escola Básica da Alvarinha

Pelo que,

Se propõe, à Exma. Câmara Municipal, que delibere autorizar o pagamento das inscrições das 27 escolas que manifestaram interesse na inscrição no programa Eco-Escolas, **no valor total de 1890 euros, isento de IVA,** sendo o valor por inscrição de 70 euros.

Gondomar, ____ de outubro de 2015

Por Delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora

(Dra. Aurora Vieira)

CABIMENTO
Ref.ª ECO-ESC15/6
S. Req. GGER
C. Custos
Dt. 030407019
N.º CAB 7269

N.º SEQ. COMPROMISSO
30849

231
Pcêe

28. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA VENDA DOS LOTES 1, 6 E 7, DE VEÍCULOS MUNICIPAIS E SUCATA DIVERSA, À FIRMA JÚLIO RODRIGUES, LD.ª E A CARLOS MANUEL DE JESUS DA SILVA RODRIGUES – PROPOSTA

——— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás. ———

——— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa. ———

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Setor do Património

28. OUT 2015

932

PROPOSTA

A Câmara Municipal, em sua reunião de 2 de Setembro de 2015, aprovou o Programa de Concurso e Caderno de Encargos da Hasta pública para alienação de veículos municipais e sucata diversa, procedimento nº HP-4/SP/2015.

Em 13 de Outubro de 2015, procedeu-se ao ato público do procedimento anteriormente identificado, tendo a comissão designada para o efeito lavrado a respetiva ata do ato público, que faz parte integrante da presente proposta, pela qual a comissão adjudicou provisoriamente os seguintes lotes:

- Lote 1 (Veículos em Fim de Vida) – Arrematado pela Firma Júlio Rodrigues, Lda., pelo valor de 600,00€
- Lote 6 (Sucata – Equipamentos elétricos e eletrónicos fora de uso) – Arrematado por Carlos Manuel de Jesus da Silva Rodrigues, pelo valor de 0,15€/Kg
- Lote 7 (Sucata – Material ferroso e não ferroso) – Arrematado pela Firma Júlio Rodrigues, Lda., pelo valor de 120,00€/tonelada

Face ao exposto, **PROPONHO**:

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a adjudicação definitiva da venda dos lotes aos adjudicatários identificados na presente proposta, pelos valores constantes da mesma.

Paços do Município de Gondomar, 21 de Outubro de 2015

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

28. OUT 2015

933

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS MUNICIPAIS E SUCATA DIVERSA

PROCEDIMENTO Nº. HP-4//SP/2015

Aos treze dias do mês de Outubro do ano de 2015, pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de Gondomar, estando presente a Comissão da HASTA PÚBLICA, constituída pelo Sr. Vereador Dr. Carlos Brás, como Presidente, e como vogais a Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização, Dra. Laurinda Cerqueira e o Diretor do Departamento do Planeamento, Desenvolvimento Estratégico e Equipamento, Eng.º José Castelo Grande, procedeu-se ao ATO PÚBLICO da sessão identificada em epígrafe.

O Ato Público do Procedimento iniciou-se com a sua identificação e referência à data e locais da sua publicitação.

Seguidamente, procedeu-se à abertura dos sobrescritos exteriores recebidos, bem como os relativos aos DOCUMENTOS mencionados no ponto 7.1 do Programa de Concurso, mantendo-se inviolados os invólucros das PROPOSTAS, tendo-se elaborado pela ordem de entrada das propostas nos serviços, a lista dos proponentes que apresentaram proposta ao concurso, que vai anexa a esta ata e dela faz parte integrante, fazendo-se a sua leitura que é do seguinte teor:

1 – Júlio Rodrigues Lda
2 – David da Silva Rocha & Filhos Lda
3 – Carlos Manuel de Jesus da Silva Rodrigues

Elaborada a lista dos concorrentes e tornada pública, foram os presentes, informados da faculdade de apresentar reclamação, não tendo ninguém reclamado da lista elaborada.

Da abertura dos invólucros exteriores, extraíram-se, de cada um deles, os dois invólucros que continham – um com a indicação "DOCUMENTOS" e outro com a indicação de " PROPOSTA", tendo, quanto aos primeiros, os documentos nele incluídos sido rubricados, nos termos legais, pelos membros da Comissão, e quanto aos segundos, foram guardados num invólucro opaco e fechado e de seguida assinado pelos membros da Comissão.
Foi solicitado ainda aos concorrentes que assinassem os envelopes de todas as propostas, pelo que se procedeu à identificação dos respetivos representantes.

Foram identificados para este ato os representantes dos concorrentes n.º 1 e 3 acompanhados das respetivas credenciais.

Foi interrompido o Ato Público e, em sessão reservada, a Comissão analisou os documentos apresentados por todos os concorrentes e rubricou os documentos de habilitação apresentados pelos candidatos, tendo deliberado por unanimidade admitir todos os concorrentes.

Depois, procedeu-se à abertura dos invólucros que continham as **propostas** dos concorrentes admitidos e foram lidos os respetivos valores. Procedeu-se de seguida ao exame formal das propostas, em sessão reservada, verificando-se o seguinte:

O concorrente n.º 1, Julio Rodrigues, foi admitido para todos os lotes.

O concorrente n.º 2, David da Silva Rocha, foi admitido para todos os lotes.

O concorrente n.º 3, Carlos Manuel de Jesus da Silva Rodrigues, foi admitido para todos os lotes exceto para o Lote 1

Foram os presentes informados da faculdade de apresentar reclamação, não tendo sido apresentada qualquer reclamação.
A base de licitação será a seguinte:

- Lote 1- 550,00 € – concorrente n.º 2, David da Silva Rocha & Filhos, Lda
- Lote 2 – Deserto
- Lote 3 – Deserto
- Lote 4 – Deserto
- Lote 5 – Deserto
- Lote 6 – 0,10 €/ Kg - concorrente n.º 1, Júlio Rodrigues, Lda e n.º 3, Carlos Manuel de Jesus da Silva Rodrigues
- Lote 7 – 120,00 €/Tonelada - concorrente n.º 1, Júlio Rodrigues, Lda

Para a licitação do Lote 1 estão presentes os concorrentes n.º 1 e 2
Para a licitação do Lote 6 está presente os concorrentes n.º 1, 2 e 3
Para a licitação do Lote 7 estão presentes os concorrentes n.º 1, 2 e 3

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

De seguida, foi aberta a praça, tendo-se iniciado a licitação verbal entre os proponentes, a partir do valor do preço unitário mais elevado por lote das propostas admitidas.

Foi ainda explicado que os lances para os lotes 1 a 5 são de 50,00 euros, para o lote 6 de 0,05 euros e para o lote 7 é de 10,00 euros.

A Comissão adjudicou, provisoriamente, conforme preenchimento do anexo III, aos concorrentes a seguir identificados, os seguintes lotes, pelos valores infra indicados, sendo que, para cada um dos lotes, a licitação terminou quando foi anunciado por três vezes o lanço mais elevado e o mesmo não foi coberto.

- Lote 1 – **600,00 €** ------ concorrente n.º 1, Júlio Rodrigues, Lda
- Lote 6 – **0,15 €** ------ concorrente n.º 3, Carlos Manuel de Jesus da Silva Rodrigues
- Lote 7 - **120,00 €** --------- concorrente n.º 1, Júlio Rodrigues, Lda

Cumprido tudo o que acima se expressou elaborou-se, para constar, a presente ata que foi lida em voz alta, não tendo contra ela sido apresentada qualquer reclamação, sendo assim dado por findo o ato público do procedimento e esta ata assinada por todos os membros da Comissão de Abertura do Procedimento.

Vereador Dr. Carlos Brás

(Presidente)

Dra. Laurinda Cerqueira

(Vogal)

Eng.º José Castelo Grande

(Vogal)

236

28. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA, CONTROLO E MANUTENÇÃO – SCM (NADADOR SALVADOR)" – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO

Presente à consideração da Câmara, o pedido de parecer prévio que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentado pela Vereadora Senhora Drª. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente do pedido anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio anexo.

Abstiveram-se os Vereadores(as) Srs(as) Drs Dr. João Paulino, Drª. Sofia Martins e Dr. Joaquim Barbosa.

29. OUT 2015

237

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Instrução de Pedido de Parecer Prévio

Aquisição de serviços de Responsável pela Segurança, Controlo e Manutenção – SCM (Nadador Salvador), cujo valor estimado é de € 54.967,33 acrescido de IVA à taxa legal em vigor

De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2015 (LOE), aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio reúnem-se os elementos para parecer prévio vinculativo, propondo-se que seja submetido à apreciação da Câmara Municipal.

Objeto

Prestação de serviços de Responsável pela Segurança, Controlo e Manutenção – SCM (Nadador Salvador), para as Piscinas Municipais cujo valor estimado é de € 54.967,33 acrescido de IVA à taxa legal, os quais deverão abranger, obrigatoriamente, as seguintes tarefas:

- Cumprir com o que está estipulado no Manual de Funções do Sistema de Gestão de Qualidade das Piscinas Municipais.

Entidade: **Cross Jobs – Consultoria e Prestação de Serviços Profissionais, Lda**, contribuinte nº. **513 322 680** com sede fiscal na Rua Castilho, Nº 5 – 2º Esquerdo, 1250-096 Lisboa.

O prazo de execução é estimado para 11 meses.

Artigo 3º, nº 2 da Portaria 149/2015 de 26 de maio

alínea a)

Se trate da execução do trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Atendendo à natureza do serviço, trata-se de um trabalho autónomo e independente, pelo que a aquisição do serviço objeto do contrato não consubstancia trabalho subordinado, o que se mostra inconveniente o recurso à mobilidade de relação jurídica de emprego público constituído ou a constituir, por estar sujeita às condições de acesso e de exercício estabelecidas em legislação específica.

alínea b)

Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente;

Anexa-se informação prestada pela Divisão Financeira e Contabilidade.

alínea c)

Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

Relativamente à contraparte indicada, não foi detetada nenhuma das situações de impedimento previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP) e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

alínea d)

Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.

O procedimento a adotar para a respetiva contratação, tendo em conta o valor estimado da prestação de serviços, de € 54.967,33 (cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e sete euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, é o ajuste direto, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos.

Gondomar, 22 de 10 de 2015

Por Delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Desporto

(Dr.ª Sandra Almeida)

Município de Gondomar

Ficha do Cabimento

PROP.: NAD/SALV11M/2015

N.Seq.: **21369**

Serviço Requisitante: 85 Núcleo Gestão Eq. Desportivos

Organica: 35 Núcleo de Gestão de Equipamentos Desportivos

Económica: 020225 Outros serviços

GOP:

Orçamento

Dotação disponível:	710.745,00
Cabimentado:	669.532,59
Saldo:	**41.212,41**

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso			Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento	Valor		
09-10-2015	7010	6.146,35					6.146,35	AQ. SERVIÇOS RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA, CONTROLO E MANUTENÇÃO - SCM (NADADOR SALVADOR)PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS - DURAÇÃO ESTIMADA 11 MESES (54.967,33€ + IVA), SENDO Pª. 2015-4.997,03€+IVA E O RESTANTE 2016

28.OUT 2015

28.OUT 2015

240
PCéu

Lurdes Vieira

De: Lurdes Vieira
Enviado: sexta-feira, 9 de Outubro de 2015 15:57
Para: Carlos Guedes
Cc: Anabela Freire Sousa; Mario Jorge Oliveira; Luis Santos Silva
Assunto: AQ. SERVIÇOS RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA, CONTROLO E MANUTENÇAO - NADADOR SALVADOR
Anexos: Nº.CAB7010.pdf

Controlo:

Destinatário	Entrega
Carlos Guedes	Entregue: 09-10-2015 15:57
Anabela Freire Sousa	Entregue: 09-10-2015 15:57
Mario Jorge Oliveira	Entregue: 09-10-2015 15:57
Luis Santos Silva	Entregue: 09-10-2015 15:57

Boa tarde,

Relativamente à empresa ***Croos Jobs – Consultoria e Prestação de Serviços Profissionais, Ldª., contribuinte nº. 513 322 680***, informo que a mesma, não tem registado qualquer compromisso de serviços, adjudicados em 2015.

Existe serviço idêntico, cujo preço unitário e nº. de horas é igual ao apresentado, por esta empresa.

Nesta data foi efetuado o cabimento prévio, com o nº. de lançamento 7010, sendo considerado para o corrente ano, 4.997,03€ + IVA e o restante no valor de 54.967,33€ + IVA, para 2016.

Com os melhores cumprimentos.

Lurdes Vieira
Técnica Superior

MUNICIPIO DE GONDOMAR
Divisão Financeira e Contabilidade
Praça Manuel Guedes T 224 660 542
4420-193 Gondomar F 224 660 549

GONDOMAR
é Ouro

www.cm-gondomar.pt lurdes.vieira@cm-gondomar.pt

Respeite a Natureza, antes de imprimir veja se realmente é necessário.

Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradecemos que nos informe e elimine a mensagem sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigada.

De: Carlos Guedes
Enviada: sexta-feira, 9 de Outubro de 2015 11:26
Para: Lurdes Vieira
Cc: Mario Jorge Oliveira; Luis Santos Silva
Assunto: RE:

Agora com o anexo.

Obrigado

Carlos Guedes

28.OUT 2015

245

Lurdes Vieira

De: Lurdes Vieira
Enviado: segunda-feira, 12 de Outubro de 2015 15:56
Para: Carlos Guedes
Cc: Anabela Freire Sousa; Mario Jorge Oliveira
Assunto: RE: Cabimento para Serviço de Manutenção Programada das Caldeiras de Gás das Piscinas Municipais
Anexos: Nº.CAB7071.pdf; ENT2058-12OUT.pdf

Controlo:

Destinatário	Entrega
Carlos Guedes	Entregue: 12-10-2015 15:56
Anabela Freire Sousa	Entregue: 12-10-2015 15:56
Mario Jorge Oliveira	Entregue: 12-10-2015 15:56

Boa tarde,

Relativamente à empresa, ***Aníbal Santos & Rodrigues, Lda., contribuinte nº. 502475790***, informo que a mesma, não tem registado qualquer compromisso de serviços, adjudicados em 2015.
No ano findo, foi aprovada uma requisição com o nº. 3295/2014, com os preços idênticos ao orçamento agora apresentado.
Nesta data foi efetuado o cabimento prévio, no valor de 3.202.13€ + IVA, com o nº. de lançamento 7071.

Com os melhores cumprimentos

Lurdes Vieira
Técnica Superior

MUNICIPIO DE GONDOMAR
Divisão Financeira e Contabilidade
Praça Manuel Guedes T 224 660 542
4420-193 Gondomar F 224 660 549
GONDOMAR é + curo
www.cm-gondomar.pt lurdes.vieira@cm-gondomar.pt

Respeite a Natureza, antes de imprimir veja se realmente é necessário.
Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradecemos que nos informe e elimine a mensagem sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigada.

De: Carlos Guedes
Enviada: sexta-feira, 9 de Outubro de 2015 10:33
Para: Lurdes Vieira
Cc: Anabela Freire Sousa; Mario Jorge Oliveira
Assunto: RE: Cabimento para Serviço de Manutenção Programada das Caldeiras de Gás das Piscinas Municipais

Bom dia

Agora sim o orçamento devidamente completo.

Cumprimentos

246
Pléu

28. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR – PROGRAMA "ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS" E CANDIDATURAS FORA DE PRAZO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.

GONDOMAR
é D'ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos

28. OUT 2015

247

Visto
23/10/2015

PROPOSTA

O Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, aprovado pela Câmara em 25 de junho de 2015, integra diversos tipos de apoio à prática desportiva visando, de uma forma abrangente, consolidar todas as vertentes do desenvolvimento desportivo no Município.

Entre os estes apoios verifica-se o que se encontra descrito no número "V", da alínea a) do número 1, do artigo 25º, do referido programa e que respeita à organização de eventos desportivos relevantes. Esta vertente não foi contemplada na Deliberação de Câmara de 16/09/2015, que se focou essencialmente no apoio regular à atividade desportiva a conceder às associações desportivas do município.

Acresce ainda que, por dificuldades informáticas ou administrativas alguns clubes não conseguiram efetuar a sua candidatura no prazo estabelecido, tendo apresentado posteriormente pedidos de aceitação das mesmas e referindo que a não atribuição de apoios financeiros por parte da autarquia porá em causa a continuidade da atividade desportiva no seio destas associações.

Acresce ainda que,
Atendendo ao exposto:

PROPONHO:

Que a Exma. Câmara delibere a atribuição dos apoios financeiros constantes do quadro anexo:

Gondomar. 20/10/2015

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora do Desporto

(Dr.ª Sandra Almeida)

CABIMENTO
Ref.ª A660C.DNOOLET
S. Org. DDGE
C. Custo
Dot. 34.040701
15.09.2015 5104
Nº C43 7360

N.º SEQ. COMPROMISSO
309124309120

Organização de Eventos - número "V", da alínea a) do número 1, do artigo 25º

Nome	Evento / Competição	Apoio a atribuir
Liga-dura, Cultura Esp. e Conhecimento	Canoagem – Campeonato Nacional de Fundo	2.000,00 €
Federação Coletividades C. Gondomar	Dinamização da Equipa de Futebol – Selecção Concelhia sub-14 – e da Equipa que participou na Taça Coca Cola- ambas em representação do Município de Gondomar	3.000,00 €
Liga Desportiva de Gondomar	Organização dos campeonatos concelhios de futebol e futsal	3.500,00 €

PROGRAMA DE APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA

Nome	Apoio indireto 5€/hora	Apoio ind. 12,5€/hora	Total c/ apoio indireto	Total a receber
Clube Desp. de Rio Tinto	800,00 €		1.700,00 €	900,00 €
Grupo Desportivo Luz Verde	0,00			440,00 €
Centro Desp. Rec. do Passal	500,00 €		750,00 €	250,00 €
C. R. D. Dragões Valboenses		500,00 €	750,00 €	250,00 €
Grupo Zés Pereiras L. Passal	400,00 €		650,00 €	250,00 €
Ass. R.C.D. Vila Verde	400,00 €		650,00 €	250,00 €

*Valor calculado de acordo com os critérios definidos na Deliberação de Câmara de 16/09/2015

249
P Céu

28. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

GONDOMAR CULTURAL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CULTURAL E EDUCATIVO – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.

28. OUT 2015

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PROPOSTA

A Gondomar Cultural – Associação de Desenvolvimento Desportivo Cultural e Educativo solicitou à Câmara Municipal de Gondomar a realização de um novo protocolo de desenvolvimento desportivo visando a utilização das Piscinas Municipais pelos seus atletas de Polo Aquático;

Considerando que:

- ao contrário das restantes instalações desportivas municipais, o Regulamento das Piscinas Municipais não prevê a isenção do pagamento de taxas de utilização por parte das coletividades sediadas na área do Município; o que deixa as modalidades aquáticas em desvantagem face às restantes;
- o artº 5º do referido regulamento prevê a possibilidade de instituição de protocolos que prevejam condições especiais de utilização das piscinas;
- verificando nesta conjuntura, a cedência gratuita de instalações se tem revelado um fator decisivo no desenvolvimento do Desporto em Gondomar, particularmente no que se refere ao Desporto Federado;
- é do interesse do Município o enquadramento em competição desportiva dos alunos da modalidade de Polo Aquático, utentes das piscinas municipais;
- é função da Câmara Municipal de Gondomar promover o Desporto em colaboração com o Movimento Associativo,
- um desenvolvimento desportivo integrado deve ser direcionado para todas as modalidades desportivas, não promovendo apenas as modalidades mais populares mas apostando no ecletismo;
- o excelente trabalho que aquela coletividade tem vindo a desenvolver na modalidade de Polo Aquático na qual conquistou diversos títulos nacionais.
- as atribuições e competências legalmente previstas na alínea f), do nº 1, do artº 13º e na alínea b) do nº 2, do artº 21º da Lei nº 159/99, bem como, da alínea b) do nº 4, do artº 64º e artº 67º, da Lei nº 169/99, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002;

Proponho:

Que a Ex.ma Câmara delibere:

1. Celebrar o Protocolo de Desenvolvimento Desportivo anexo com a Gondomar Cultural – Associação de Desenvolvimento Desportivo, Cultural e Educativo de Gondomar.
2. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o referido Protocolo.

Gondomar, 22 de Outubro de 2015.

Por Delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora do Desporto,

(Dr.ª Sandra Almeida)

PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Câmara Municipal de Gondomar
Gondomar Cultural – Associação de Desenvolvimento Desportivo, Cultural e Educativo

Entre

O *Município de Gondomar*, Pessoa Coletiva nº 506 848 957, com sede na Praça Manuel Guedes em Gondomar, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Marco Martins, a seguir mencionado como Primeiro Outorgante, e;

A *Gondomar Cultural – Associação de Desenvolvimento Desportivo, Cultural e Educativo*, Pessoa Coletiva nº 504 246 402, com sede na Rua Quinta das Freiras, s/n – Rio Tinto, representada pelo seu Presidente da Direção, Dr. José Manuel Martins dos Santos, a seguir mencionado como Segundo Outorgante,

é estabelecido o seguinte protocolo de desenvolvimento desportivo:

ARTICULADO

Considerando que é função da Câmara Municipal de Gondomar promover o Desporto em colaboração com o Movimento Associativo;

Considerando que o Município de Gondomar possui instalações desportivas – as Piscinas Municipais, cuja utilização é do maior interesse para o Segundo Outorgante para o treino e competição dos seus atletas de Polo Aquático;

Atendendo que é do interesse do Município de Gondomar a integração dos alunos das aulas de Polo Aquático numa vertente competitiva devidamente organizada; contribuindo para uma formação de melhor qualidade e para uma maior motivação destes alunos;

Considerando que um desenvolvimento desportivo integrado deve ser direcionado para todas as modalidades desportivas, promovendo o ecletismo, e o aumento da oferta desportiva;

Considerando que a utilização das Piscinas Municipais para o treino de atletas de Polo Aquático não colide com o uso por parte da comunidade local, atendendo à programação diária, mensal e anual daquela instalação, o que permite, assim, o cumprimento do desiderato a que aquele equipamento se destina, bem como, fica acautelado o interesse público;

Considerando as atribuições e competências legalmente previstas na alínea f), do nº 1, do artº 13º e na alínea b) do nº 2, do artº 21º da Lei nº 159/99, bem como, da alínea b) do nº 4, do artº 64º e artº 67º, da Lei nº 169/99, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002;

Acordam as partes em estabelecer este protocolo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª
Objeto

O presente Protocolo de Colaboração tem como objeto a cooperação entre os outorgantes visando a utilização das Piscinas Municipais pelos atletas federados de Polo Aquático da Gondomar Cultural e, simultaneamente, permitir um enquadramento competitivo aos alunos desta modalidade das Piscinas Municipais, concorrendo para um desenvolvimento eclético do Desporto em Gondomar.

Cláusula 2ª
Apoio a conceder

O apoio a conceder ao Segundo Outorgante ao abrigo do presente Protocolo de Colaboração, para prossecução da Cláusula Primeira, estima-se na quantia global de 14.545,00 €, revestindo as seguintes modalidades:

a. Cedência gratuita e temporária das instalações pertencentes ao Município, denominadas Piscinas Municipais de Rio Tinto e Piscinas Municipais de São Cosme, a um número estimado de 25 atletas, os quais se integrarão nos horários regulamentados para as Escolas Municipais de Polo Aquático, ao longo do período de vigência do protocolo, o qual se estima em 46 semanas.
b. Cedência gratuita e temporária das Piscinas Municipais de Rio Tinto ou São Cosme para a realização de um número estimado de 25 jogos oficiais da modalidade de Polo Aquático, durante o período de vigência deste protocolo.
c. Cedência gratuita e temporária das Piscinas Municipais de Rio Tinto ou São Cosme para a realização de um número estimado de 10 jogos de preparação da modalidade de Pólo Aquático, durante o período de vigência deste protocolo.

Cláusula 3ª
Deveres do Segundo Outorgante

Para a prossecução deste objetivo o Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com o Primeiro Outorgante no seguinte:

a. Desenvolver a prática desportiva federada de Polo Aquático e, simultaneamente, efetuar o enquadramento competitivo aos alunos desta modalidade das Piscinas Municipais.

b. Comunicar, antecipadamente, ao Primeiro Outorgante sempre que efetue o cancelamento da sua atividade, para que, se necessário, possam ser ajustados horários dos restantes utilizadores;
c. Disponibilizar os horários de treino ou jogos concedidos, sempre que se verifique a necessidade de realização de atividades desportivas de interesse relevante, organizadas ou apoiadas pelo Primeiro Outorgante;
d. Aceitar o cancelamento ou transferência dos seus treinos, aquando da realização de trabalhos de manutenção e em situações que manifestamente desaconselhem a utilização daqueles espaços.

Cláusula 4ª
Deveres do Primeiro Outorgante

Durante o período de vigência do presente protocolo, o Primeiro Outorgante compromete-se a:

a) Ceder, gratuitamente, as Piscinas Municipais de Rio Tinto e/ou de São Cosme, a um conjunto estimado de 25 atletas federados do Primeiro Outorgante, nos horários já existentes e reservados para as Escolas Municipais de Polo Aquático, o que se traduz numa utilização estimada de 5 vezes por semana, para cada utilizador.
b) Ceder gratuitamente as Piscinas Municipais de Rio Tinto ou São Cosme para a realização de jogos oficiais do Segundo Outorgante, prevendo-se a realização de 25 jogos durante o período de vigência deste protocolo.
c) Ceder gratuitamente as Piscinas Municipais de Rio Tinto ou São Cosme para a realização de um número estimado de 10 jogos de preparação da modalidade de Pólo Aquático, durante o período de vigência deste protocolo.
d) Comunicar, atempadamente, ao Segundo Outorgante a impossibilidade de utilização das Piscinas aquando da realização de trabalhos de manutenção, de atividades promovidas pela Câmara, ou outras que desaconselhem e/ou não permitam a utilização daqueles espaços.

Cláusula 5ª
Realização de jogos

a. A realização dos jogos oficiais indicados no nº 2 da Cláusula 2ª, que decorram à sexta-feira ou ao sábado, em horário posterior ao horário de funcionamento das piscinas, apenas é autorizada desde que devidamente fundamentada e não podendo exceder um número máximo de 3 utilizações, durante o período de vigência deste protocolo.
b. A realização dos jogos de preparação indicados no nº 3 da Cláusula 2ª, deverá ser precedida de pedido formal a efetuar pelo Segundo Outorgante, devendo este pedido fornecer a informação relativa ao nome do clube adversário, do seu responsável técnico e dos atletas que irão ser utilizados por aquele clube.

Cláusula 6ª
Vigência

O presente protocolo entrará em vigor logo após a sua assinatura e decorrerá até Julho de 2016, produzindo, assim, efeitos ao longo da época desportiva de 2015/2016, num total estimado de 40 semanas.

Cláusula 7ª
Revisão

Qualquer revisão ou adaptação do presente protocolo carece de prévio acordo escrito de ambos os outorgantes, tendo em consideração os regulamentos e demais legislação em vigor.

Cláusula 8ª
Incumprimento e rescisão

O não cumprimento do presente protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante, constituem justa causa de rescisão, implicando a devolução dos valores recebidos, bem como, dos valores correspondentes aos encargos suportados pelo Município, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Gondomar, ____ de _____ de 2015

O Primeiro Outorgante

_____
(Dr.º Marco Martins)

O Segundo Outorgante

_____

255

28. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

JUNTA DE FREGUESIA DA UF DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM – UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VALBOM - PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.

PROPOSTA

A União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim solicitou, à Câmara Municipal de Gondomar a utilização da Piscina Municipal de Valbom no âmbito do projeto "Universidade Sénior de Gondomar".

Sendo o projeto vocacionado para a ocupação de tempos livres dos indivíduos que se sintam motivados para a aprendizagem constante de diversas matérias teóricas e práticas, adquirindo conhecimentos em múltiplas áreas.

Considerando que:

- o papel das Instituições nesta área ser fundamental e digno de reconhecimento, pela qualidade do serviço prestado e pela proximidade à população.

-no contexto da ação destas instituições, o Desporto, particularmente as modalidades praticadas em meio aquático surgem como um importante meio de melhoria da Saúde, de ocupação dos tempos livres e de integração social plena;

-é função da Câmara Municipal de Gondomar o apoio social aos seus munícipes e a promoção da prática desportiva junto de todos os escalões etários da sua população;

-a utilização do espaço requerido da Piscina, por um período de 45 minutos por semana, não colide com a programação normal de utilização das piscinas;

-a tabela de Taxas e Preços a Praticar nas Piscinas Municipais, que integra o Regulamento Geral das Piscinas do Município de Gondomar em vigor, esclarece no capítulo das Isenções que: "Estão isentas do pagamento de taxas as Escolas Oficiais e associações que prossigam fins não lucrativos abrangidas por projetos, protocolos ou contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a levar a efeito pela Câmara Municipal de Gondomar".

Proponho:

Que a Ex.ma Câmara delibere:

1. Celebrar o Protocolo de Desenvolvimento Desportivo anexo, que se considera fazer parte integrante desta proposta, com a União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
2. Conferir poderes ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o mesmo.

Gondomar, 22 de Outubro de 2015.

Por Delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora do Desporto

(Dr.ª Sandra Almeida)

PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Câmara Municipal de Gondomar

União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Entre:

O Município de Gondomar, Pessoa Coletiva nº 506 848 957, com sede na Praça Manuel Guedes em Gondomar, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Marco Martins, a seguir mencionado como Primeiro Outorgante, e;

A União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, Pessoa Coletiva n.º 510 837 204, com sede na Rua da Igreja, n.º 71, em Gondomar, representado pelo Presidente da União de Freguesias, Dr. José António da Silva Macedo, a seguir mencionado como Segundo Outorgante,

é estabelecido o seguinte protocolo:

ARTICULADO

Considerando,
que o projeto desenvolvido pela União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, denominado "Universidade Sénior de Gondomar" está vocacionado para a ocupação de tempos livres dos indivíduos que se sintam motivados para a aprendizagem constante de diversas matérias teóricas e práticas, adquirindo conhecimentos em múltiplas áreas;

que o papel das Instituições nesta área é fundamental e digno de reconhecimento, pela qualidade do serviço prestado e pela proximidade à população;

que, incumbe às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – nº 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei Bases da Atividade Física e do Desporto);

que no contexto da ação destas instituições, o Desporto, particularmente as modalidades praticadas em meio aquático surgem como um importante meio de melhoria da Saúde, de ocupação dos tempos livres e de integração social plena;

o papel das Instituições nesta área é fundamental e digno de reconhecimento, pela qualidade do serviço prestado e pela proximidade à população. De todas as atividades desportivas, as

que se desenvolvem em meio aquático são consideradas as mais adequadas a este escalão, já que evitam esforços e contactos físicos habitualmente potenciadores de lesões;

que é função da Câmara Municipal de Gondomar o apoio social aos seus munícipes e a promoção da prática desportiva junto de todos os escalões etários da sua população;

que o Município de Gondomar possui instalações desportivas – as Piscinas Municipais de Valbom, cuja utilização é do maior interesse para o Segundo Outorgante de forma a poder criar mais uma valência no apoio prestado aos idosos;

que a utilização das Piscinas Municipais pela instituição não colide com o uso por parte da comunidade local, atendendo à programação diária, mensal e anual daquela instalação,

que o apoio social se reveste de um inegável interesse público;

Acordam as partes em estabelecer este protocolo de cooperação que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª
Objeto

O presente Protocolo de Desenvolvimento Desportivo tem como objeto a cooperação entre os outorgantes visando a utilização das Piscinas Municipais de Valbom pelos utentes inscritos na Universidade Sénior de Gondomar, a utilização será de uma aula por semana, em três pistas tanque grande, com um professor;

Cláusula 2ª
Apoio a conceder

Os apoios a conceder ao Segundo Outorgante ao abrigo do presente Protocolo, para prossecução da Cláusula Primeira, estimam-se na quantia de 2.597,20 €, revestindo a seguinte modalidade: cedência gratuita e temporária das instalações pertencentes ao Município, sitas à Rua Comandante Américo Viana, em Valbom, sendo a utilização de uma aula semanal de 45 minutos com professor, em três pistas do tanque grande, ao longo do período de vigência do protocolo, o qual se estima em 37 semanas;

Cláusula 3ª
Deveres do 2º Outorgante

Para a prossecução deste objetivo, o Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com o Primeiro Outorgante no seguinte:

a) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento das Piscinas Municipais.
b) Comunicar, antecipadamente, ao Primeiro Outorgante sempre que efetue o cancelamento da sua atividade, para que, se necessário, possam ser ajustados horários dos restantes utilizadores;
c) Disponibilizar os horários de utilização concedidos sempre que se verifique a necessidade de realização de atividades desportivas de interesse relevante, organizadas ou apoiadas pelo Primeiro Outorgante;
d) Aceitar o cancelamento ou transferência das suas aulas, quando da realização de trabalhos de manutenção e em situações que manifestamente desaconselhem a utilização daquele espaço.

Cláusula 4ª
Deveres do 1º Outorgante

Durante o período de vigência do presente protocolo, o Primeiro Outorgante compromete-se a:

a) Ceder, gratuitamente, três pistas do tanque grande das Piscinas Municipais de Valbom com disponibilização de um professor, para uma aula semanal de 45 minutos, em horário a acordar.
b) Comunicar, atempadamente, ao Segundo Outorgante a impossibilidade de utilização das Piscinas aquando da realização de trabalhos de manutenção, de atividades promovidas pela Câmara, ou outras que desaconselhem e/ou não permitam a utilização daquele espaço.

Cláusula 5ª
Fiscalização e Controlo

O acompanhamento e controlo do presente Protocolo são feitos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª
Vigência

O presente protocolo tem início após a sua assinatura, mantendo-se em vigor até 31 de julho de 2016.

960

28. OUT 2015

Cláusula 7ª
Revisão

Qualquer revisão ou adaptação do presente protocolo carece de prévio acordo escrito de ambos os outorgantes, tendo em consideração os regulamentos e demais legislação em vigor.

Cláusula 8ª
Incumprimento e rescisão

O incumprimento das obrigações emergentes do presente Protocolo de Colaboração ou desvio dos seus objetivos pelo Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, bem como, dos valores correspondentes aos encargos suportados pelo Município, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Gondomar, ____ de _____ de 2015

O Primeiro Outorgante

_____
(Dr.º Marco Martins)

O Segundo Outorgante

_____

761
Pléu

28.OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL DE SILVEIRINHOS – UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE S. PEDRO DA COVA - PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.

28. OUT 2015

962

PROPOSTA

A Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos solicitou à Câmara Municipal de Gondomar um pedido de utilização da Piscina Municipal de S. Pedro da Cova para que aí possam decorrer as atividades aquáticas para dez utentes com deficiência, que lhes proporcionarão a melhoria do tónus muscular e da postura corporal, maior relaxamento, força e flexibilidade e melhoria dos sintomas de doenças. Estes utentes serão acompanhados por técnicos e auxiliares da instituição.

Considerando que:

-a promoção da Atividade Física e Desporto para todos é uma tarefa que necessita da cooperação institucional entre as autarquias e as instituições particulares de solidariedade social e que o enquadramento técnico especializado bem como a disponibilização de instalações desportivas com as condições necessárias para a utilização por parte dos utentes com deficiência da Associação são premissas fundamentais para o sucesso destas ações que visam a melhoria da sua Saúde e contribuem para melhoria da qualidade de vida deste grupo;

- o Município de Gondomar possui instalações desportivas – as Piscinas Municipais de S. Pedro da Cova, cuja utilização é do maior interesse para o Segundo Outorgante de forma a poder proporcionar a atividade física no meio aquático a estes utentes com deficiência ou incapacidades com características muito diversificadas, e verificada a premissa de que esta utilização das piscinas não colide com o uso por parte da comunidade local, atendendo à programação diária, mensal e anual daquela instalação;

-a Tabela de Taxas e Preços a Praticar nas Piscinas Municipais, que integra o Regulamento Geral das Piscinas do Município de Gondomar, em vigor, esclarece no capítulo das Isenções que: "Estão isentas do pagamento de taxas as Escolas Oficiais e associações que prossigam fins não lucrativos abrangidas por projetos, protocolos ou contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a levar a efeito pela Câmara Municipal de Gondomar";

- o apoio social e desportivo a estes utentes se reveste de um inegável interesse público;

Proponho:

Que a Ex.ma Câmara delibere:

1. Celebrar o Protocolo de Desenvolvimento Desportivo anexo, que se considera fazer parte integrante desta proposta, com a Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos.
2. Conferir poderes ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o mesmo.

Gondomar, 22 de Outubro de 2015.

Por Delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora do Desporto

(Dr.ª Sandra Almeida)

28. OUT 2015

263

PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Câmara Municipal de Gondomar

Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos

Entre:

O Município de Gondomar, Pessoa Coletiva nº 506 848 957, com sede na Praça Manuel Guedes em Gondomar, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Marco Martins, a seguir mencionado como Primeiro Outorgante, e;

A Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos, Pessoa Coletiva nº 504 085 867, com sede na Escola EB1 do Carvalhal, Rua Rio Ferreira, s/n S. Pedro da Cova, representada pela Presidente da Direção, Dr.ª Claudia Póvoas, a seguir mencionado como Segundo Outorgante,

é estabelecido o seguinte protocolo:

ARTICULADO

A promoção de Atividades Desportivas, nomeadamente natação junto dos utentes com deficiência ou incapacidades com características muito diversificadas é uma tarefa que necessita da cooperação institucional entre as Autarquias e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

O enquadramento técnico especializado e a disponibilização de instalações desportivas com as condições necessárias para a utilização por parte destes utentes são premissas fundamentais para o sucesso destas ações que visam a melhoria da sua Saúde e contribuem o desenvolvimento de competências sociais;

Neste contexto, as atividades físicas praticadas em meio aquático surgem como modalidades preferenciais, que proporcionarão uma melhoria do tónus muscular e da postura corporal, maior relaxamento, força e flexibilidade, melhoria dos sintomas de doenças e melhoria geral da sua disposição.

Considerando que é função da Câmara Municipal de Gondomar o incentivo à prática desportiva junto de todos os cidadãos;

Considerando que o Município de Gondomar possui instalações desportivas – as Piscinas Municipais de S. Pedro da Cova, cuja utilização é do maior interesse para o Segundo Outorgante de forma a poder proporcionar esta atividade aos utentes com deficiência da Associação,

Considerando que a utilização das Piscinas Municipais por estes utentes não colide com o uso por parte da comunidade local, atendendo à programação diária, mensal e anual daquela instalação,

Considerando que o apoio social, educativo e desportivo aos utentes com deficiência se reveste de um inegável interesse público;

Acordam as partes em estabelecer este protocolo de desenvolvimento desportivo que se rege pelas seguintes cláusulas

Cláusula 1ª
Objeto

O presente Protocolo de Desenvolvimento Desportivo tem como objeto a cooperação entre os outorgantes visando a utilização das Piscinas Municipais de S. Pedro da Cova por dez utentes com deficiência da Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos. A utilização será de uma aula semanal;

Cláusula 2ª
Apoio a conceder

O apoio a conceder ao Segundo Outorgante ao abrigo do presente Protocolo, para prossecução da Cláusula Primeira, estima-se na quantia de 1.847,00 €, revestindo a seguinte modalidade: cedência gratuita e temporária das instalações pertencentes ao Município, sitas à Rua do Castanhal, 4510- 344, em S. Pedro da Cova, sendo a utilização de uma aula semanal de 45 minutos, em 2 pistas da Piscina Municipal de S. Pedro da Cova, ao longo do período de vigência do protocolo, o qual se estima em 40 semanas;

Cláusula 3ª
Deveres do 2º Outorgante

Para a prossecução deste objetivo, o Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com o Primeiro Outorgante no seguinte:

a) Efetuar o enquadramento técnico das aulas dos alunos.
b) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento das Piscinas Municipais.
c) Comunicar, antecipadamente, ao Primeiro Outorgante sempre que efetue o cancelamento da sua atividade, para que, se necessário, possam ser ajustados horários dos restantes utilizadores;

d) Disponibilizar os horários de utilização concedidos sempre que se verifique a necessidade de realização de atividades desportivas de interesse relevante, organizadas ou apoiadas pelo Primeiro Outorgante;
e) Aceitar o cancelamento ou transferência das suas aulas, quando da realização de trabalhos de manutenção e em situações que manifestamente desaconselhem a utilização daquele espaço.

Cláusula 4ª
Deveres do 1º Outorgante

Durante o período de vigência do presente protocolo, o Primeiro Outorgante compromete-se a:

a) Ceder, gratuitamente, duas pistas das Piscinas Municipais de S. Pedro da Cova, para uma aula semanal, em horário a acordar.
b) Comunicar, atempadamente, ao Segundo Outorgante a impossibilidade de utilização das Piscinas aquando da realização de trabalhos de manutenção, de atividades promovidas pela Câmara, ou outras que desaconselhem e/ou não permitam a utilização daquele espaço.

Cláusula 5ª
Fiscalização e Controlo

O acompanhamento e controlo do presente Protocolo são feitos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª
Vigência

O presente protocolo tem início após a sua assinatura, mantendo-se em vigor até 31 de julho de 2016.

Cláusula 7ª
Revisão

Qualquer revisão ou adaptação do presente protocolo carece de prévio acordo escrito de ambos os outorgantes, tendo em consideração os regulamentos e demais legislação em vigor.

266

28. OUT 2015

Cláusula 8ª
Incumprimento e rescisão

O incumprimento das obrigações emergentes do presente Protocolo de Desenvolvimento Desportivo ou desvio dos seus objetivos pelo Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, bem como, dos valores correspondentes aos encargos suportados pelo Município, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Gondomar, ____ de _____ de 2015

O Primeiro Outorgante

_____
(Dr.º Marco Martins)

O Segundo Outorgante

_____

267
Pléu

28. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DA LOJA Nº 9 DO MERCADO FEIRA DE RIO TINTO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor José Fernando Moreira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.

GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais

28. OUT 2015

268

Concordo.
P/ Assinatura

PROPOSTA

Pelo facto de se verificar a existência de uma loja vaga, no Mercado - Feira de Rio Tinto;

Considerando a preocupação por parte deste Município em satisfazer da melhor forma as necessidades dos consumidores, garantindo a diversidade de oferta e permitindo uma rápida ocupação do espaço;

Atendendo à existência de pessoas interessadas na ocupação do referido espaço.

PROPONHO

Que a Câmara autorize a arrematação em hasta pública da loja disponível no Mercado - Feira de Rio Tinto e que a seguir se discrimina, a levar a efeito nos Paços do Concelho, no dia 02 do mês de dezembro de 2015 às 10h00.

MAPA DISCRIMINATIVO				
Nº LOJA	ÁREA	RAMO DE ATIVIDADE (a declarar pelo concorrente, nos termos do nº 4º do art.º 15º do Regulamento dos Mercados Municipais)	TAXA MENSAL	BASE DE LICITAÇÃO
09	09 m2		39,60€	100,00€

De acordo com o nº 1 do artigo 15º do Regulamento dos Mercados Municipais, o direito de ocupação de lojas e bancas é concedido mediante arrematação em hasta pública, à qual poderão concorrer as pessoas singulares ou coletivas legalmente autorizadas a exercer a atividade comercial.

Caso o concorrente a quem for adjudicada a loja, não liquide o valor licitado e não efetue a assinatura do respetivo contrato no prazo que lhe for notificado, a mesma será atribuída por ordem sequencial de licitação.

Que, nos termos do nº 3º do artigo 15º do Regulamento dos Mercados Municipais, a Câmara Municipal aprove a Comissão, que presidirá à respetiva arrematação, constituída pelos Senhores, Vereador José Fernando Moreira, o Coordenador Técnico José Paulo Sousa Pacheco e o Fiscal Municipal Manuel José Santos Paiva.

Que da deliberação se dê a devida publicidade através de Edital.

Gondomar, 19 de outubro de 2015.

O Vereador,

(José Fernando Moreira)

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

GMFEP/MC

269
P666

28. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA, PARA ASSESSORIA JURÍDICA E PATROCÍNIO JUDICIÁRIO", NO ÂMBITO DA REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DAS ÁGUAS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO

Presente à consideração da Câmara, o pedido de parecer prévio que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentado pelo Departamento Jurídico e de Fiscalização.

A Câmara, ciente do pedido anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade retirar o assunto e submeter-lo à próxima reunião de Câmara.

270

28. OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 11h20m.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, Mª do Céu Santos, Técnica Superior, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A TÉCNICA SUPERIOR,

Mª do Céu Santos